

第 34 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一一年八月二十四日，星期三



Número 34

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 24 de Agosto de 2011

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第235/2011號行政長官批示，將政府駐澳門彩票有限公司代表的委任續期。.....	9526
第236/2011號行政長官批示，將政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任續期。.....	9526
批示摘錄一份。.....	9526

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2011, que renova a nomeação do delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda.	9526
Despacho do Chefe do Executivo n.º 236/2011, que renova a nomeação do delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A.	9526
Extracto de despacho.	9526

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

行政法務司司長辦公室：

- 第38/2011號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予身份證明局局長，作為簽訂為身份證明局提供全新IBM AS/400主機系統合同的簽署人。 9527
- 第39/2011號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽署重整黑沙環海邊馬路南澳花園休憩區工程「承攬合同」的簽署人。 9527
- 第45/2011號行政法務司司長批示，以定期委任方式委任退休基金會行政管理委員會主席。 9528
- 第46/2011號行政法務司司長批示，以定期委任方式委任行政暨公職局副局長。 9530
- 批示摘錄一份。 9531

保安司司長辦公室：

- 第99/2011號保安司司長批示，將若干權力轉授予警察總局局長，作為簽訂為警察總局供應汽車合同的簽署人。 9531

社會文化司司長辦公室：

- 第139/2011號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予學生福利基金行政管理委員會主席，作為簽訂“2011/2012及2012/2013學年向學校供應牛奶和豆奶飲品”合同的簽署人。 9532
- 第140/2011號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予學生福利基金行政管理委員會主席，作為簽訂“2011/2012及2012/2013學年向學校供應牛奶和豆奶飲品”合同的簽署人。 9532
- 第148/2011號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展基金行政管理委員會主席，作為簽訂為澳門東亞運動會體育館物流中心、館內及各儲存倉庫提供物流管理服務合同的簽署人。 9533
- 第149/2011號社會文化司司長批示，以定期委任方式委任澳門理工學院秘書。 9533
- 第150/2011號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展基金主席，作為簽訂為體育發展局轄下場館LED顯示屏和計分牌系統進行保養維護服務合同的簽署人。 9534

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

- Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 38/2011, que subdelega poderes no director dos Serviços de Identificação, como outorgante, no contrato para a aquisição do novo «Macro-sistema IBM AS/400» destinado aos mesmos Serviços. 9527
- Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 39/2011, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de empreitada da obra de remodelação da zona de lazer do Nam Ou Garden da Estrada Marginal da Areia Preta. 9527
- Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 45/2011, que nomeia, em comissão de serviço, a presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões. 9528
- Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 46/2011, que nomeia, em comissão de serviço, a subdirectora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. 9530
- Extracto de despacho. 9531

Gabinete do Secretário para a Segurança:

- Despacho do Secretário para a Segurança n.º 99/2011, que subdelega poderes no comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, como outorgante, no contrato de aquisição de veículos para os mesmos Serviços. 9531

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 139/2011, que subdelega poderes na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de «Fornecimento de Leite e de Leite de Soja nos anos lectivos 2011/2012 e 2012/2013». 9532
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 140/2011, que subdelega poderes na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de «Fornecimento de Leite e de Leite de Soja nos anos lectivos 2011/2012 e 2012/2013». 9532
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 148/2011, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de gestão logística do Centro Logístico, da instalação e dos armazéns da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau. 9533
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 149/2011, que nomeia, em comissão de serviço, o secretário-geral do Instituto Politécnico de Macau. 9533
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 150/2011, que subdelega poderes no presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Manutenção e Reparação do Sistema de Painel e Visor LED das Instalações Desportivas Afectas ao Instituto do Desporto. 9534

第151/2011號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展基金主席，作為簽訂為體育發展局轄下場館消防系統進行保養維護服務合同的簽署人。.....	9534	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 151/2011, que subdelega poderes no presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Manutenção e Reparação do Sistema de Protecção contra Incêndios das Instalações Desportivas Afectas ao Instituto do Desporto.	9534
第152/2011號社會文化司司長批示，將若干權限轉授予高等教育輔助辦公室主任。.....	9535	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 152/2011, que subdelega competências no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.	9535
第154/2011號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予教育暨青年局局長，作為簽訂“2011/2012及2012/2013學年為教育暨青年局屬下公立學校提供醫護服務”合同的簽署人。.....	9535	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 154/2011, que subdelega poderes na directora dos Serviços de Educação e Juventude, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de assistência médica às escolas oficiais dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude nos anos lectivos de 2011/2012 e 2012/2013.	9535
批示摘錄數份。.....	9536	Extractos de despachos.	9536
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
議決摘錄數份。.....	9536	Extractos de deliberações.	9536
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄一份。.....	9537	Extracto de despacho.	9537
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	9538	Extractos de despachos.	9538
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄一份。.....	9539	Extracto de despacho.	9539
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄一份。.....	9539	Extracto de despacho.	9539
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄數份。.....	9540	Extractos de despachos.	9540
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	9540	Extractos de despachos.	9540
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	9554	Extractos de despachos.	9554
聲明書數份。.....	9557	Declarações.	9557
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份。.....	9565	Extractos de despachos.	9565
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄數份。.....	9566	Extractos de despachos.	9566
消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
議決摘錄一份。.....	9566	Extracto de deliberação.	9566
金融情報辦公室：		Gabinete de Informação Financeira:	
批示摘錄一份。.....	9567	Extracto de despacho.	9567
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	9567	Extractos de despachos.	9567
更正批示摘錄一份。.....	9568	Rectificação de extracto de despacho.	9568

司法警察局：	
批示摘錄數份。.....	9568
聲明書一份。.....	9570
治安警察局福利會：	
批示摘錄一份。.....	9570
消防局福利會：	
批示摘錄一份。.....	9571
衛生局：	
批示摘錄數份。.....	9572
更正批示摘錄一份。.....	9578
教育暨青年局：	
批示摘錄數份。.....	9578
旅遊局：	
批示摘錄數份。.....	9582
社會工作局：	
批示摘錄數份。.....	9582
體育發展局：	
批示摘錄數份。.....	9585
澳門理工學院：	
批示摘錄一份。.....	9587
旅遊學院：	
批示摘錄數份。.....	9587
社會保障基金：	
議決摘錄一份。.....	9588
批示摘錄一份。.....	9588
土地工務運輸局：	
批示摘錄數份。.....	9588
地圖繪製暨地籍局：	
聲明書數份。.....	9590
郵政局：	
批示摘錄數份。.....	9591

政府機關通告及公告

海關佈告：	
為填補一等技術輔導員兩缺，以審查文件方式進行編制外的晉級開考的應考人成績表。.....	9593
為填補首席特級行政技術助理員一缺，以有條件限制及審查文件方式進行普通晉級開考的應考人成績表。.....	9593

Polícia Judiciária:	
Extractos de despachos.	9568
Declaração.	9570
Obra Social da Polícia de Segurança Pública:	
Extracto de despacho.	9570
Obra Social do Corpo de Bombeiros:	
Extracto de despacho.	9571
Serviços de Saúde:	
Extractos de despachos.	9572
Rectificação de extracto de despacho.	9578
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
Extractos de despachos.	9578
Direcção dos Serviços de Turismo:	
Extractos de despachos.	9582
Instituto de Acção Social:	
Extractos de despachos.	9582
Instituto do Desporto:	
Extractos de despachos.	9585
Instituto Politécnico de Macau:	
Extracto de despacho.	9587
Instituto de Formação Turística:	
Extractos de despachos.	9587
Fundo de Segurança Social:	
Extracto de deliberação.	9588
Extracto de despacho.	9588
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
Extractos de despachos.	9588
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
Declarações.	9590
Direcção dos Serviços de Correios:	
Extractos de despachos.	9591

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Alfândega:	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, além do quadro, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1. ^a classe.	9593
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal.	9593

為填補一等行政技術助理員四缺，以審查文件方式進行編制外的晉級開考的應考人成績表。 ...	9594	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, além do quadro, para o preenchimento de quatro vagas de assistente técnico administrativo de 1.ª classe.	9594
為填補首席關員四十缺，以考核方式進行晉升開考的投考人在培訓課程的最後評核名單。	9595	Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, relativo ao curso de formação, para o preenchimento de quarenta vagas de verificador principal alfandegário.	9595
新聞局佈告：		Gabinete de Comunicação Social:	
公告一則，關於張貼為填補二等翻譯員一缺，以考核方式進行普通入職開考，知識口試合格並獲准進入專業面試的准考人名單。	9596	Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos aprovados na prova oral de conhecimentos e admitidos à entrevista profissional do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe.	9596
經濟局佈告：		Direcção dos Serviços de Economia:	
公告一則，關於張貼為填補顧問督察一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。	9597	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector assessor.	9597
財政局佈告：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
通告一則，關於以考核方式進行普通入職開考，以填補二等高級技術員（公共行政/工商管理/會計/財務範疇）十五缺。	9597	Aviso sobre o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quinze vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de administração pública, gestão de empresas, contabilidade e finanças.	9597
通告一則，關於以考核方式進行普通入職開考，以填補二等高級技術員（資訊範疇）兩缺。 ...	9601	Aviso sobre o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de informática.	9601
告示一則，關於徵收2010年度所得補充稅。	9603	Edital referente à cobrança do imposto complementar de rendimentos respeitante ao exercício de 2010.	9603
勞工事務局佈告：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
公告一則，關於為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。	9604	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	9604
博彩監察協調局佈告：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
公告一則，關於張貼為填補特級督察一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。	9604	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista.	9604
告示一則，關於該局一名一等行政技術助理員的遺屬申領其死亡津貼、聖誕津貼、二零一一年一月一日到期且未享受的年假以及二零一一年內工作每滿一個月獲兩日半薪俸方式計算的金錢補償的資格。	9605	Édito respeitante à habilitação da interessada no subsídio por morte, subsídio de Natal, dias de férias vencidos em 1 de Janeiro de 2011 e não gozados e compensação pecuniária correspondente a 2,5 dias de vencimento por cada mês de serviço completo prestado no ano de 2011, deixados por um assistente técnico administrativo de 1.ª classe da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.	9605
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
通告一則，關於為取得“皮鞋及皮靴類物品”進行公開競投。	9605	Aviso referente ao concurso público para a aquisição de «Sapatos e botas de cabedal».	9605
司法警察局佈告：		Polícia Judiciária:	
為填補二等督察六缺，以有限制及考試方式進行普通晉升開考，入讀有關培訓課程的應考人最後評核名單。	9606	Lista de classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, tendo em vista a admissão ao curso de formação, para o preenchimento de seis vagas de inspector de 2.ª classe.	9606
為填補副督察十五缺，以有限制及考試方式進行普通晉升開考，入讀有關培訓課程的應考人最後評核名單。	9607	Lista de classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, tendo em vista a admissão ao curso de formação, para o preenchimento de quinze vagas de subinspector.	9607

為填補一等刑事偵查員八十四缺，以文件審查及有限制方式進行普通晉升開考的應考人最後評核名單。.....	9608	Lista de classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de oitenta e quatro vagas de investigador criminal de 1.ª classe.	9608
為填補顧問高級技術員（法律範疇）一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人最後評核名單。.....	9611	Lista de classificação final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, área jurídica.	9611
公告一則，關於張貼以考核方式進行普通入職開考，取錄合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補二等刑事偵查員八十缺的准考人確定名單。.....	9612	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de oitenta vagas de investigador criminal de 2.ª classe.	9612
公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員（資訊範疇）一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	9612	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, área de informática.	9612
公告一則，關於張貼以考核方式進行普通入職開考，以填補二等高級技術員（社會學範疇）三缺的准考人臨時名單。.....	9612	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de sociologia.	9612
澳門監獄佈告：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
為填補首席特級技術輔導員（行政範疇）一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉級開考的應考人成績表。.....	9613	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista principal, área administrativa.	9613
通告一則，關於以考核方式進行普通入職開考，以填補二等高級技術員（社會工作及心理範疇）五缺。.....	9613	Aviso sobre o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de serviço social e de psicologia.	9613
通告一則，關於以考核方式進行普通入職開考，以填補二等高級技術員（行政及財政範疇）七缺。.....	9618	Aviso sobre o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior de 2.ª classe, área administrativa e financeira.	9618
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
公告一則，關於張貼為填補高級專科護士四十缺，以審查文件及專業面試、有限制方式進行晉升開考的准考人臨時名單。.....	9623	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, mediante análise documental e entrevista profissional, para o preenchimento de quarenta vagas de enfermeiro-especialista graduado.	9623
澳門大學佈告：		Universidade de Macau:	
公告一則，關於為澳門大學供應及安裝鐳射光散射檢測系統進行公開招標。.....	9623	Anúncio referente ao concurso público para o fornecimento e instalação do sistema de detecção da difusão de luz para a Universidade de Macau.	9623
將若干職權轉授予澳門大學社會科學及人文學院歷史系系主任。.....	9624	Subdelegação de poderes no chefe do Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.	9624
將若干職權轉授予澳門大學社會科學及人文學院歷史系系主任。.....	9625	Subdelegação de poderes no chefe do Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.	9625
通告一則，關於核准澳門大學科技學院理學士學位（土木工程）課程的新學術與教學編排及學習計劃。.....	9625	Aviso sobre a aprovação da nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Civil), da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau.	9625
通告一則，關於核准澳門大學科技學院理學士學位（計算機科學）課程的新學術與教學編排及學習計劃。.....	9628	Aviso sobre a aprovação da nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Ciências da Computação), da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau.	9628

通告一則，關於核准澳門大學科技學院理學士學位（電機及電腦工程）課程的新學術與教學編排及學習計劃。.....	9632	Aviso sobre a aprovação da nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Electrotécnica e de Computadores), da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau.	9632
通告一則，關於核准澳門大學科技學院理學士學位（機電工程）課程的新學術與教學編排及學習計劃。.....	9636	Aviso sobre a aprovação da nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Electromecânica), da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau.	9636
通告一則，關於修改澳門大學科技學院理學士學位（數學）課程的學術與教學編排及學習計劃。.....	9639	Aviso sobre a alteração da organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Matemática) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau.	9639
地球物理暨氣象局佈告：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
為填補首席氣象技術員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。...	9645	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de meteorologista operacional principal.	9645
公證署公告及其他公告		Anúncios notariais e outros	
中華糖尿病協會——章程。.....	9647	Chinese Diabetes Mellitus Association. — Estatutos.	9647
澳門特別行政區中醫藥研究中心——章程。.....	9648	Research Center of Chinese Medicine, Macau Special Administrative Region. — Estatutos.	9648
澳門中華文化藝術促進會——章程。.....	9650	Chinese Culture and Arts Promotion Association of Macao. — Estatutos.	9650
神召基甸體育會——章程。.....	9652	神召基甸體育會. — Estatutos.	9652
澳門中西創新學院學生會——章程。.....	9652	Associação dos Antigos Alunos da Instituto Milénio de Macau. — Estatutos.	9652
澳門專業保安聯合會——章程。.....	9654	澳門專業保安聯合會. — Estatutos.	9654
澳門超級市場暨零售業聯合商會——章程。.....	9655	Associação Comercial da União dos Supermercadores e Retalhista de Macau. — Estatutos.	9655
方圓文化協會——章程。.....	9656	Fong Un Cultural Association. — Estatutos.	9656
澳門國際環保車協會——章程。.....	9657	Associação Internacional do Veículo Motorizadas para Protecção Ambiental de Macau. — Estatutos.	9657
澳門余氏宗親會——修改章程。.....	9658	Associação dos Indivíduos de Apelido U. — Alteração dos estatutos.	9658
澳門黑白攝影學會——修改章程。.....	9660	Associação de Fotógrafos a Preto e Branco de Macau. — Alteração dos estatutos.	9660
中國太平保險（澳門）股份有限公司——二零一零年度營業帳目報告。.....	9661	Companhia de Seguros da China Taiping (Macau), S.A. — Relatório das contas do exercício de 2010.	9661

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 235/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、歐陽傑擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Au Ieong Kit, pelo período de um ano.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

三、本批示自二零一一年八月三日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos desde 3 de Agosto de 2011.

二零一一年八月十一日

11 de Agosto de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 236/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 236/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、羅志輝擔任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., de Lo Chi Fai, pelo período de um ano.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

三、本批示自二零一一年八月三日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos desde 3 de Agosto de 2011.

二零一一年八月十一日

11 de Agosto de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過辦公室主任二零一一年六月十五日之批示：

Por despacho do chefe do Gabinete, de 15 de Junho de 2011:

應梁綺琪的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階二

Leong I Kei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do

等行政技術助理員的編制外合同自二零一一年八月十七日起予以解除。

二零一一年八月十七日於行政長官辦公室

辦公室代主任 郭華成

quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 17 de Agosto de 2011.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Agosto de 2011.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Kuok Wa Seng*.

行政法務司司長辦公室

第 38/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中聯電腦服務（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供全新IBM AS/400主機系統的合同。

二零一一年八月十二日

行政法務司司長 陳麗敏

第 39/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中明建築工程有限公司”簽署重整黑沙環海邊馬路南澳花園休憩區工程之「承攬合同」。

二零一一年八月十六日

行政法務司司長 陳麗敏

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 38/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, *Lai Ieng Kit*, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do novo «Macro-sistema IBM AS/400» destinado à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «Vanda Computer Service (Macau) Co. Ltd.».

12 de Agosto de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 39/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, *Tam Vai Man*, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da obra de remodelação da zona de lazer do Nam Ou Garden da Estrada Marginal da Areia Preta, a celebrar com a «JM — Engenharia e Construções Limitada».

16 de Agosto de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 45/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款（一）項、第五條第一款、第二款、第三款及第五款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任楊儉儀擔任退休基金會行政管理委員會主席的職務，自二零一一年八月二十六日起為期兩年。

二、因本委任所產生的負擔，由退休基金會的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任的依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一一年八月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

附件

委任楊儉儀擔任退休基金會行政管理委員會主席一職的依據如下：

——職位出缺；

——楊儉儀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任退休基金會行政管理委員會主席一職。

學歷：

——亞洲（澳門）國際公開大學社會科學學士；

——亞洲（澳門）國際公開大學工商管理碩士；

——澳門科技大學綜合法碩士。

高級公務員管理課程：

——國家行政學院與行政暨公職局合辦的“澳門特區高級公務員公共決策研修班”；

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 45/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.ºs 1, 2, 3 e 5 do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Ieong Kim I para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Agosto de 2011.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Fundo de Pensões.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

19 de Agosto de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Ieong Kim I para o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões:

— Vacatura do cargo;

— Ieong Kim I possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Sociais pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau);

— Mestrado em Gestão Empresarial (*Master in Business Administration*) pela Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau);

— Mestrado em Direito pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

Cursos de Gestão para Quadros Superiores da Administração Pública:

— Programa sobre Decisão Pública para Funcionários de Alto Nível da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), organizado pelo Instituto Nacional de Administração da República Popular da China em colaboração com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP);

——中國浦東幹部學院與行政暨公職局合辦的“澳門高級公務員專題研修班”；

——國家行政學院與行政暨公職局合辦的“澳門中高級公務員基本培訓課程研修班”；

——國家行政學院、澳門基本法推廣協會及行政暨公職局合辦的“中、高級公務員基本培訓課程”；

——北京外交學院與行政暨公職局合辦的“新聞發言人培訓班”；

——行政暨公職局與新加坡民事服務學院合辦的“中、高級公務員管理發展課程”。

專業簡歷：

——05/1987-07/1987：公眾服務暨諮詢中心二等公關督導員；

——08/1987-04/1988：二等公關督導員，任行政暨公職司司長秘書；

——05/1988-08/1989：二等技術輔導員，任行政暨公職司司長秘書；

——09/1989-06/1990：任中葡聯絡小組及土地小組葡方組長秘書；

——06/1990-06/1991：過渡期事務政務司私人秘書；

——06/1991-06/1993：傳播、旅遊暨文化政務司私人秘書；

——03/1994-06/1995：澳門雲石有限公司行政協調員；

——10/1995-04/1998：澳門貿易投資促進局商業推廣廳技術員；

——04/1998-12/1998：市政廳第三職階首席技術員；

——01/1999-12/2001：澳門臨時市政局市政機構輔助辦公室處長；

—— Curso de Estudo Temático destinado aos Quadros Superiores da RAEM, ministrado pela Academia de Liderança Executiva de Pudong da República Popular da China em colaboração com os SAFF;

—— Programa de Formação Essencial para Executivos, organizado pelo Instituto Nacional de Administração da República Popular da China em colaboração com os SAFF;

—— Curso de Programa de Formação Essencial para Executivos, organizado em colaboração entre o Instituto Nacional de Administração da República Popular da China, a Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau e os SAFF;

—— Curso de Formação de Porta-Vozes para Conferências de Imprensa, ministrado pela Universidade dos Negócios Estrangeiros de Pequim em colaboração com os SAFF;

—— Programa de Gestão para Executivos, organizado em colaboração entre os SAFF e o *Civil Service College* de Singapura.

Currículo profissional:

Maio de 1987 - Julho de 1987: Assistente de Relações Públicas de 2.ª classe, do Centro de Atendimento e Informação ao Público;

Agosto de 1987 - Abril de 1988: Assistente de relações públicas de 2.ª classe, exercendo as funções de secretária do Director dos Serviços de Administração e Função Pública;

Maio de 1988 - Agosto de 1989: Adjunto-técnico de 2.ª classe, exercendo as funções de secretária do Director dos Serviços de Administração e Função Pública;

Setembro de 1989 - Junho de 1990: Secretária do Chefe da Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto e Grupo de Terras Luso-Chineses;

Junho de 1990 - Junho de 1991: Secretária pessoal do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição;

Junho de 1991 - Junho de 1993: Secretária pessoal do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura;

Março de 1994 - Junho de 1995: Coordenadora Executiva da MGM — Macau Granitos & Mármore Limitada;

Outubro de 1995 - Abril de 1998: Técnica do Departamento de Promoção Comercial do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

Abril de 1998 - Dezembro de 1998: Técnica principal, 3.º escalão, do Leal Senado de Macau;

Janeiro de 1999 - Dezembro de 2001: Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais da Câmara Municipal de Macau Provisória;

——01/2002-19/06/2002：民政總署技術輔助辦公室部長；

——20/06/2002至今：行政暨公職局副局長。

Janeiro de 2002 - 19 de Junho de 2002
Chefe de Departamento do Gabinete de Apoio Técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

20 de Junho de 2002 até à presente data:
Subdirectora dos Serviços de Administração e Função Pública.

第 46/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據五月九日第23/94/M號法令第三條第一款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任馮若儀擔任行政暨公職局副局長的職務，自二零一一年八月二十六日起為期兩年。

二、因本委任所產生的負擔，由行政暨公職局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任的依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一一年八月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

附件

委任馮若儀擔任行政暨公職局副局長一職的依據如下：

——職位出缺；

——馮若儀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任行政暨公職局副局長一職。

學歷：

——1989年 澳門東亞大學社會科學學士；

——1997年 中山大學行政管理碩士。

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 46/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Joana Maria Noronha para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Agosto de 2011.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

19 de Agosto de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Joana Maria Noronha para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP):

— Vacatura do cargo;

— Joana Maria Noronha possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Curriculum académico:

— Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade da Ásia Oriental de Macau em 1989;

— Mestrado em Administração Pública pela Universidade de Sun Yat-Sen em 1997.

中高級公務員培訓：

——國家行政學院與行政暨公職局合辦的“澳門中高級公務員基本培訓課程研修班”；

——國家行政學院、澳門基本法推廣協會及行政暨公職局合辦的“中、高級公務員基本培訓課程”；

——行政暨公職局與新加坡民事服務學院合辦的“中、高級公務員管理發展課程”。

專業簡歷：

——1990年 進入公職；

——1991年至1995年 行政暨公職司民政廳及選舉技術輔助處高級技術員；

——1995年至1997年 行政暨公職司選舉技術輔助處助理；

——1997年至2000年 行政暨公職司選舉技術輔助處處長；

——2000年至2009年 行政暨公職局公眾服務暨諮詢中心代主任；

——2009年8月至今 行政暨公職局公眾服務暨諮詢中心主任。

Cursos de Formação Essencial para Executivos da Administração Pública:

— Programa de Formação Essencial para Executivos, organizado pelo Instituto Nacional de Administração da República Popular da China em colaboração com os SAFF;

— Curso de Programa de Formação Essencial para Executivos, organizado em colaboração entre o Instituto Nacional de Administração da República Popular da China, a Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau e os SAFF;

— Programa de Gestão para Executivos, organizado em colaboração entre os SAFF e o *Civil Service College* de Singapura.

Currículo profissional:

1990 Ingresso na função pública;

1991-1995 Técnica superior do Departamento de Administração Civil e Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral dos SAFF;

1995-1997 Adjunta da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral dos SAFF;

1997-2000 Chefe da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral dos SAFF;

2000-2009 Chefe do Centro de Atendimento e Informação ao Público, substituta, dos SAFF;

Agosto de 2009 até à presente data Chefe do Centro de Atendimento e Informação ao Público dos SAFF.

批 示 摘 錄

根據行政長官於二零一一年七月二十七日作出的批示：

應劉婉婷申請，自二零一一年八月二十六日起，終止其擔任退休基金會行政管理委員會主席的定期委任。

二零一一年八月十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Julho de 2011:

Lau Un Teng aliás Winnie Lau — dada por finda, a requerimento da interessada, a comissão de serviço, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a partir de 26 de Agosto de 2011.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 19 de Agosto de 2011. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 99/2011 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的權限，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 99/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administra-

條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予警察總局局長白英偉，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與仁孚行有限公司簽訂為警察總局供應汽車的合同。

二零一一年八月十六日

保安司司長 張國華

二零一一年八月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 139/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予學生福利基金行政管理委員會主席梁勵或其法定代任人，以便代表學生福利基金作為簽署人，與“維他奶（澳門）有限公司”簽訂“2011/2012及2012/2013學年向學校供應牛奶和豆奶飲品”之合同。

二零一一年八月十一日

社會文化司司長 張裕

第 140/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予學生福利基金行政管理委員會主席梁勵或其法定代任人，以便代表學生福利基金作為簽署人，與

tivo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, José Proença Branco, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de veículos para os mesmos Serviços, a celebrar com a Zung Fu Motors (Macau) Limitada.

16 de Agosto de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Agosto de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 139/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de «Fornecimento de Leite e de Leite de Soja nos anos lectivos 2011/2012 e 2012/2013», a celebrar com a «Vitasoja (Macau), Limitada».

11 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 140/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o

“宏基行有限公司”簽訂“2011/2012及2012/2013學年向學校供應牛奶和豆奶飲品”之合同。

二零一一年八月十一日

社會文化司司長 張裕

第 148/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與里達貿易發展有限公司簽訂為澳門東亞運動會體育館物流中心、館內及各儲存倉庫提供物流管理服務合同。

本批示自公佈日起生效，其效力追溯至二零一一年一月二十九日。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

第 149/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二款及第十六條第一款、第6/1999號行政法規第五條第二款，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

以定期委任的方式委任陳偉翔為澳門理工學院秘書長，自二零一一年九月一日起生效，任期二年。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

附件

陳偉翔的學歷及專業簡歷如下：

學歷：

華南理工大學管理科學與工程博士；

Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de «Fornecimento de Leite e de Leite de Soja nos anos lectivos 2011/2012 e 2012/2013», a celebrar com a «Agência Comercial Vang Kei Hong, Limitada».

11 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 148/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de gestão logística do Centro Logístico, da instalação e dos armazéns da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «Neotech Trading & Development Limited».

O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 29 de Janeiro de 2011.

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 149/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 16.º, ambos dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É nomeado Chan Wai Cheong, em comissão de serviço, como secretário-geral do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2011.

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Currículo académico e profissional de Chan Wai Cheong:

Currículo académico:

Doutoramento em Ciências de Administração e Técnicas de Engenharia pela South China University of Technology;

暨南大學企業管理碩士；

加拿大“Winnipeg”大學商業電腦及統計學士。

專業簡歷：

——1991年1月至1994年12月，於旅遊司分別以散位及編制外合同方式擔任高級技術員；

——1994年12月至1996年12月，於旅遊司以定期委任方式擔任助理；

——1996年12月至1997年11月，於旅遊司以編制外合同方式擔任高級技術員；

——1997年11月起，確定委任為旅遊司人員編制高級技術員；

——1998年8月至2006年12月，於旅遊局分別以代任及定期委任方式擔任大賽車博物館組長；

——2006年12月至今，於政府總部輔助部門以定期委任方式擔任行政技術輔助廳廳長。

Mestrado em Ciências Empresariais pela Universidade de Jinan;

Licenciatura em «Business Computing and Statistics» pela Universidade de Winnipeg (Canadá).

Currículo profissional:

— Contratado por assalariamento e além do quadro, respectivamente, como técnico superior na Direcção dos Serviços de Turismo, de Janeiro de 1991 a Dezembro de 1994;

— Nomeado, em comissão de serviço, adjunto da Direcção dos Serviços de Turismo, de Dezembro de 1994 a Dezembro de 1996;

— Contratado além do quadro como técnico superior na Direcção dos Serviços de Turismo, de Dezembro de 1996 a Novembro de 1997;

— Nomeado, definitivamente, como técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, a partir de Novembro de 1997;

— Exerceu, em regime de substituição e comissão de serviço, respectivamente, funções de chefe do Sector do Museu do Grande Prémio da Direcção dos Serviços de Turismo de Agosto de 1998 a Dezembro de 2006;

— Exerce, em comissão de serviço, funções de chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, desde Dezembro de 2006 até à presente data.

第 150/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與電力機業有限公司簽訂為體育發展局轄下場館LED顯示屏和計分牌系統進行保養維護服務合同。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

第 151/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 150/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Manutenção e Reparação do Sistema de Painel e Visor LED das Instalações Desportivas Afectas ao Instituto do Desporto (ID), a celebrar com a «Empresa Eléctrica, Limitada».

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 151/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與利聯消防工程有限公司簽訂為體育發展局轄下場館消防系統進行保養維護服務合同。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

第 152/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第123/2009號行政命令第一款、第四款和第五款的規定，作出本批示。

一、將作出以下行為的權限轉授予高等教育輔助辦公室主任蘇朝暉。

批准發放載於澳門特別行政區預算內關於高等教育輔助辦公室的開支表章節中的津貼，但以\$50,000.00（澳門幣伍萬元）為限。

二、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

三、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自公佈日起生效。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

第 154/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新皇朝醫療保

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009 com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Manutenção e Reparação do Sistema de Protecção contra Incêndios das Instalações Desportivas Afectas ao Instituto do Desporto (ID), a celebrar com a «Companhia de Protecção de Incêndios e Engenharia Lei Luen Limitada».

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 152/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 4 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, Sou Chio Fai, a competência para a prática do seguinte acto:

Autorizar a atribuição de quaisquer subsídios do capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo desta subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 154/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5, da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Es-

健中心有限公司”簽訂“2011/2012及2012/2013學年為教育暨青年局屬下公立學校提供醫護服務”之合同。

二零一一年八月十一日

社會文化司司長 張裕

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年七月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用在旅遊發展輔助委員會擔任職務之一等技術員余禮恆獲訂立新編制外合同，職級為第一職階二等高級技術員，為期一年，薪俸點430點，由二零一一年十月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年八月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，辜文達在本辦公室擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員職務的薪俸點為600，自二零一一年九月二十五日起生效。

二零一一年八月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一一年七月十五日議決如下：

楊瑞茹——根據經第14/2008號法律及第1/2010號法律所修改的第11/2000號法律通過的《立法會組織法》第九條第一款第（二）及（五）項、第三十三條，第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本會輔助部門擔任秘書長的定期委任續期兩年，由二零一一年十月一日起生效。

pecial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de assistência médica às escolas oficiais dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude nos anos lectivos de 2011/2012 e 2012/2013, a celebrar com a empresa «New Dynasty, Centro Médico e Saúde Limitada».

11 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Julho de 2011:

Iu Lai Hang, técnico de 1.^a classe, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2011:

Ku Man Tat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Setembro de 2011.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Agosto de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 15 de Julho de 2011:

Ieong Soi U — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretária-geral destes Serviços, nos termos dos artigos 9.^o, n.º 1, alíneas 2) e 5), e 33.^o da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.º 11/2000 e alterada pelas Leis n.ºs 14/2008 e 1/2010, com o disposto no artigo 5.^o da Lei n.º 15/2009 e no artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Outubro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

立法會執行委員會於二零一一年八月五日議決如下：

歐陽麗敏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同續期兩年，自二零一一年九月十三日起生效。

梁中——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同續期一年，自二零一一年九月八日起生效。

徐麗華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階特級行政技術助理員的編制外合同續期一年，自二零一一年十月二十五日起生效。

蘇小惠——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，其在本會輔助部門擔任第六職階勤雜人員的散位合同續期一年，自二零一一年十月二日起生效。

劉美瑩及廖昌盛——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，其等在本會輔助部門擔任第四職階勤雜人員的散位合同續期一年，分別自二零一一年九月二日及十月十八日起生效。

二零一一年八月十八日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 5 de Agosto de 2011:

Ao Ieong Lai Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 13 de Setembro de 2011.

Leong Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 8 de Setembro de 2011.

Choi Lai Va — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 25 de Outubro de 2011.

Sou Sio Wai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 2 de Outubro de 2011.

Lau Mei Ieng e Lio Cheong Seng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 2 de Setembro e 18 de Outubro de 2011, respectivamente.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 18 de Agosto de 2011. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一一年八月十一日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律、經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式，聘用林嘉豪、何錦成及梁伶峰擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期三個月，由二零一一年八月二十四日起生效。

二零一一年八月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do presidente, de 11 de Agosto de 2011:

Lam Ka Hou, Ho Kam Seng e Leong Leng Fong — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Agosto de 2011.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Agosto de 2011. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Iok Lin.*

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一一年七月二十七日的批示：

陳活稜——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術輔導員之編制外合同，自二零一一年九月十四日起，為期一年。

摘錄自檢察長於二零一一年七月二十八日的批示：

李家麗——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階特級技術輔導員之編制外合同，由二零一一年九月一日起生效，為期一年。

摘錄自檢察長於二零一一年七月二十九日的批示：

秦炳華——根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲續聘於本辦公室擔任第二職階首席技術員，由二零一一年七月二十九日起，為期一年。

摘錄自檢察長於二零一一年八月一日的批示：

蕭麗媛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階二等高級技術員之編制外合同，自二零一一年十一月一日起，為期一年。

陳曉惠——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階首席技術員之編制外合同，由二零一一年十月一日起生效，為期一年。

摘錄自檢察長於二零一一年八月二日的批示：

Ana Yu——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階特級技術員之編制外合同，自二零一一年九月一日起，為期一年。

方國興——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階二等技術員之編制外合同，自二零一一年九月十五日起，為期一年。

曾慧心——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等高級技術員之編制外合同，自二零一一年十一月十九日起，為期一年。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 27 de Julho de 2011:

Chan Wut Leng — contratado além do quadro, com a duração de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 de Julho de 2011:

Lei Ka Lai — contratada além do quadro, com a duração de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 29 de Julho de 2011:

Chon Peng Wa — contratado, novamente, além do quadro, pelo período de um ano, como técnico principal, 2.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.^o do Regulamento Administrativo n.^o 13/1999, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.^{os} 38/2004 e 36/2009, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Julho de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 1 de Agosto de 2011:

Siu Lee Lail — contratada além do quadro, com a duração de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Chan Hio Wai — contratada além do quadro, com a duração de um ano, como técnica principal, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 2 de Agosto de 2011:

Ana Yu — contratada além do quadro, com a duração de um ano, como técnica especialista, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Fong Kuok Heng — contratado além do quadro, com a duração de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2011.

Chang Wai Sam — contratada além do quadro, com a duração de um ano, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Novembro de 2011.

盧一虹——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階首席技術輔導員之編制外合同，自二零一一年十月一日起，為期一年。

摘錄自檢察長於二零一一年八月四日的批示：

權慧瑩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階二等高級技術員之編制外合同，自二零一一年十一月十一日起，為期一年。

二零一一年八月十九日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Lou Yvonne — contratada além do quadro, com a duração de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vi-gente, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 4 de Agosto de 2011:

Kun Wai Ieng — contratada além do quadro, com a duração de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vi-gente, a partir de 11 de Novembro de 2011.

Gabinete do Procurador, aos 19 de Agosto de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自代理行政長官於二零一一年八月十六日作出之批示：

根據《民法典》第一百四十條、第一百四十一條第二款及第一百七十七條第一、二款的規定，現確認何鴻燊博士基金會。

又根據《民法典》第一百七十八條第一款的規定，認可上述基金會之章程。

二零一一年八月十八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a a Chefe do Executivo, interina, de 16 de Agosto de 2011:

Concedido o reconhecimento à Fundação Dr. Stanley Ho, ao abrigo dos artigos 140.º, 141.º, n.º 2, e 177.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código Civil.

São homologados os estatutos da mesma Fundação, nos termos do artigo 178.º, n.º 1, do Código Civil.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 18 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一一年七月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零一一年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階首席高級技術

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Julho de 2011:

Ieong Sau Han, técnica superior principal, 2.º escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2011, II Série, de 20 de Julho — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, da área linguística chinesa, do

員楊秀嫻，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別中文語言範疇第一職階顧問高級技術員。

二零一一年八月十八日於法務局

代局長 梁葆瑩

grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Agosto de 2011. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

身份證明局

批示摘錄

按照代局長於二零一一年八月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定、以及第14/2009號法律之規定，本局第一職階一高等級技術員尹潔琳，第一職階一等技術員陳素貞、謝綺雯、張佩群、林楓茵、譚燕儀、譚佩麗及吳家瑩的編制外合同自二零一一年十月十日起續期一年。

按照副局長於二零一一年八月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律之規定，周敏及何志傑在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，自二零一一年十月六日起生效。

按照副局長於二零一一年八月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律之規定，陳仁義、程玉茹、趙崇亮、孔憲強、郭小倩及李藹文在本局擔任第二職階一等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，自二零一一年十月十二日起生效。

二零一一年八月十七日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 1 de Agosto de 2011:

Van Kit Lam, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, Chan Sou Cheng, Che I Man, Cheong Pui Kuan, Lam Kuok Ian, Tam In I, Tam Pui Lai e Ung Ka Ieng, técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Outubro de 2011.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 2 de Agosto de 2011:

Chao Man e Ho Chi Kit — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Outubro de 2011.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 5 de Agosto de 2011:

Chan Ian I, Cheang Iok U, Chio Song Leong, Kong Hin Keong, Kuok Sio Sin e Lei Oi Man — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Outubro de 2011.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 17 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年八月五日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階首席警員Maria do Carmo da Conceição Martins，退休及撫卹制度會員編號53007，因符合

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Agosto de 2011:

1. Maria do Carmo da Conceição Martins, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53007 do Regime de Aposentação e

現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第二職階一等警員陳秉琛，退休及撫卹制度會員編號47619，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階副警長姚立仁，退休及撫卹制度會員編號47660，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階音樂首席警員韓卓豪，退休及撫卹制度會員編號47732，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內

Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Peng Sam, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47619 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1 alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iu Lap Ian, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47660 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hon Cheok Hou, guarda principal músico, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47732 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade,

的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員唐錦錫，退休及撫卹制度會員編號47767，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員馮錦昌，退休及撫卹制度會員編號47783，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員吳添貴，退休及撫卹制度會員編號47848，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員楊偉成，退休及撫卹制度會員編號47902，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月

nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tong Kam Sec, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47767 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong Kam Cheong, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47783 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ung Tim Kuai, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47848 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Yeung Wai Seng, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47902 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por

的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員歐陽發，退休及撫卹制度會員編號47945，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階警務總長黃沛華，退休及撫卹制度會員編號47554，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的820點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員吳志豐，退休及撫卹制度會員編號47694，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Au Ieong Fat, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47945 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Pui Va, intendente, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47554 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 820 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ung Chi Fong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47694 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員周德明，退休及撫卹制度會員編號47759，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員卓肇偉，退休及撫卹制度會員編號47813，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長霍永強，退休及撫卹制度會員編號47899，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員官華生，退休及撫卹制度會員編號48070，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Tak Meng, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47759 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheok Siu Vai, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47813 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Foc Veng Kiong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47899 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kun Wa Sang, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48070 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em

二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員杜林昌，退休及撫卹制度會員編號47724，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員何永華，退休及撫卹制度會員編號48020，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員許錦安，退休及撫卹制度會員編號48062，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tou Lam Cheong, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47724 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Weng Wa, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48020 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hoi Kam On, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48062 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第二職階副警長羅偉明，退休及撫卹制度會員編號48089，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的390點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員Humberto Antonio Crestejo，退休及撫卹制度會員編號48097，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長許江雄，退休及撫卹制度會員編號47651，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員麥振聲，退休及撫卹制度會員編號47775，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作

1. Lo Wai Meng, subchefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48089 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 390 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Humberto Antonio Crestejo, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48097 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hoi Kong Hong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47651 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mak Chan Seng, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47775 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a),

計算，由二零一一年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警司林文偉，退休及撫卹制度會員編號47481，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的690點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員何志根，退休及撫卹制度會員編號47503，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員蔡澤民，退休及撫卹制度會員編號47821，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階音樂警長洪少強，退休及撫卹制度會員編號54518，因符合現行《澳門公共行政工作人員通

ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Man Wai, comissário, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47481 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 690 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Chi Kan, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47503 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Chac Man, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47821 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hong Sio Keong, chefe músico, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54518 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desliga-

則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年八月八日發出的批示：

(一) 治安警察局第二職階一等警員鍾偉強，退休及撫卹制度會員編號47635，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員蘇偉明，退休及撫卹制度會員編號47716，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員陳社光，退休及撫卹制度會員編號47805，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內

do do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Agosto de 2011:

1. Chong Wai Keong, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47635 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sou Vai Meng, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47716 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Se Kuong, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47805 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço,

的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員譚明偉，退休及撫卹制度會員編號47929，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員黃國民，退休及撫卹制度會員編號48046，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員龔健超，退休及撫卹制度會員編號47708，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員鄧國文，退休及撫卹制度會員編號47961，因符合現行《澳門公共行政工作人員

acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Meng Vai, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47929 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Kuok Man, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48046 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kong Kin Chio, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47708 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tang Kuok Man, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47961 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b),

通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員鍾國權，退休及撫卹制度會員編號47740，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年八月十日發出的批示：

(一) 海關第四職階首席關員譚健輝之遺孀及兒子詹震平、譚浩楠及譚誥賢，退休及撫卹制度會員編號101346，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一一年四月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個根據第2/2011號法律第九條所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年八月十二日發出的批示：

(一) 港務局第三職階一等海事人員周惠堂，退休及撫卹制度會員編號23779，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一一年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的255點

do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chong Kuok Kun, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47740 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Agosto de 2011:

1. Chim Chan Peng, Tam Hou Nam e Tam Kou In, viúva e filhos de Tam Kin Fai, que foi verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 101346 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Abril de 2011, uma pensão mensal a que corresponde o índice 125 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Agosto de 2011:

1. Chao Wai Tong, pessoal marítimo de 1.ª classe, 3.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 23779 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 255 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante

訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第二職階特級技術員吳華康，退休及撫卹制度會員編號18252，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一一年七月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任消防局服務處處長之第三職階副消防總長鄭文強，退休及撫卹制度會員編號7340，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第一職階消防區長胡文漢，退休及撫卹制度會員編號7870，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年八月十五日發出的批示：

(一) 社會工作局第八職階輕型車輛司機黎照強，退休及撫卹制度會員編號25356，因符合現行《澳門公共行政工作

人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一一年七月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Wa Hong, técnico especialista, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 18252 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheang Man Keong, chefe ajudante, 3.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe da divisão de Serviços do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7340 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 770 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wu Man Hon, chefe, 1.º escalão do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7870 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 430 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Agosto de 2011:

1. Lai Chiu Keong, motorista de ligeiros, 8.º escalão do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 25356 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço

員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一一年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責

(一) 郵政局第九職階郵差鄭仕南，退休及撫卹制度會員編號4022，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零一一年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的255點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年八月十六日發出的批示：

(一) 印務局第六職階技術工人何天助，退休及撫卹制度會員編號35580，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十五年工作年數作計算，由二零一一年八月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年八月十二日發出的批示：

運輸基建辦公室高級技術員趙秀清，供款人編號6116246，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年八

de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 205 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuong Si Nam, distribuidor postal, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 4022 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 255 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Agosto de 2011:

1. Ho Tin Cho, operário qualificado, 6.º escalão, da Imprensa Oficial, com o número de subscritor 35580 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação obrigatória por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Agosto de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 140 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Agosto de 2011:

Chio Sao Cheng, técnica superior do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, com o número de contribuinte 6116246, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em

月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一一年八月十六日發出的批示：

衛生局普通科醫生丘冬浪，供款人編號3006440，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，而為計算過渡期間的年數有四年，根據同一法律第十四條第一款及第二十九條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百、「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十及「過渡帳戶」的權益歸屬比率為百分之四十。

衛生局一級護士鄭翠芳，供款人編號3013668，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，而為計算過渡期間的年數有四年，根據同一法律第十四條第一款及第二十九條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百、「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十及「過渡帳戶」的權益歸屬比率為百分之四十。

人力資源辦公室高級技術員曾政子，供款人編號6032344，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年七月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十四。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

治安警察局警員羅偉健，供款人編號6107085，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年七月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

1 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Agosto de 2011:

Yau Tung Long, médico geral dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3006440, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e 40% do saldo da «Conta Transitória», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência e por contar 4 anos para o cálculo do período transitório, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 29.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Kuong Choi Fong, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3013668, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e 40% do saldo da «Conta Transitória», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência e por contar 4 anos para o cálculo do período transitório, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 29.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Chan Nunes Cheng Chi, técnica superior do Gabinete para os Recursos Humanos, com o número de contribuinte 6032344, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Julho de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Lo Wai Kin, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6107085, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Julho de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

旅遊學院講師吳澤基，供款人編號6110035，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一一年八月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Ng Chak Ki Geoffrey, assistente do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6110035, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 19 de Agosto de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一一年六月二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用吳夏芷在本局擔任職務，為期三個月，自二零一一年八月十二日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

按照經濟財政司司長於二零一一年六月十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，胡斯婷在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年七月二十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

按照本局副局長於二零一一年六月二十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚堅洪在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年九月二日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一一年六月二十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張志恆及李白蘭在本局擔任第一職階二等技

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Junho de 2011:

Ng Ha Chi — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2011:

Wu Si Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2011.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 27 de Junho de 2011:

Tam Kin Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2011.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 28 de Junho de 2011:

Cheong Chi Hang e Lei Pak Lan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor,

術輔導員職務的編制外合同自二零一一年九月十三日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Daniel da Silva Pereira在本局擔任第二職階特級行政技術助理員職務的編制外合同自二零一一年九月四日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一一年七月七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林文捷在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零一一年九月七日起獲續期一年。

按經濟財政司司長於二零一一年七月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條及第121/2009號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任郭忠漢為公共財政稽核處處長，自二零一一年八月十八日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——郭忠漢的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財政局公共財政稽核處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學工商管理學士學位（會計學專業）；

——中國政法大學法學士學位。

3. 專業簡歷：

——自二零零三年起在財政局擔任高級技術員，期間曾擔任公共財政稽核處處長。

按照本局副局長於二零一一年七月十四日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Rebeca Vong在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一一年九月十五日起獲續期一年。

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2011.

Daniel da Silva Pereira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2011.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 7 de Julho de 2011:

Lam Man Chit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2011:

Kuok Chong Hon — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, a partir de 18 de Agosto de 2011.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Kuok Chong Hon possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Despesas Públicas da Direcção dos Serviços de Finanças, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade de Macau (licenciatura em contabilidade);

— Licenciatura em direito pela Universidade de Ciência Política e Direito da China.

3. Currículo profissional:

— Técnico superior da Direcção dos Serviços de Finanças, a partir de 2003, e por curtos períodos de tempo, em regime de substituição, chefe da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 14 de Julho de 2011:

Rebeca Vong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2011.

按照經濟財政司司長於二零一一年七月二十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何美芝在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年九月六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員（資訊範疇）的薪俸點625的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李少玲在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，歐偉燊在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年九月三日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Carlos de Sousa Pinto Variz在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年九月七日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一一年七月二十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用之特級技術輔導員梁雅儀獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一一年八月十二日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用之特級技術輔導員吳倩嫻獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一一年八月十二日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用之特級技術輔導員Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira獲訂立新編制外合同，為期

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2011:

Ho Mei Chu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.^o escalão, índice 625, área de informática, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2011.

Lei Sio Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.^o escalão, índice 565, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Au Wai San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2011.

Carlos de Sousa Pinto Variz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, índice 365, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Julho de 2011:

Leong Nga I, adjunto-técnico especialista, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Ung Sin Han, adjunto-técnico especialista, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira, adjunto-técnico especialista, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na categoria de técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente,

壹年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一一年八月十二日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，盧冠勤、關靄婷及司徒妙儀在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合同，自二零一一年八月三十日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃芷琪在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合同，自二零一一年九月七日起，為期一年，職級和職階維持不變。

按照副局長於二零一一年七月二十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，林永寧、伍良勝及黃志垣在本局擔任第一職階技術工人職務的散位合同自二零一一年九月一日起續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一一年八月五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，毛志良在本局擔任職務的散位合同自二零一一年八月九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第七職階勤雜人員的薪俸點180的薪俸。

聲明

茲聲明郭忠漢因獲定期委任為本局公共財政稽核處處長，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以編制外合同方式擔任顧問高級技術員之職務，自二零一一年八月十八日起終止。

應鍾曉東的要求，終止其以定期委任方式擔任本局公共財政稽核處處長之職位，自二零一一年八月十八日起。

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Lou Kun Kan, Kuan Oi Teng e Si Tou Mio I, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2011.

Wong Chi Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2011.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 27 de Julho de 2011:

Lam Weng Neng, Ng Leong Seng e Wong Chi Fun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Agosto de 2011:

Mou Chi Leong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2011.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que as funções de técnico superior assessor de Kuok Chong Hon, exercidas em contrato além do quadro, foram cessadas, a partir de 18 de Agosto de 2011, por nomeação em comissão de serviço do mesmo, no cargo de chefe da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

— Para os devidos efeitos se declara que Chong Io Tong, cessou, a seu pedido, a sua comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas destes Serviços, a partir de 18 de Agosto de 2011.

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização						
			經濟 Económica	編號 Código						項 Alin.					
01	21				一般事務 - 能源發展辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGETICO			"10/08/2011 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 10/08/2011"						
										8-01-0	02-02-07-00	06	紀念品及獎品	110,000.00	
										8-01-0	02-03-07-00	02	在澳門特別行政區之活動		350,000.00
										8-01-0	04-03-00-00	02	家庭及個人	20,000.00	
										8-01-0	07-10-00-00		機械及設備	220,000.00	
總 額							350,000.00	350,000.00							

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização						
			經濟 Económica	編號 Código						項 Alin.					
01	23				一般事務 - 金融情報辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA			"11/08/2011 之經濟財政司 局長批示" "Despacho do Exm.ª Sr. S.E.F. de 11/08/2011"						
										8-01-0	02-03-02-01		電費	20,000.00	
										3-03-0	02-03-08-00	02	技術及專業培訓		50,000.00
										8-05-1	02-03-09-00	01	研討會及會議		20,000.00
										8-05-1	02-03-09-00	03	文化、體育及康樂活動	50,000.00	
總 額							70,000.00	70,000.00							

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
12	00	9-03-0 9-03-0	05-03-00-00 05-04-00-00	99 90	共用開支 其他 備用撥款	DESPESAS COMUNS Outras Dotação provisional	12,735,248.10	12,735,248.10	"11/08/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 11/08/2011"
總 額							12,735,248.10	12,735,248.10	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
12	00	9-03-0 9-03-0	04-03-00-00 05-04-00-00	02 90	共用開支 家庭及個人 備用撥款	DESPESAS COMUNS Famílias e indivíduos Dotação provisional	900,000.00	900,000.00	"11/08/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 11/08/2011"
總 額							900,000.00	900,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica					
12	00		共用開支	DESPESAS COMUNS			"10/08/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 10/08/2011"
		04-03-00-00	01 企業	Empresas	17,256,600.00	17,256,600.00	
		05-04-00-00	90 備用撥款	Dotação provisional			
總 額					17,256,600.00	17,256,600.00	
Total							

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Económica	編號 Código						項 Alin.
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	28,891,600.00		“11/08/2011 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/08/2011”	
21	00				澳門特別行政區海關	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU				
		2-01-0	01-01-01-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	9,961,100.00			
		2-01-0	01-01-01-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	7,316,400.00			
		2-01-0	01-01-02-01		報酬	Remunerações	117,000.00			
		2-01-0	01-01-02-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	12,200.00			
		2-01-0	01-01-05-02		年資獎金	Prémio de antiguidade	9,400.00			
		2-01-0	01-01-07-00	05	紀律部隊人員	Pessoal dos órgãos policiais	77,200.00			
		2-01-0	01-01-08-00		固定及長期招待費	Representação certa e permanente	9,300.00			
		2-01-0	01-01-09-00		聖誕津貼	Subsídio de Natal	1,295,700.00			
		2-01-0	01-02-06-00		房屋津貼	Subsídio de residência	6,810,400.00			
		2-01-0	01-02-10-00	10	工作表現獎賞	Prémio de avaliação de desempenho	130,000.00	55,000.00		
		2-01-0	01-02-10-00	99	其他	Outros	3,207,900.00			
		2-01-0	01-05-01-00		家庭津貼	Subsídio de família				
總 額							Total	28,946,600.00		28,946,600.00

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	14 00	分類 Organ. Func. Económica		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
				交通事務局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO			“11/08/2011之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 11/08/2011”
		8-05-1	01-01-07-00	職務主管及秘書	03	150,000.00		
		8-05-1	01-02-05-00	出席費		300,000.00		
		8-05-1	01-06-03-03	其他補助 - 負擔補償		10,000.00		
		8-05-1	02-02-02-00	燃油及潤滑劑		100,000.00		
		8-05-1	02-03-02-02	衛生及清潔		100,000.00		
		8-05-1	02-03-04-00	動產		100,000.00		
		8-05-1	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔		3,000,000.00		
		8-05-1	02-03-09-00	非技術性臨時工作		1,500,000.00		
		8-05-1	02-03-09-00	乘客集體運輸公共服務開支			9,420,000.00	
		8-05-1	05-02-04-00	車輛		60,000.00		
		8-05-1	07-06-00-00	各項建設		2,000,000.00		
		8-05-1	07-10-00-00	機械及設備		2,100,000.00		
總 額						9,420,000.00	9,420,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigd 項Alin.					
18	00			身份證明局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO			"12/08/2011 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 12/08/2011"
		1-02-3	01-01-02-01	報酬	Remunerações	205,000.00		
		1-02-3	01-01-05-01	工資	Salários	650,000.00		
		1-02-3	01-01-05-02	年資獎金 (新帳目)	Prémio de antiguidade (nova rubrica)	500.00		
		1-02-3	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias	80,000.00		
		1-02-3	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria		6,435,500.00	
		1-02-3	02-03-01-00	各類資產	Diversos	2,000,000.00		
		1-02-3	02-03-02-02	管理費及保安	Condomínio e segurança	150,000.00		
		1-02-3	02-03-07-00	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	1,270,000.00		
		1-02-3	04-03-00-00	家庭及個人 (新帳目)	Famílias e indivíduos (nova rubrica)	30,000.00		
		1-02-3	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	2,050,000.00		
總 額						Total	6,435,500.00	6,435,500.00

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	分類 Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigd 項Alin.						
26	00			博彩監察協調局	DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS			"05/08/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.ª Sr. S.E.F., de 05/08/2011"	
		1-01-2	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	12,000.00			
		1-01-2	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	50,000.00			
		3-03-0	02-03-08-00	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		190,000.00		
		1-01-2	02-03-08-00	專業及技術書刊之製作 (新帳目)	Publicações técnicas e especializadas (nova rubrica)	60,000.00			
		1-01-2	02-03-08-00	其他	Outros		32,000.00		
		9-02-0	04-01-01-03	澳門大學 (新帳目)	Universidade de Macau (nova rubrica)	100,000.00			
總 額						Total	222,000.00		222,000.00

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組 Div.	分類 Organ.	Classificação		帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項Alin.					
35	00			土地工務運輸局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES			“11/08/2011 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 11/08/2011”
	8-01-0	01-01-06-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	200,000.00		
	8-01-0	01-02-10-00	99	其他 (新帳目)	Outros (nova rubrica)	200,000.00		
	8-01-0	02-02-02-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	120,000.00		
	8-01-0	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica		2,500,000.00	
	8-01-0	02-03-06-00		招待費	Representação	300,000.00		
	8-01-0	05-04-00-00	98	偶然及未列明之開支	Despesas eventuais e não especificadas	680,000.00		
	8-05-1	07-06-00-00		各項建設	Construções diversas	1,000,000.00		
總 額						Total	2,500,000.00	2,500,000.00

二零一一年八月十九日於財政局一代局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, *Iong Kong Leong*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年七月二十五日作出的批示：

何嘉業，為本局第二職階二等普查暨調查員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，自二零一一年九月三日起生效。

摘錄自本人於二零一一年七月二十八日作出的批示：

高展文，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年九月十九日起生效。

Hui Wai Meng Margarida，為本局第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年九月四日起生效。

梁皓婷及陳玉霞，第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，分別自二零一一年九月三日及九月二十四日起生效。

吳佩琛，為本局第一職階二等普查暨調查員，薪俸點為195，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，自二零一一年九月十七日起生效。

譚惠瑤，為本局第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Julho de 2011:

Ho Ka Ip, agente de censos e inquéritos de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de agente de censos e inquéritos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos termos do artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2011.

Por despachos da signatária, de 28 de Julho de 2011:

Kou Chin Man, técnico superior assessor, 3.^o escalão, índice 650, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2011.

Hui Wai Meng Margarida, adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, índice 430, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2011.

Leong Hou Teng e Chan Iok Ha, agentes de censos e inquéritos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 24 de Setembro de 2011, respectivamente.

Ng Pui Sam, agente de censos e inquéritos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2011.

Tam Wai Io, motorista de ligeiros, 2.^o escalão, índice 160, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do

作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年十月一日起生效。

二零一一年八月十一日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年七月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條一款二)項的規定，梁燕斌、李卓慧、陳慧蘭、岑孟津、石雪琴、勞杰凡、陳建輝、李容波、林子榮、趙美芬、黎海雲、鄧淑英、洪兆輝、李嘉敏、李連結、鄭麗雅、鄭組儀、陳紅梅、李麗、蔡慧楊、夏麗絲、梁敬雄、楊麗環、吳帶彩及Zoé Alves do Rosário在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，首位自二零一一年九月三日、其餘自八月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條一款二)項的規定，Daniel Augusto de Souza在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，自二零一一年八月二十一日起生效；並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，自二零一一年九月七日起生效。

二零一一年八月十七日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

消 費 者 委 員 會

議 決 摘 錄

按照消費者委員會執行委員會二零一一年六月四日議決：

應梁嘉慧的請求，其在本會擔任第三職階二等技術員職務的編制外合同，自二零一一年八月十二日起予以解除。

二零一一年八月十二日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 11 de Agosto de 2011. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2011:

Leong In Pan, Lei Cheok Vai, Chan Wai Lan, Sam Mang Chon, Sek Sut Kam, Lao Jie Fan Johnny, Chan Kin Fai, Lei Iong Po, Lam Chi Weng, Chio Mei Fan, Lai Hoi Wan, Tang Sok Ieng, Hung Siu Fai, Lei Ka Man, Lei Lin Kit, Cheang Lai Nga, Cheang Chou I, Chan Hong Mui, Lei Lai, Choi Wai Ieong, Ha Lai Si, Leong Keng Hong, Ieong Lai Wan, Ung Tai Choi e Zoé Alves do Rosário — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Setembro para o primeiro e 21 de Agosto de 2011 para os restantes.

Daniel Augusto de Souza — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 21 de Agosto de 2011, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2011.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Agosto de 2011. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de deliberação

Por deliberação da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 4 de Junho de 2011:

Leong Ka Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 2.^a classe, 3.^o escalão, neste Conselho, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Conselho de Consumidores, aos 12 de Agosto de 2011. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

金融情報辦公室**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年七月二十一日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，以編制外合同附註方式續聘林劍鋒在本辦擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400，為期一年，自二零一一年九月一日起生效。

二零一一年八月十七日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2011:

Lam Kim Fong — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Gabinete de Informação Financeira, aos 17 de Agosto de 2011. — A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

澳門保安部隊事務局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一一年六月十四日之批示：

潘潔儀——根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局物資管理處處長，為期兩年，自二零一一年九月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一一年七月十五日之批示：

蔡永興——根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局人力資源處處長，為期兩年，自二零一一年十月二十二日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一一年七月二十二日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零一一年八月三十一日起終止徵用關務監督黃永明及關員梁成財，並返回海關；另自二零一一年九月一日起再次徵用上述人員為澳門保安部隊提供服務，為期一年。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Junho de 2011:

Pun Kit I — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Gestão de Material destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Julho de 2011:

Choi Wing Hing Kenny — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 22 de Outubro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Julho de 2011:

Wong Weng Meng, comissário alfandegário e Leong Seng Choi, verificador alfandegário — dadas por findas as suas requisições, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, com efeitos a 31 de Agosto de 2011, regressando no mesmo dia aos Serviços de Alfândega e indo iniciar em 1 de Setembro de 2011, novas requisições nas Forças de Segurança de Macau, pelo período de um ano.

更正

因刊登於二零一一年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內第7584頁及第7585頁，有關本局批示摘錄的中葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“…根據第15/2009號法律第二條第三款第一項、第四條、第五條、第十七條第二款…”

更正為：“…根據第15/2009號法律第二條第三款第一項、第四條、第五條、第十七條第一款第二項…”。

二零一一年八月十七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão, nas versões chinesa e portuguesa, do extracto de despacho destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2011, II Série, de 20 de Julho, a páginas 7584 e 7585, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «...nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º, 5.º e 17.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009...»

deve ler-se: «...nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º, 5.º e 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009...».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零一一年七月六日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，連宗衍在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一一年十月七日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳麗腳及李卓軒與本局簽訂的編制外合同自二零一一年九月二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，余采風與本局簽訂的編制外合同自二零一一年十月七日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以

POLÍCIA JUDICIÁRIA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Julho de 2011:

Lin Chong In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 7 de Outubro de 2011.

Chan Lai Heng e Lei Cheok Hin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Setembro de 2011.

Iu Choi Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 7 de Outubro de 2011.

Pang Iong Kan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos

及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，彭容根在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一一年九月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一一年七月十九日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，張慧敏及郭家聰在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年九月十八日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁泳蘭在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年九月十七日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁美美與本局簽訂的編制外合同自二零一一年九月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之265點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，鄧志文與本局簽訂的編制外合同自二零一一年九月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之240點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黎婉儀與本局簽訂的編制外合同自二零一一年九月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之230點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳錦新與本局簽訂的編制外合同自二零一一年九月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之205點。

25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Julho de 2011:

Cheong Wai Man e Kuok Ka Chong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2011.

Leong Weng Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 17 de Setembro de 2011.

Leong Mei Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2011.

Tang Chi Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2011.

Lai, Un I Isabel — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2011.

Chan Kam San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2011.

摘錄自保安司司長於二零一一年七月二十二日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，譚志明在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一一年九月二十五日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃蓮愛在本局擔任第五職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一一年九月二十一日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁偉文及李春賢在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一一年十月十八日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一一年八月十日作出的批示：

梁志威，本局確定委任之第二職階副督察——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條b)項、第一百三十七條第五款及第一百四十四條第一款之規定，獲批給長期無薪假，由二零一一年十月八日起，為期三年。

聲 明

茲聲明陳浩謙以定期委任方式擔任本局實習刑事偵查員，應其要求，終止其定期委任，並自二零一一年八月十二日起返回本局人員編制內第一職階一等刑事技術輔導員之原職位。

二零一一年八月十八日於司法警察局

代局長 張玉英

治安警察局福利會

批 示 摘 錄

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Julho de 2011:

Tam Chi Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 25 de Setembro de 2011.

Wong Lin Oi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 21 de Setembro de 2011.

Leong Wai Man e Lei Chon Iun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Agosto de 2011:

Leong Chi Wai, subinspector, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 136.º, alínea b), 137.º, n.º 5, e 140.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 8 de Outubro de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Ho Him, investigador criminal estagiário, em comissão de serviço, desta Polícia, cessou, a seu pedido, as referidas funções, regressando ao seu lugar de origem, como adjunto-técnico de criminalística de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Polícia Judiciária, aos 18 de Agosto de 2011. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

OBRA SOCIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do

第四十三條的規定，茲公佈經由保安司司長於二零一一年八月十日批示核准的治安警察局福利會二零一一年財政年度本身預算之第二次修改：

Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano económico de 2011, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Agosto do mesmo ano:

治安警察局福利會二零一一年財政年度本身預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano económico de 2011

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	100,000.00	
09	01	00	00	00	財務資產 Activos financeiros		
09	01	05	00	00	中期及長期借款 Empréstimos a médio e longo prazos		
09	01	05	00	99	其他 Outros		100,000.00
					總計 Total	100,000.00	100,000.00

二零一一年八月十五日於治安警察局福利會——行政委員會主席：李小平警務總監

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 15 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

消防局福利會

OBRA SOCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由保安司司長在二零一一年八月十五日的批示核准之消防局福利會二零一一年第一次本身預算之修改：

Nos termos do disposto nos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social do Corpo de Bombeiros, para o ano económico de 2011, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	370,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	02	07	00	04	食堂用品 Utensílios para cantinas	20,000.00
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	10,000.00
02	02	07	00	99	其他 Outros	50,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	150,000.00
02	03	09	00	99	其他 Outros	20,000.00
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	20,000.00
05	02	05	00	00	雜項 Diversos	10,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	90,000.00
					總額 Total	370,000.00

二零一一年八月十七日於消防局福利會

行政委員會代主席 余頌顯副消防總監

Obra Social do Corpo de Bombeiros, aos 17 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho Administrativo, substituto, *Iu Chong Hin*, chefe-mor adjunto.

衛生局**批示摘錄**

按代局長於二零一零年九月二十一日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階一等高級衛生技術員周燕玲及劉志顯的編制外合同續期一年，自二零一零年十月十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階一等高級衛生技術員傅文偉、林春院、林秀儀及蕭藹貞的編制外合同續期一年，自二零一零年十月二十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階首席高級衛生技術員鄭暉的編制外合同續期一年，自二零一零年十月三十一日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Setembro de 2010:

Chao In Leng e Lau Chi Hin, técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Fu Man Wai, Lam Chon Un, Lam Sao I e Siu Oi Ching, técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Cheang Fai, técnico superior de saúde principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Outubro de 2010.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席高級衛生技術員朱永源的編制外合同續期一年，自二零一零年十月二十五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等診療技術員劉穎斯的編制外合同續期一年，自二零一零年十月二十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等診療技術員李雅媛的編制外合同續期一年，自二零一零年十月二十九日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第7/2010號法律第八條，並參考第14/2009號法律第十三條規定，本局第一職階二等診療技術員吳淑娟及郭煥芳的編制外合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，各自二零一零年十月十三日及十月二十七日起生效。

按局長於二零一零年十月十九日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階一等藥劑師周婉娜的編制外合同續期一年，自二零一零年十一月二十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等診療技術員黃淑尼的編制外合同續期一年，自二零一零年十一月五日起生效。

按局長於二零一零年十一月二十二日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第7/2010號法律第八條，並參考第14/2009號法律第十三條規定，本局第二職階二等診療技術員周佩儀的編制外合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一一年一月二日起生效。

按代局長於二零一零年十二月十四日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等藥劑師劉蘭珍及吳靄琳的編制外合同續期一年，各自二零一一年二月二十七日及三月一日起生效。

按局長於二零一一年一月十八日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等藥劑師李志洋及李勁文的編制外合同續期一年，各自二零一一年三月六日及三月十三日起生效。

Chu Weng Un, técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Outubro de 2010.

Lao Weng Si, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2010.

Lei Nga Wun, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Outubro de 2010.

Ung Sok Kun e Kok Wun Fong, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 e 27 de Outubro de 2010, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Outubro de 2010:

Chao Un Na, farmacêutico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2010.

Wong Sok Nei, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Novembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Novembro de 2010:

Chau Pui Yi, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 14 de Dezembro de 2010:

Lao Lan Chan e Ung Oi Lam Carolina, farmacêuticos de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Fevereiro e 1 de Março de 2011, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Janeiro de 2011:

Lei Chi Jeong e Lei Keng Man, farmacêuticos de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 e 13 de Março de 2011, respectivamente.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級衛生技術員 **Dias, Angela Beatriz** 的編制外合同續期一年，自二零一一年三月三十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等診療技術員 **謝榮輝** 及 **黃嘉雯** 的編制外合同續期一年，自二零一一年三月七日起生效。

按照行政長官於二零一一年五月六日作出的批示：

Mesquita dos Santos Sousa, Hermínio，為本局個人勞動合同第四職階專科護士，由二零一一年八月一日起獲續約一年。

按照行政長官於二零一一年五月十一日作出的批示：

Carrera Carvalho Filipe, Ana Paula，為本局個人勞動合同第五職階一級護士，由二零一一年八月一日起獲續約一年。

De Castro Candeias Sousa, Maria Celeste，為本局個人勞動合同第四職階高級護士，由二零一一年八月一日起獲續約一年。

按照社會文化司司長於二零一一年五月十三日作出的批示：

祝小莉，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一一年七月十八日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階主治醫生，為期一年，薪俸點為780點。

按局長於二零一一年五月二十六日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條，並參考第14/2009號法律第十三條規定，**黎文豪**在本局擔任編制外合同第一職階顧問醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一一年八月五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條，並參考第14/2009號法律第十三條規定，**李志森**在本局擔任編制外合同第一職階顧問醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一一年八月十二日起生效。

按照社會文化司司長於二零一一年五月三十日作出的批示：

忻菁，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一一年七月十八日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階顧問醫生，為期一年，薪俸點為820點。

Dias, Angela Beatriz, técnica superior de saúde principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Março de 2011.

Che Weng Fai e Wong Ka Man, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Março de 2011.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Maio de 2011:

Mesquita dos Santos Sousa, Hermínio, enfermeiro-especialista, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Maio de 2011:

Carrera Carvalho Filipe, Ana Paula, enfermeira, grau 1, 5.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2011.

De Castro Candeias Sousa, Maria Celeste, enfermeira-graduada, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Maio de 2011:

Zhu Xiaoli — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico assistente, 3.º escalão, índice 780, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 18 de Julho de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Maio de 2011:

Lai Man Hou, médico consultor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Agosto de 2011.

Kyi Soe, médico consultor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2011:

Xin Jing — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico consultor, 2.º escalão, índice 820, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 18 de Julho de 2011.

按照社會文化司司長於二零一一年六月一日作出的批示：

張翼飛及鄧洪儒，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

按照社會文化司司長於二零一一年六月十日作出的批示：

謝家康，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

按代局長於二零一一年六月二十日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階一般服務助理員陳蓮春的散位合同續期一年，自二零一一年七月二十二日起生效。

按代局長於二零一一年六月二十一日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第五職階一級護士張慧貞的編制外合同續期一年，自二零一一年七月九日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第五職階一級護士謝嫻玉的編制外合同續期一年，自二零一一年七月十八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第五職階一級護士周麗寧的編制外合同續期一年，自二零一一年七月二十三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第五職階一級護士張正玉的編制外合同續期一年，自二零一一年七月二十八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條規定，本局第四職階一級護士張婷的編制外合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，自二零一一年七月五日起生效。

按照社會文化司司長於二零一一年六月二十七日作出的批示：

王麗芝，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2011:

Zhang Yifei e Deng Hongru, assistentes hospitalares, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Junho de 2011:

Xie Jiakang, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 20 de Junho de 2011:

Chan Lin Chon, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Julho de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Junho de 2011:

Cheong Wai Cheng, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2011.

Che Kuok Iok, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Julho de 2011.

Chao Lai Neng, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Julho de 2011.

Cheong Cheng Iok, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Julho de 2011.

Cheong Teng, enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, a partir de 5 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2011:

Wang Lizhi, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

按局長於二零一一年六月二十八日之批示：

應郭燕萍之要求，其在本局擔任第五職階一般服務助理員職務的散位合同，自二零一一年七月十六日起予以解除。

按照行政長官於二零一一年六月三十日作出的批示：

Silva Gomes Encarnação, Maria da Glória，為本局個人勞動合同第三職階首席診療技術員，由二零一一年八月一日起獲續約一年，並由二零一零年八月三十一日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階首席診療技術員。

Dos Santos Filipe, António Manuel，為本局個人勞動合同第一職階特級診療技術員，由二零一零年八月三十一日起更改合同第四條款第一項，轉為第一職階顧問診療技術員。

按照局長於二零一一年七月五日作出的批示：

劉炎慧，為本局個人勞動合同醫生，由二零一一年八月一日起獲續約三個月。

按局長於二零一一年七月十一日之批示：

應李燕雯之要求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年九月一日起予以解除。

按局長於二零一一年七月十五日之批示：

應吳佩詩之要求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一一年九月一日起予以解除。

按局長於二零一一年七月十八日之批示：

應黃羅佩之要求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年九月一日起予以解除。

按社會文化司司長於二零一一年八月八日之批示：

黃靜波，按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，現以定期委任方式，由二零一一年八月十七日起，獲續任為本局研究暨策劃室主任，為期一年。

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Junho de 2011:

Kuok In Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, destes Serviços, a partir de 16 de Julho de 2011.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Junho de 2011:

Silva Gomes Encarnação, Maria da Glória, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2011, e alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, a partir de 31 de Agosto de 2010.

Dos Santos Filipe, António Manuel, técnico de diagnóstico e terapêutica especialista, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, a partir de 31 de Agosto de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Julho de 2011:

Lao Im Wai, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Julho de 2011:

Lei In Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Julho de 2011:

Ung Pui Si — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Julho de 2011:

Wong Lo Pui — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2011:

Wong Cheng Po — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento destes Serviços, por possuir competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 17 de Agosto de 2011.

按照二零一一年八月十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

徐敏珊——應其要求，取消第M-1247號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照代副局長於二零一一年八月十一日之批示：

核准向唐珮筠女士發給“振興藥房IV(營地街分店)”准照，編號為第144號以及其營業地點為澳門營地大街66號發財大廈A座地下及閣樓，住址位於澳門議事亭里2-6號栢寧大廈12樓E座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

應准照持有人精英教育發展股份有限公司的申請，取消編號為第168號以及商號名稱為“精英中藥房”的准照，營業地點為澳門氹仔偉龍馬路澳門科技大學第一座地下C107室。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一一年八月十一日本局一般衛生護理代副局長的批示：

宋悅——應其要求，中止第M-1761號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

郭劍芬——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0149。

(是項刊登費用為 \$274.00)

陳鳳玲——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1881。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照代副局長於二零一一年八月十二日之批示：

宣告編號第64號之藥房准照失效，商號名稱為“官也藥房”，營業地點為澳門氹仔官也街9-E號栢鴻大廈E座地下及地庫，准照持有人為鄭其俊先生，住所位於澳門營地大街35-39號A澳中商業中心4樓E座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

核准向光大參茸海味集團有限公司發給“光大中藥房”准照，編號為第199號以及其營業地點為澳門義字街1-G號華好大廈B座地下及閣樓，地址位於澳門義字街19號。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 10 de Agosto de 2011:

Choi Man San — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1247.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 11 de Agosto de 2011:

Autorizada a emissão do alvará n.º 144 de Farmácia Tsan Heng IV (Dependência Loja da Rua dos Mercadores), com local de funcionamento na Rua dos Mercadores, n.º 66, Edifício Fat Choi «A», r/c e sobreloja, Macau, a Tong, Pui Kwan, com residência no Beco do Senado, n.ºs 2-6, Edifício Park Lane, 12.º andar E, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Conforme o pedido do portador da titularidade, Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional, S.A., é cancelado o alvará n.º 168 da farmácia chinesa «Elite», com local de funcionamento na Avenida Wai Long Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, bloco 1, r/c, C107, Taipa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 11 de Agosto de 2011:

Song Yue — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1761.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Kuok Kim Fan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0149.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Fong Leng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1881.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 12 de Agosto de 2011:

Declaro caducado o alvará n.º 64 da «Farmácia Cunha», com local de funcionamento na Rua do Cunha, n.º 9-E, Pak Hong Tai Ha, E r/c com c/v, Taipa-Macau, cuja titularidade pertence a Cheang, Kei Chon, com residência na Rua dos Mercadores, n.ºs 35-39A, Edifício Centro Comercial Ou Chong, 4.º andar E, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a emissão do alvará n.º 199 de Farmácia Chinesa Kwong Tai, com local de funcionamento na Rua da Emenda, n.º 1-G, Edifício Wa Hou, «B», r/c com sobreloja, Macau, ao Grupo de Ginseng e Marisco Seco Kwong Tai Limitada, com sede na Rua da Emenda, n.º 19, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

按照二零一一年八月十二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

鄭麗儀——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1882。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一一年八月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

福安診療所——獲准許營業，准照編號：AL-0197，其營業地點位於澳門馬場東大馬路238-312號廣福安花園（第一、二、三、四、五、六、七、八、九座）地下DA座，持牌人為澳門龍陞傳統中醫藥保健中心有限公司，法人住所位於澳門馬場東大馬路238-312號廣福安花園（第一、二、三、四、五、六、七、八、九座）地下DA座。

(是項刊登費用為 \$392.00)

麥茵茲醫學美容診所——獲准許營業，准照編號：AL-0198，其營業地點位於澳門宋玉生廣場181-187號光輝苑（光輝商業中心）T9，持牌人為麥茵茲有限公司，法人住所位於澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心9樓902室。

(是項刊登費用為 \$353.00)

更正

因本局文誤，使刊登於二零一一年八月十日《澳門特別行政區公報》第三十二期第二組內第8928頁之批示摘錄中文版有不正確之處，茲更正如下：

原文：“歐陽玉蘭”

應為：“歐陽玉蘭”。

二零一一年八月十六日於衛生局

局長 李展潤

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零一一年六月三十日批示：

譚惠嬌，根據第14/2009號法律第七條第三款（一）項及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同及實習方式聘用為第一職

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 12 de Agosto de 2011:

Cheang Lai I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1882.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Agosto de 2011:

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica Fok On, situada na Avenida Leste do Hipódromo, n.ºs 238-312, Jardim Kong Fok On (Bloco 1,2,3,4,5,6,7,8,9) r/c-DA, Macau, alvará n.º AL-0197, cuja titularidade pertence ao Centro de Medicina Tradicional Chinesa Longseng de Macau Sociedade Limitada, com sede na Avenida Leste do Hipódromo, n.ºs 238-312, Jardim Kong Fok On (Bloco 1,2,3,4,5,6,7,8,9) r/c-DA, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Mainz Médico Centro Estética, situado na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 181-187, Jardim Brilhantismo, T9, Macau, alvará n.º AL-0198, cuja titularidade pertence a Mainz Lda., com sede na Av. Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 600E, Edif. First International Center, 9.º andar 902, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto na versão chinesa, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2011, II Série, de 10 de Agosto, na página 8928, se rectifica:

Onde se lê: “歐陽玉蘭”

deve ler-se: “歐陽玉蘭”.

Serviços de Saúde, aos de 16 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2011:

Tam Wai Kio — contratado por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, nos termos dos artigos

階二等技術員，薪俸點為330，試用期六個月，由二零一一年九月五日起生效。

按照簽署人二零一一年七月十日批示：

劉祝君，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期二年，由二零一一年九月一日起生效。

按照簽署人二零一一年七月十一日批示：

根據第12/2010號法律第七條和附件表一至表五，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

中學教育一級教師，第九職階、薪俸點為680：黎妙蘭，由二零一一年九月十七日起生效；第八職階、薪俸點為655：馮若梅及吳俊華，由二零一一年九月十日起生效及梁祐澄，由二零一一年九月二十七日起生效；第六職階、薪俸點為575：姚如鳳，由二零一一年九月八日起生效，張媛芬，由二零一一年九月十二日起生效，李慧嫻，由二零一一年九月十五日起生效，麥淑芬，由二零一一年九月二十三日起生效及郭寶珊，由二零一一年十月一日起生效；第五職階、薪俸點為540：林柏源，由二零一一年九月九日起生效；第四職階、薪俸點為515：呂淑貞，由二零一一年九月三日起生效；

中學教育二級教師，第四職階、薪俸點為505：Ana Catarina Pereira Monteiro，由二零一一年九月二十三日起生效；

中學教育三級教師，第九職階、薪俸點為530：Alda José da Rocha，由二零一一年九月十六日起生效；

幼兒教育及小學教育一級教師（小學），第九職階、薪俸點為650：蔡麗華，由二零一一年九月二十三日起生效；第八職階、薪俸點為625：黃兆琮，由二零一一年九月十日起生效及黃麗儀，由二零一一年九月十二日起生效；第六職階、薪俸點為555：鮑少珍，由二零一一年九月二十四日起生效；

幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），第八職階、薪俸點為625：盧玉貞，由二零一一年九月十日起生效；

幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），第八職階、薪俸點為470：丁幸儀，由二零一一年十月一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規

7.º, n.º 3, alínea I), e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Setembro de 2011.

Por despacho da signatária, de 10 de Julho de 2011:

Lao Chok Kuan — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despachos da signatária, de 11 de Julho de 2011:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º e dos mapas I a V anexos à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Docentes do ensino secundário de nível 1, 9.º escalão, índice 680: Lai Miu Lan Inês, a partir de 17 de Setembro de 2011; 8.º escalão, índice 655: Fong Ieok Mui e Ng Chon Wa, a partir de 10 de Setembro de 2011 e Leong Iao Cheng, a partir de 27 de Setembro de 2011; 6.º escalão, índice 575: Io U Fong, a partir de 8 de Setembro de 2011, Zhang Yuanfen, a partir de 12 de Setembro de 2011, Lei Vai Han, a partir de 15 de Setembro de 2011, Mak Sok Fan, a partir de 23 de Setembro de 2011 e Kok Pou San, a partir de 1 de Outubro de 2011; 5.º escalão, índice 540: Lam Pak Un, a partir de 9 de Setembro de 2011; 4.º escalão, índice 515: Loi Sok Cheng, a partir de 3 de Setembro de 2011;

Docente do ensino secundário de nível 2, 4.º escalão, índice 505: Ana Catarina Pereira Monteiro, a partir de 23 de Setembro de 2011;

Docente do ensino secundário de nível 3, 9.º escalão, índice 530: Alda José da Rocha, a partir de 16 de Setembro de 2011;

Docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, índice 650: Choi Lai Wa, a partir de 23 de Setembro de 2011; 8.º escalão, índice 625: Vong Chio Keng, a partir de 10 de Setembro de 2011 e Vong Lai I, a partir de 12 de Setembro de 2011; 6.º escalão, índice 555: Pao Sio Chan, a partir de 24 de Setembro de 2011;

Docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 8.º escalão, índice 625: Lou Iok Cheng, a partir de 10 de Setembro de 2011;

Docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 8.º escalão, índice 470: Teng Hang I, a partir de 1 de Outubro de 2011.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria,

定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第三職階、薪俸點為480：鄧偉強及曾建文，由二零一一年九月三日起生效及黃曉玲，由二零一一年九月二十一日起生效；第二職階、薪俸點為455：余漢生，由二零一一年九月二十一日起生效；

二等技術員，第三職階、薪俸點為390：黃宗偉及余家偉，由二零一一年九月三日起生效；第二職階、薪俸點為370：陳嘉敏，由二零一一年九月二十一日起生效；

二等技術輔導員，第三職階、薪俸點為290：陳永勝、馮萬成、姚凱俊、廖偉傑、吳慧靈及黃志源，由二零一一年九月三日起生效，高有財，由二零一一年九月十日起生效及黃振傑，由二零一一年九月十七日起生效。

根據第12/2010號法律第十一條和附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

教學助理員，第五職階、薪俸點為340：陳翠華，由二零一一年九月三日起生效及梁燕霞，由二零一一年九月二十二日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

技術工人，第六職階、薪俸點為220：黃艷玲，由二零一一年九月二日起生效；第五職階、薪俸點為200：馮燕卿、鄭秀琮、岑桂清及董瑞華，由二零一一年九月二日起生效；

勤雜人員，第六職階、薪俸點為160：歐玉蘭，由二零一一年九月十五日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第一職階、薪俸點為540：嚴娜，由二零一一年九月二十九日起生效；

二等高級技術員，第一職階、薪俸點為430：張潔儀及洪慧敏，由二零一一年九月八日起生效及龍蘭思，由二零一一年九月二十一日起生效；

二等技術員，第三職階、薪俸點為390：蕭穎源，由二零一一年九月五日起生效；第一職階、薪俸點為350：雷子嵐，由二零一一年九月八日起生效；

escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: Tang Wai Keong e Tsang Kin Man, a partir de 3 de Setembro de 2011 e Wong Hio Leng, a partir de 21 de Setembro de 2011; 2.º escalão, índice 455: U Hon Sang, a partir de 21 de Setembro de 2011;

Técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390: Wong Chong Wai e Yu Ka Wai, a partir de 3 de Setembro de 2011; 2.º escalão, índice 370: Chan Ka Man, a partir de 21 de Setembro de 2011;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290: Chan Weng Seng, Fong Man Seng, Io Hoi Chon, Liu Wai Kit, Ng Wai Leng e Vong Chi Iun, a partir de 3 de Setembro de 2011, Kou Iao Choi, a partir de 10 de Setembro de 2011 e Wong Chun Kit, a partir de 17 de Setembro de 2011.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à carreira, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos artigos 11.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Auxiliares de ensino, 5.º escalão, índice 340: Chan Choi Wa, a partir de 3 de Setembro de 2011 e Leong In Ha, a partir de 22 de Setembro de 2011.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Operárias qualificadas, 6.º escalão, índice 220: Wong Im Leng, a partir de 2 de Setembro de 2011; 5.º escalão, índice 200: Fong In Heng, Kuong Sau Keng, Sam Kuai Cheng e Tong Soi Wa, a partir de 2 de Setembro de 2011;

Auxiliar, 6.º escalão, índice 160: Au Yuk Lan, a partir de 15 de Setembro de 2011.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540: Yan Na, a partir de 29 de Setembro de 2011;

Técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430: Cheong Kit I e Hong Wai Man, a partir de 8 de Setembro de 2011 e Long Lan Si, a partir de 21 de Setembro de 2011;

Técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390: Siu Weng Un, a partir de 5 de Setembro de 2011; 1.º escalão, índice 350: Loi Chi Lam, a partir de 8 de Setembro de 2011;

一等技術輔導員，第一職階、薪俸點為305：莫錫炫，由二零一一年九月二十二日起生效。

按照社會文化司司長二零一一年七月二十一日批示：

薛鳳翹，本局確定委任顧問高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款的規定，其作為黑沙環青年活動中心主任的委任獲續期一年，由二零一一年九月三日起生效。

周佩玲，本局確定委任一等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條的規定，其作為教育心理輔導暨特殊教育中心主任的委任獲續期一年，由二零一一年九月十五日起生效。

按照簽署人二零一一年七月二十二日批示：

關偉姬，本局二等行政技術助理員，應其要求解除散位合同，由二零一一年八月十五日起生效。

按照社會文化司司長二零一一年八月一日批示：

曾曉茵，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期二年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，由二零一一年九月一日起生效。

根據第14/2009號法律第七條第三款（一）項及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同及實習方式聘用，試用期六個月，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第一職階、薪俸點為410：陳建華，由二零一一年八月三十日起生效；

二等技術員，第一職階、薪俸點為330：江曉君，由二零一一年八月三十日起生效，鄭雪珍及張美玲，由二零一一年九月六日起生效。

根據第14/2009號法律第七條第三款（一）項及第12/2010號法律第八條、第十條和附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同及實習方式聘用，試用期六個月，有關職程、職階及薪俸點如下：

教學助理員，第一職階、薪俸點為240：António Elísio Tavares Chan、馮凱威、何嘉恩及李潔儀，由二零一一年八月二十五日起生效。

Adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305: Mok Sek Iun, a partir de 22 de Setembro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2011:

Sit Fong Kio, técnica superior assessora, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 3 de Setembro de 2011.

Chow Pui Leng, técnica superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Apoio Psico-Pedagógico e Ensino Especial, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2011.

Por despacho da signatária, de 22 de Julho de 2011:

Kuan Wai Kei, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 15 de Agosto de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Agosto de 2011:

Tsang Hio Ian — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2011.

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos artigos 7.º, n.º 3, alínea I), e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 410: Chan Kin Wa, a partir de 30 de Agosto de 2011;

Técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330: Kong Hio Kuan, a partir de 30 de Agosto de 2011, Cheang Sut Chan e Cheong Mei Leng, a partir de 6 de Setembro de 2011.

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 14/2009, 8.º, 10.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 240: António Elísio Tavares Chan, Fong Hoi Wai, Ho Ka Ian e Lei Kit I, a partir de 25 de Agosto de 2011.

按照社會文化司司長二零一一年八月八日批示：

韓旭及 Ana Cristina Fernandes Cigarro，本局編制外合同中學教育一級教師，根據第46/2011號行政命令第二條規定，分別委任為鄭觀應公立學校校長及副校長，由二零一一年九月一日起至二零一二年七月三十一日止。

二零一一年八月十五日於教育暨青年局

局長 梁勵

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2011:

Hon Iok e Ana Cristina Fernandes Cigarro, docentes do ensino secundário de nível 1, contratados além do quadro, destes Serviços — designados director e subdirectora, respectivamente, da Escola Oficial Zheng Guanying, nos termos do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 46/2011, de 1 de Setembro de 2011 a 31 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Agosto de 2011. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用趙堅榮及徐華根於本局擔任第一職階重型車輛司機職務，試用期由二零一一年七月十一日至二零一二年一月十日止。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用黃家榮及殷永深於本局擔任第一職階重型車輛司機職務，試用期由二零一一年七月十五日至二零一二年一月十四日止。

二零一一年八月十八日於旅遊局

代局長 白文浩

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年六月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2011:

Zhao Jianrong e Choi Wa Kan — contratados por assalariamento, pelo período experimental, como motoristas de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 11 de Julho de 2011 a 10 de Janeiro de 2012.

Wong Ka Weng e Ian Weng Sam — contratados por assalariamento, pelo período experimental, como motoristas de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 15 de Julho de 2011 a 14 de Janeiro de 2012.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho de 2011:

Paula Lopes — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como interprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

Paula Lopes為本局第一職階二等翻譯員，薪俸點為440，為期一年，自二零一一年七月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款第二項的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

劉唯客，自二零一一年八月二十三日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

董美玲，自二零一一年九月一日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

朱衛智，自二零一一年九月一日起轉為第三職階首席高級技術員，薪俸點為590。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款第二項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

李綺琳及黃劍雄，自二零一一年七月九日起轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400；

雷雲燕、譚錦雄及周惠玲，首兩名及最後一名分別自二零一一年七月十四日及七月二十一日起轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄭健偉及李均榮為本局第一職階技術工人，薪俸點為150，為期六個月，分別自二零一一年八月一日及八月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用張美菁、郭金美、莊淑玲、阮榮勝、歐陽仙及冼燕玲為本局第一

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos neste Instituto, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Lao Wai Hak, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 23 de Agosto de 2011;

Tong Mei Leng, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 1 de Setembro de 2011;

Chu Wai Chi, como técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro neste Instituto, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Lei I Lam e Wong Kim Hong, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 9 de Julho de 2011;

Loi Wan In, Tam Kam Hong e Chau Wai Leng, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 14 e 21 de Julho de 2011 para os dois primeiros e o último, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2011:

Chiang Kin Wai e Lei Kuan Weng — contratados por assalariamento, pelo período seis meses, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 15 de Agosto de 2011, respectivamente.

Cheong Mei Cheng, Koc Kam Mei, Chong Sok Leng, Un Weng Seng, Ao Ieong Sin e Sin In Leng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

職階勤雜人員，薪俸點為110，為期六個月，首五名及最後一名分別自二零一一年八月一日及八月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用孫國臣、徐少鵬及潘允雄為本局第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，為期六個月，自二零一一年八月十五日起生效。

摘錄自局長於二零一一年七月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

李潔如、陳健熙、胡嘉敏及黃秀清，第一職階二等技術員，分別自二零一一年八月二日、八月十八日、九月一日及九月十五日起生效；

趙玉澄、楊可欣及蘇志群，第一職階首席技術員，分別自二零一一年八月七日、九月一日及十月一日起生效；

湯月珍、戴如玉、李煥儀、邵碧雯、湯麗敏、謝詩韻、鄭燕蕊、周德儀及陳海岸，第一職階二等技術輔導員，首四名自二零一一年八月十八日、第五名至第八名自九月一日及最後一名自九月十五日起生效；

江山嬌、戴勝春、蘇玉璇及Floencia Lao Oliveros，第一職階首席高級技術員，首兩名及其餘兩名分別自二零一一年八月十八日及九月一日起生效；

香基櫻，第二職階二等技術輔導員，自二零一一年八月十八日起生效；

鄧雪儀、蔡輝明、李玉明及林燕紅，第一職階二等高級技術員，首名自二零一一年八月十八日、第二名及第三名自九月一日及最後一名自十月一日起生效；

梁曉君，第五職階一級護士，自二零一一年九月一日起生效；

李惠貞，第一職階首席行政技術助理員，自二零一一年九月一日起生效；

黃兆鏗，第一職階一等高級技術員，自二零一一年九月一日起生效；

鄭劍婷及李蓮鳳，第一職階一等技術員，分別自二零一一年九月二日及九月二十一日起生效；

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 15 de Agosto de 2011 para os cinco primeiros e o último, respectivamente.

Sun Kuok San, Choi Sio Pang e Pun Wan Hong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Agosto de 2011.

Por despachos do presidente do IAS, de 5 de Julho de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei Kit U, Chan Kin Hei, Wu Ka Man e Wong Sao Cheng, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 e 18 de Agosto e 1 e 15 de Setembro de 2011, respectivamente;

Chio Iok Cheng, Ieong Ho Yan e Sou Chi Kuan, como técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 7 de Agosto, 1 de Setembro e 1 de Outubro de 2011, respectivamente;

Tong Ut Chan, Tai Iu Ioc, Lei Wun I, Sio Pek Man, Tong Lai Man, Che Si Wan, Chiang In Ioi, Chau Tac I e Chan Hoi Ngon, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Agosto para os quatro primeiros, 1 de Setembro para o quinto a oitavo e 15 de Setembro de 2011 para o último, respectivamente;

Kong San Kio, Tai Seng Chon, Sou Yuk Shuen e Floencia Lao Oliveros, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, a partir de 18 de Agosto para os dois primeiros e 1 de Setembro de 2011 para os restantes, respectivamente;

Heong Kei Ieng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 18 de Agosto de 2011;

Tang Sut I, Choi Fai Meng, Lei Yuk Ming e Lam In Hong, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Agosto para o primeiro, 1 de Setembro para o segundo e terceiro e 1 de Outubro de 2011 para o último, respectivamente;

Leong Hio Kuan, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2011;

Lei Vai Cheng, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2011;

Wong Sio Hang, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2011;

Cheang Kin Teng e Lee Lin Fung, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 e 21 de Setembro de 2011, respectivamente;

李慧茹及林詩詠，第三職階二等技術員，自二零一一年九月二日起生效；

高潔瑤，第一職階一等技術輔導員，自二零一一年九月九日起生效；

Maria Fátima Alexandrina Xavier，第一職階二等翻譯員，自二零一一年九月十五日起生效；

黃結彬，第二職階首席技術員，自二零一一年九月二十二日起生效；

唐世賢，第三職階特級行政技術助理員，自二零一一年九月二十三日起生效。

摘錄自局長於二零一一年七月十三日作出的批示：

應何志生的請求，其在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同自二零一一年八月十五日起予以解除。

二零一一年八月十五日於社會工作局

局長 容光耀

Lei Wai U e Lam Si Weng, como técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 de Setembro de 2011 ;

Kou Kit Io, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 2011;

Maria Fátima Alexandrina Xavier, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Setembro de 2011;

Wong Kit Pan, como técnico principal, 2.º escalão, a partir de 22 de Setembro de 2011;

Tong Sai Iun, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2011.

Por despacho do presidente do IAS, de 13 de Julho de 2011:

Ho Chi Sang — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, como operário qualificado, 6.º escalão, neste Instituto, a partir de 15 de Agosto de 2011.

Instituto de Acção Social, aos 15 de Agosto de 2011. — O Presidente do Instituto, *Iong Kong Io*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年六月十七日作出的批示：

何婉筠及李浩暘——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一一年八月一日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

鄭偉傑——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一一年八月八日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

摘錄自本件簽署人於二零一一年八月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊迅航在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一一年九月十日起續期一年。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2011:

Ho Un Kuan e Lei Hou Ieong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Chiang Wai Kit — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Agosto de 2011.

Por despachos do signatário, de 3 de Agosto de 2011:

Ieong Son Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Setembro de 2011.

摘錄自本件簽署人於二零一一年八月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期如下：

何旅邁，晉階至第三職階技術工人，薪俸點為170點，追溯自二零一一年七月一日起生效；

薛文樂，晉階至第二職階重型車輛司機，薪俸點為180點，追溯自二零一一年七月二日起生效；

陳家發，晉階至第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160點，追溯自二零一一年七月二日起生效；

李朝興，晉階至第二職階技術工人，薪俸點為160點，追溯自二零一一年七月二日起生效；

張俊逸、莊德建、范銘海、馮漢強、賴力友、林貴雄、林護斌、劉潤華、龍耀榮、Maria de Lurdes Lopes、潘志洪、馮天佑、鄧瑞玲、黃紫霞、黃國峰、黃成恩及黃偉鋒，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120點，追溯自二零一一年七月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年八月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，林國洪在本局擔任行政財政處處長的定期委任，自二零一一年九月一日起續期兩年。

摘錄自本件簽署人於二零一一年八月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林美霞在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一一年九月十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳健強在本局擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一一年九月十七日起續期一年。

二零一一年八月十八日於體育發展局

局長 黃有力

Por despachos do signatário, de 9 de Agosto de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Ho Loi Mai, progride para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2011;

Sit Man Lok, progride para motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Julho de 2011;

Chan Ka Fat, progride para motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Julho de 2011;

Lei Chio Heng, progride para operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Julho de 2011;

Cheong Chon Iat, Chong Tak Kim, Fan Meng Hoi, Fong Hon Keong, Lai Lek Iao Rui, Lam Kuai Hong, Lam Wu Pan, Lao Ion Wa, Long Io Weng, Maria de Lurdes Lopes, Pun Chi Hong, Sérgio Joaquim da Fonseca, Tang Soi Leng, Wong Chi Ha, Wong Kuok Fong, Wong Seng Ian e Wong Wai Fong, progridem para auxiliares, 2.º escalão, índice 120, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Agosto de 2011:

Lam Kuok Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despachos do signatário, de 10 de Agosto de 2011:

Lam Mei Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Setembro de 2011.

Chan Kin Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2011.

Instituto do Desporto, aos 18 de Agosto de 2011. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

澳門理工學院

批示摘錄

按照二零一一年八月八日社會文化司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第二款及第三款、九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款、以及十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用經濟局人員編制內第三職階顧問高級技術員陳鳳娟，以相同職級在本院工作，自二零一一年九月十日開始，為期一年。

二零一一年八月十五日於澳門理工學院

代秘書長 趙家威

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一一年七月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項、第二十八條及第14/2009號法律的規定，以散位合同形式聘用關偉姬，為本學院第一職階二等技術輔導員，為期六個月，由二零一一年八月十五日起生效。

根據社會文化司司長於二零一一年八月八日之批示：

廖慧香，本學院第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉升為第一職階一等高級技術員，由二零一一年八月十五日起生效。

余曉瑩，本學院第二職階首席技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉升為第一職階特級技術員，由二零一一年八月十五日起生效。

二零一一年八月十五日於旅遊學院

代院長 甄美娟

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2011:

Chan Fong Kun, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Economia — renovada a requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria, neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com ao abrigo do artigo 34.º, n.º 2 e n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com o artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2011.

Instituto Politécnico de Macau, aos 15 de Agosto de 2011. —
O Secretário-geral, substituto, *Chiu Ka Wai*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Julho de 2011:

Kuan Wai Kei — contratada por assalariamento, pelo prazo de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, em vigor, e Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2011:

Lio Wai Heong, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2011.

U Hio Ieng, técnica principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2011.

Instituto de Formação Turística, aos 15 de Agosto de 2011. —
A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

社 會 保 障 基 金**議 決 摘 錄**

按照社會保障基金行政管理委員會二零一一年八月十八日議決：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項之規定，在二零一一年八月三日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的唯一應考人第三職階顧問高級技術員馮炳權，獲確定委任為社會保障基金人員編制高級技術員人員組別第一職階首席顧問高級技術員。

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年七月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用江暹珍在本基金擔任第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，為期一年，自二零一一年九月六日起生效。

二零一一年八月十八日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

土 地 工 務 運 輸 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一一年六月二十九日作出的批示：

應侯慧容的請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一一年八月十五日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年七月二十日作出的批示：

曾文山及麥達堯，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de deliberação**

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 18 de Agosto de 2011:

Fung Ping Kuen, técnico superior assessor, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2011, II Série, de 3 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Julho de 2011:

Kong Chim Chan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Setembro de 2011.

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Agosto de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Chan Pou Wan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 29 de Junho de 2011:

Hao Wai Iong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 15 de Agosto de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Julho de 2011:

Chang Man San e Mak Tat Io, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

術員，由二零一一年九月二日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一一年七月二十一日作出的批示：

應劉翠湖的請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一一年八月十六日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一一年七月二十五日作出的批示：

應黎雪瑩的請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一一年八月十六日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一一年七月二十六日作出的批示：

陳泳楡，第一職階二等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，由二零一一年八月二日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年八月一日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局法律廳廳長Maria de Nazaré Saias Portela因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲得續期一年，由二零一一年十月一日起生效。

程家仁及何永威，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，由二零一一年八月二日起生效，合同其他條件維持不變。

朱國鋒，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，由二零一一年八月二日起生效，合同其他條件維持不變。

趙博文，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一一年八月

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 21 de Julho de 2011:

Lao Choi Wu — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Agosto de 2011.

Por despacho do signatário, de 25 de Julho de 2011:

Lai Sut Ieng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Agosto de 2011.

Por despacho do signatário, de 26 de Julho de 2011:

Chan Weng U, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Agosto de 2011:

Maria de Nazaré Saias Portela — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Jurídico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Outubro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Cheng Ka Ian e Ho Wing Wai, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 2 de Agosto de 2011.

Chu Kuok Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 2 de Agosto de 2011.

Chio Pok Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2011, e alterada, por averbamento, a cláusula

九日起生效，並以附註形式更改其合同第三條款，自二零一一年八月十二日起轉為第一職階一等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

根據本局代局長於二零一一年八月一日作出的批示：

何仲誠及梁振榮，第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，由二零一一年八月九日起生效，合同其他條件維持不變。

根據本局代局長於二零一一年八月二日作出的批示：

盧安琪、冼洪輝及黃紀樂，第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，由二零一一年八月九日起生效，合同其他條件維持不變。

梁振羽，第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，由二零一一年八月九日起生效，合同其他條件維持不變。

吳焯東，第二職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，其散位合同獲得續期一年，由二零一一年九月三日起生效。

二零一一年八月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 12 de Agosto de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 1 de Agosto de 2011:

Ho Chung Shing e Leong Chan Weng, técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 2 de Agosto de 2011:

Lou On Kei, Sin Hong Fai e Wong Kei Lok, técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Leong Chan U, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Ng Cheok Tong, auxiliar, 2.^o escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局第八職階勤雜人員霍球因自願退休而脫離公職，自二零一一年八月十六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Fok Kao, auxiliar, 8.^o escalão, destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 16 de Agosto de 2011.

茲聲明，第七職階勤雜人員梁國勝，屬散位合同人員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項之規定，自二零一一年八月十三日起終止在本局的職務。

— Declara-se que Leong Kuok Seng, auxiliar, 7.º escalão, assalariado, cessou as suas funções nestes Serviços, a partir de 13 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente.

二零一一年八月十七日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 17 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人及代局長分別於二零一一年七月八日、七月十八日、七月二十二日、七月二十九日及八月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

Lai Jiing Liang, 自二零一一年九月二日起續聘為第一職階一等翻譯員，薪俸點為490點；

凌健業，自二零一一年九月五日起續聘為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點；

梁衍莊，自二零一一年十月一日起續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點；

張金清，自二零一一年十月一日起續聘為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點；

楊越強，自二零一一年十月一日起續聘為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275點；

駱鳳清，自二零一一年十月二十八日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

黃錦滔，自二零一一年十月七日起續聘為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點；

黃江紅，自二零一一年十月七日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

盧倩婷，自二零一一年十月十六日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos da signatária e director dos Serviços, substituto, de 8, 18, 22, 29 de Julho e 5 de Agosto de 2011, respectivamente:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lai Jiing Liang, como intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, a partir de 2 de Setembro de 2011;

Leng Kin Ip Antonio, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 5 de Setembro de 2011;

Leong In Chong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Outubro de 2011;

Cheong Kam Cheng, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Outubro de 2011;

Ieong Ut Keong, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Outubro de 2011;

Lok Fong Cheng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 28 de Outubro de 2011;

Vong Kam Tou, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 7 de Outubro de 2011;

Wong Kong Hong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 7 de Outubro de 2011;

Lou Sin Teng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 16 de Outubro de 2011;

梁麗嫦，自二零一一年十月二十一日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

趙健洪，自二零一一年十月二十七日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

Carolina Morais Hoi，自二零一一年十一月一日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

梁惠華，自二零一一年十月十六日起續聘為第一職階特級郵務文員，薪俸點為305點；

蔡美儀及何志承，自二零一一年十月七日起續聘為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點。

摘錄自簽署人於二零一一年八月十一日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改林潤松在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一一年八月二十六日起轉為收取相等於第五職階技術工人的薪俸點200的薪俸。

二零一一年八月十八日於郵政局

局長 劉惠明

Leung Lai Seong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 21 de Outubro de 2011;

Chio Kin Hong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 27 de Outubro de 2011;

Carolina Morais Hoi, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Novembro de 2011;

Leong Wai Wa, como oficial de exploração postal especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 16 de Outubro de 2011;

Choi Mei I e Ho Chi Seng, como assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305, a partir de 7 de Outubro de 2011.

Por despacho da signatária, de 11 de Agosto de 2011:

Lam Ion Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 26 de Agosto de 2011.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 18 de Agosto de 2011.
— A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

名單

澳門特別行政區海關為填補文職人員編制外第一職階一等技術輔導員兩缺，經於二零一一年六月十五日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以通過審查文件方式進行晉級開考公告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人： 分

1.º 二等技術輔導員——唐潔芳8.01
2.º 二等技術輔導員——胡佩霞7.90

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款之規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作日內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安司司長於二零一一年八月十五日的批示確認)

二零一一年八月十七日於海關

典試委員會：

主席：關務督察 林綺媚

委員：副關務督察 麥瑞娟

副關務督察 趙安琪

(是項刊登費用為 \$1,389.00)

澳門特別行政區海關為填補文職人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員一缺，經於二零一一年六月十五日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件、有限制進行普通晉級開考公告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人： 分

特級行政技術助理員——黃佩儀9.25

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, além do quadro de pessoal civil dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 2011:

Candidatos aprovados: valores

1.º Adjunto-técnico de 2.ª classe — Tong Kit Fong8,01
2.º Adjunto-técnico de 2.ª classe — Wu Pui Ha7,90

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011).

Serviços de Alfândega, aos 17 de Agosto de 2011.

O Júri:

Presidente: Lam I Mei, inspectora alfandegária.

Vogais: Mak Soi Kun, subinspectora alfandegária; e

Chiu On Kei, subinspectora alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 1 389,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 2011:

Candidato aprovado: valores

Assistente técnica administrativa
especialista — Wong Pui I9,25

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção

通則》第六十八條第二款之規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作日內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安司司長於二零一一年八月十五日的批示確認)

二零一一年八月十七日於海關

典試委員會：

主席：關務督察 林綺媚

委員：副關務督察 麥瑞娟

副關務督察 趙安琪

(是項刊登費用為 \$1,222.00)

澳門特別行政區海關為填補文職人員編制外第一職階一等行政技術助理員四缺，經於二零一一年六月十五日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以通過審查文件方式進行晉級開考公告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人： 分

1.º 二等行政技術助理員——何秀玲.....7.88

2.º 二等行政技術助理員——侯少媚..... 7.83 a)

3.º 二等行政技術助理員——鄭寶智..... 7.83 a)

4.º 二等行政技術助理員——許藹玲..... 7.83 a)

備註：a) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款規定的優先排列準則。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款之規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作日內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安司司長於二零一一年八月十五日的批示確認)

二零一一年八月十八日於海關

典試委員會：

主席：關務督察 林綺媚

委員：副關務督察 麥瑞娟

副關務督察 趙安琪

(是項刊登費用為 \$1,565.00)

dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011).

Serviços de Alfândega, aos 17 de Agosto de 2011.

O Júri:

Presidente: Lam I Mei, inspectora alfandegária.

Vogais: Mak Soi Kun, subinspectora alfandegária; e

Chiu On Kei, subinspectora alfandegária

(Custo desta publicação \$ 1 222,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de quatro lugares de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, do além do quadro de pessoal civil dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 2011:

Candidatos aprovados: valores

1.º Assistente técnico administrativo de 2.ª classe —
Ho Sao Leng..... 7,88

2.º Assistente técnico administrativo de 2.ª classe —
Hao Sio Mei..... 7,83 a)

3.º Assistente técnico administrativo de 2.ª classe —
Cheang Pou Chi..... 7,83 a)

4.º Assistente técnico administrativo de 2.ª classe —
Hoi Oi Leng..... 7,83 a)

Nota: a) Preferência nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011).

Serviços de Alfândega, aos 18 de Agosto de 2011.

O Júri:

Presidente: Lam I Mei, inspectora alfandegária.

Vogais: Mak Soi Kun, subinspectora alfandegária; e

Chiu On Kei, subinspectora alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 1 565,00)

按照刊登於二零一零年五月十二日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的以考核方式進行晉升開考通告，為填補澳門特別行政區海關關員編制一般基礎職程第一職階首席關員四十缺，現公佈投考人在培訓課程之最後評核名單如下：

合格投考人：

次序	一等關員/ 關員編號	姓名	分
1.º	12980	余泳娟.....	84.2 a)
2.º	18971	黎鑑寬.....	84.2
3.º	12971	余振輝.....	83.5
4.º	30061	陳健基.....	83.4
5.º	32951	梁清文.....	83.0
6.º	32061	黃建星.....	82.6 a)
7.º	41060	陳家文.....	82.6
8.º	70061	蔡愛寧.....	81.7
9.º	31981	陸文輝.....	81.4
10.º	21971	陳頌業.....	80.2
11.º	41951	陳潤雄.....	80.1
12.º	28931	羅文龍.....	80.0
13.º	07951	孫子健.....	79.9 a)
14.º	09061	何長勝.....	79.9
15.º	51061	林志文.....	78.5
16.º	26931	麥國添.....	78.3
17.º	103941	黃英華.....	78.0
18.º	43961	陳正言.....	77.8
19.º	14991	陳家丰.....	77.7 a)
20.º	70920	馮日慧.....	77.7 a)
21.º	48961	劉枝鏞.....	77.7
22.º	40981	梁惠邦.....	77.5
23.º	03940	黎月雲.....	77.3
24.º	23981	黃敏.....	76.6 a)
25.º	50991	葉兆基.....	76.6
26.º	14961	高國維.....	76.4
27.º	77941	許敬文.....	75.9
28.º	77921	何柱華.....	75.7
29.º	86941	黃景羨.....	75.3 a)
30.º	11971	黃活金.....	75.3
31.º	07891	黎永權.....	75.1
32.º	53921	劉德賢.....	75.0
33.º	11921	胡永舜.....	74.8 a)
34.º	06930	陳小容.....	74.8
35.º	24061	梁德傑.....	74.5

Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, relativo ao curso de formação, para o preenchimento de quarenta lugares de verificador principal alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19, II Série, de 12 de Maio de 2010:

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º de VFa / Va	Nome	Valores
1.º	12 980	U Weng Kun.....	84,2 a)
2.º	18 971	Lai Kam Fun.....	84,2
3.º	12 971	U Chan Fai.....	83,5
4.º	30 061	Chan Kin Kei.....	83,4
5.º	32 951	Leong Cheng Man.....	83,0
6.º	32 061	Wong Kin Seng.....	82,6 a)
7.º	41 060	Chan Ka Man.....	82,6
8.º	70 061	Choi Oi Neng.....	81,7
9.º	31 981	Lok Man Fai.....	81,4
10.º	21 971	Chan Chong Ip.....	80,2
11.º	41 951	Chan Ion Hong.....	80,1
12.º	28 931	Lo Man Long.....	80,0
13.º	07 951	Suen Tsz Kin.....	79,9 a)
14.º	09 061	Ho Cheung Shing.....	79,9
15.º	51 061	Lam Chi Man.....	78,5
16.º	26 931	Mak Kuok Tim.....	78,3
17.º	103 941	Wong Ieng Wa.....	78,0
18.º	43 961	Chan Cheng Un.....	77,8
19.º	14 991	Chan Ka Fong.....	77,7 a)
20.º	70 920	Fong Iat Wai.....	77,7 a)
21.º	48 961	Lao Chi Lim.....	77,7
22.º	40 981	Leong Wai Pong.....	77,5
23.º	03 940	Lai Ut Wan.....	77,3
24.º	23 981	Wong Man.....	76,6 a)
25.º	50 991	Ip Sio Kei António.....	76,6
26.º	14 961	Kou Kuok Wai.....	76,4
27.º	77 941	Hoi Keng Man.....	75,9
28.º	77 921	Ho Chu Wa.....	75,7
29.º	86 941	Wong Keng Sin.....	75,3 a)
30.º	11 971	Wong Wut Kam.....	75,3
31.º	07 891	Lai Weng Kun.....	75,1
32.º	53 921	Lao Tak In.....	75,0
33.º	11 921	Wu Weng Son.....	74,8 a)
34.º	06 930	Chan Sio Iong.....	74,8
35.º	24 061	Leong Tak Kit.....	74,5

次序	一等關員/ 關員編號	姓名	分	Ordem	N.º de VF/a / Va	Nome	Valores
36.º	81920	梁詠心.....	74.0	36.º	81 920	Leong Weng Sam	74,0
37.º	101941	譚潤明.....	73.6	37.º	101 941	Tam Ion Meng	73,6
38.º	47971	陸建池.....	73.2	38.º	47 971	Lok Kin Chi.....	73,2
39.º	35941	黃積祥.....	72.6	39.º	35 941	Vong Chek Cheong	72,6
40.º	67920	招少華.....	72.4	40.º	67 920	Chio Sio Wa	72,4
41.º	16911	何文聲.....	71.8	41.º	16 911	Ho Man Seng.....	71,8
42.º	06920	韓慧敏.....	70.3	42.º	06 920	Hon Wai Man	70,3
43.º	17891	潘永貞.....	69.4	43.º	17 891	Pun Weng Cheng.....	69,4

註：(a) 履歷分析得分較高

Nota: (a) melhor classificação na avaliação curricular

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可於本名單公佈之日起計十個工作日內就本名單提出上訴。

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(經保安司司長於二零一一年八月十五日批示確認)

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011).

二零一一年八月十八日於海關

Serviços de Alfândega, aos 18 de Agosto de 2011.

副關長 賴敏華

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(是項刊登費用為 \$3,266.00)

(Custo desta publicação \$ 3 266,00)

新聞局

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

公告

Anúncio

新聞局為填補人員編制內傳譯及翻譯人員組別第一職階二等翻譯員一缺，經於二零一一年三月二日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以考核方式進行普通入職開考的通告。茲通知以下事宜：

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal deste Gabinete, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 2 de Março de 2011, do seguinte:

(一) 知識口試合格並獲准進入專業面試的准考人名單已張貼於南灣大馬路762-804號中華廣場15樓新聞局大堂或可瀏覽本局網頁：www.gcs.gov.mo查閱；

1) A lista dos candidatos aprovados na prova oral de conhecimentos e admitidos à entrevista profissional encontra-se afixada, para consulta, no átrio do Gabinete de Comunicação Social, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762 a 804, Edif. China Plaza, 15.º andar (e também no *website* deste Gabinete: www.gcs.gov.mo);

(二) 專業面試的地點、日期及時間於上述名單內公佈。

2) O local, data e hora da entrevista profissional serão indicados na lista supracitada.

二零一一年八月十七日於新聞局

Gabinete de Comunicação Social, aos 17 de Agosto de 2011.

代局長 何慧卿

O Director do Gabinete, substituto, *Ho Wai Heng*.

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

經濟局

公告

茲通知，根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補經濟局人員編制內督察職程第一職階顧問督察一缺。

凡符合第14/2009號法律第十四條第一款（一）項所規定的條件的經濟局人員編制內之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零一一年八月十七日於經濟局

局長 蘇添平

（是項刊登費用為 \$1,253.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de inspector assessor, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas na alínea I) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, Edifício Banco Luso Internacional.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Agosto de 2011.

O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

財政局

通告

按照經濟財政司司長二零一一年八月九日的批示，並根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補財政局人員編制高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員（公共行政/工商管理/會計/財務範疇）十五缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考試方式進行的一般入職開考。報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計二十天內遞交。本開考的有效期限在有關空缺被填補後終止。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Agosto de 2011, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento de quinze lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da área de administração pública, gestão de empresas, contabilidade, finanças, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, e válido até ao preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般要件及具有公共行政、工商管理、會計或財務學士學位的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指的專用表格（印務局專印），並攜同下列文件於指定期限及正常辦公時間內到南灣大馬路575、579至585號財政局大樓閣樓報名：

3.1 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效的身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 本通告所要求之學歷證明文件（須出示正本作鑑證之用）；及
- c) 履歷（報考人須簽名）。

3.2 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效的身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件（須出示正本作鑑證之用）；
- c) 履歷（報考人須簽名）；及
- d) 由任職機關發出的個人資料記錄，其內應載明曾擔任的職務、現時所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及有關的工作表現評核等。

報考人如屬財政局的人員，則豁免遞交a)、b)及d)項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案內，須在報名表上明確聲明。

4. 職務性質

須具專業技能及最低限度具有學士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造及配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階二高等級技術員薪俸點為第14/2009號法律附件一之表二第六級別內所載的430點。

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no ETAPM, em vigor, com licenciatura em administração pública, gestão de empresas, contabilidade ou finanças.

3. Forma de admissão

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo indicado, no horário normal de expediente, na S/L do Edifício de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, acompanhado dos seguintes documentos:

3.1 Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e
- c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato).

3.2 Candidatos vinculados à função pública

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação);
- c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato); e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço.

Os candidatos pertencentes à Direcção dos Serviços de Finanças ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試和履歷分析，評分比例如下：

甄選方式：

第一階段

知識考試——佔總成績50%；

第二階段

a) 專業面試——佔總成績30%；及

b) 履歷分析——佔總成績20%。

凡知識考試成績低於五分者，將被淘汰且不得進入第二階段；考試採用十分制。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

7.1 法律知識：

I. 澳門特別行政區基本法；

II. 經十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

III. 十一月二十一日第41/83/M號法令《規範制定及執行本地區總預算及本地區公共會計、制定營業年度帳目及管理帳目以及監察澳門公共行政部門之財政活動》；

IV. 經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令《有關工程、取得財貨及勞務之開支制度》；

V. 經八月十日第28/2009號行政法規修改的四月二十四日第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》；

VI. 七月六日第63/85/M號法令《規定購置物品及取得服務之程序》；

VII. 第8/2006號法律——公務人員公積金制度；

VIII. 第15/2006號行政法規——公務人員公積金制度投放供款規定；

IX. 《澳門公職法律制度》：

a) 第14/2009號法律——公務人員職程制度；

b) 第15/2009號法律——領導及主管人員通則的基本規定；

c) 第26/2009號行政法規——領導及主管人員通則的補充規定；

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos, com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase:

Prova de conhecimentos — 50%.

2.ª fase:

a) Entrevista profissional — 30%; e

b) Análise curricular — 20%.

Não serão admitidos à 2.ª fase, sendo considerados excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores na 1.ª fase, aferida numa escala de dez valores.

7. Programa

O programa abrange as seguintes matérias:

7.1. Conhecimento em legislação:

I. Lei Básica da RAEM;

II. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

III. Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, «Regulamenta a elaboração e execução do Orçamento Geral do Território, a Contabilidade Pública Territorial, a elaboração das Contas de Gerência e Exercício e a fiscalização da actividade financeira do sector público administrativo de Macau»;

IV. O Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, «Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços» com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

V. O Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, «Regime de administração financeira pública» com alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, de 10 de Agosto;

VI. O Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, «Regula o processo de aquisição de bens e serviços»;

VII. Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos trabalhadores dos serviços públicos;

VIII. Regulamento Administrativo n.º 15/2006, Regulamento da aplicação das contribuições do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

IX. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

a) Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

b) Lei n.º 15/2009 — Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;

c) Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;

d) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；

e) 第8/2004號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；

f) 第31/2004號行政法規——公共行政工作人員的工作表現評核一般制度；

g) 第235/2004號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作的規則；

h) 第11/2007號行政法規——公務人員工作表現的獎賞制度；

i) 第157/2011號行政長官批示——公務人員出外公幹指引；

X. 財政局之法規：

七月五日第30/99/M號法令——財政局組織法；

7.2 專業知識：

編寫建議書、報告書等文件或撰文；

7.3 社會常識。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法規。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 適用法例

本開考由第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

9. 典試委員會的組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：副局長 鍾聖心

正選委員：廳長 鄭世傑

廳長 何佩華

候補委員：廳長 Elfrida Botelho dos Santos

處長 朱奕聰

二零一一年八月十九日於財政局

代局長 容光亮

（是項刊登費用為 \$7,340.00）

d) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

e) Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

f) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

g) Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;

h) Regulamento Administrativo n.º 11/2007 — Regime dos prémios e incentivos ao desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos;

i) Despacho do Chefe do Executivo n.º 157/2011 — Instruções das deslocações ao exterior em missão oficial de serviço dos trabalhadores dos serviços públicos.

X. Legislação relativa à Direcção dos Serviços de Finanças:

Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho — Lei Orgânica da Direcção dos Serviços de Finanças.

7.2 Conhecimento profissional:

Elaboração de propostas, informações, etc., ou composição.

7.3 Conhecimento geral na área social:

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do ETAPM, em vigor.

9. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chong Seng Sam, subdirectora.

Vogais efectivos: Cheang Sai Kit, chefe de departamento; e

Ho Pui Va, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Elfrida Botelho dos Santos, chefe de departamento; e

Chu Iek Chong, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Agosto de 2011.

O Director dos Serviços, substituto, *Iong Kong Leong.*

(Custo desta publicação \$ 7 340,00)

按照經濟財政司司長二零一一年八月九日的批示，並根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補財政局人員編制高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員（資訊範疇）兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考試方式進行的一般入職開考。報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計二十天內遞交。本開考的有效期在有關空缺被填補後終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般要件及具有資訊範疇學士學位的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指的專用表格（印務局專印），並攜同下列文件於指定期限及正常辦公時間內到南灣大馬路575、579至585號財政局大樓閣樓報名：

3.1 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效的身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 本通告所要求之學歷證明文件（須出示正本作鑑證之用）；及
- c) 履歷（報考人須簽名）。

3.2 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效的身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件（須出示正本作鑑證之用）；
- c) 履歷（報考人須簽名）；及
- d) 由任職機關發出的個人資料記錄，其內應載明曾擔任的職務、現時所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及有關的工作表現評核等。

報考人如屬財政局的人員，則豁免遞交a)、b)及d)項

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Agosto de 2011, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da área de informática, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau e válido até ao preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no ETAPM, em vigor, com licenciatura na área de informática.

3. Forma de admissão

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo indicado, no horário normal de expediente, na S/L do edifício de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, acompanhado dos seguintes documentos:

3.1 Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e
- c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato).

3.2 Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação);
- c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato); e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço.

Os candidatos pertencentes à Direcção dos Serviços de Finanças ficam dispensados da apresentação dos documentos

所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案內，須在報名表上明確聲明。

4. 職務性質

須具專業技能及最低限度具有學士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造及配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員薪俸點為第14/2009號法律附件一之表二第六級別內所載的430點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試和履歷分析，評分比例如下：

甄選方式：

第一階段

知識考試——佔總成績50%；

第二階段

a) 專業面試——佔總成績30%；及

b) 履歷分析——佔總成績20%。

凡知識考試成績低於五分者，將被淘汰且不得進入第二階段；考試採用十分制。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

7.1 法律知識：

I. 《澳門特別行政區基本法》；

II. 《澳門公職法律制度》：

a) 第14/2009號法律——公務人員職程制度；

b) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；

III. 財政局之法規：

七月五日第30/99/M號法令——財政局組織法；

7.2 專業知識：

——資訊系統分析及設計：

referidos nas alíneas a), b) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.^a classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos, com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

1.^a fase:

Prova de conhecimentos — 50%.

2.^a fase:

a) Entrevista profissional — 30%; e

b) Análise curricular — 20%.

Não serão admitidos à 2.^a fase, sendo considerados excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores na 1.^a fase, aferida numa escala de dez valores.

7. Programa

O programa abrange as seguintes matérias:

7.1. Conhecimento em legislação:

I. Lei Básica da RAEM;

II. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

a) Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

b) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

III. Legislação relativa à Direcção dos Serviços de Finanças:

a) Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho — Lei Orgânica da Direcção dos Serviços de Finanças.

7.2 Conhecimento profissional:

— Análise e Concepção de Sistemas de Informação;

- 資訊系統開發專案管理；
- 數據庫設計；
- Client/Server及Web資訊系統之開發，包括：
 - Java程式開發；
 - Delphi程式開發；
 - SQL編程；
 - XML應用；
- 資訊系統技術文檔之撰寫；
- 建議書、報告書等文件之撰寫。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法規。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 適用法例

本開考由第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

9. 典試委員會的組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：副局長 鍾聖心

正選委員：廳長 馬錦生

處長 張子健

候補委員：處長 蕭燕玲

處長 張祖強

二零一一年八月十九日於財政局

代局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$5,885.00)

告示

徵收2010年度所得補充稅

按照九月九日第21/78/M號法律核准並經四月二十八日第37/84/M號法令修訂之《所得補充稅章程》第五十八條第四款之規定，茲特公告，本局財稅廳收納處定於本年九月份開庫徵收所得補充稅。

- Desenvolvimento e Gestão do Projecto de Sistemas de Informação;
- Desenho de base de dados;
- Desenvolvimento dos sistemas informáticos de Client/Server e Web, incluindo o seguinte:

Desenvolvimento de programas em Java;

Desenvolvimento de programas em Delphi;

Programação em SQL;

Aplicação do XML;

— Elaboração dos Processos do sistema informático;

— Elaboração de informações, propostas, etc.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do ETAPM, em vigor.

9. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chong Seng Sam, subdirectora.

Vogais efectivos: Ma Kam Sang, chefe de departamento; e

Cheong Chi Kin Estevão, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Siu Yin Leng, chefe de divisão; e

Chang Tou Keong Michel, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Agosto de 2011.

O Director dos Serviços, substituto, *Iong Kong Leong.*

(Custo desta publicação \$ 5 885,00)

Edital

Cobrança do Imposto Complementar de Rendimentos respeitante ao exercício de 2010

Faz-se saber que, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/84/M, de 28 de Abril, durante o mês de Setembro próximo estará aberto o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau destes Serviços para a cobrança do referido imposto.

倘稅款超過三千元者，按照六月四日第4/90/M號法律修改之上述章程第五十七條之規定，得分兩期於九月及十一月份繳納。

茲將公告多繕數張，張貼於平常標貼告示處，並於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》內刊登。

二零一一年八月二日於財政局

局長 江麗莉

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

Mais se faz saber que, tratando-se de colecta superior a \$ 3 000,00 (três mil patacas), a mesma pode ser paga em duas prestações vencíveis em Setembro e Novembro, de harmonia com o disposto no artigo 57.º do mencionado Regulamento, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 4/90/M, de 4 de Junho.

E, para constar, se passou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados nos principais jornais chineses e portugueses, sendo, ainda, reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Agosto de 2011.

A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

勞工事務局

公告

本局為填補人員編制高級技術員組別第一職階首席高級技術員一缺，經於二零一一年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考通告，現根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，把准考人臨時名單張貼於馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈勞工事務局行政財政處，以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一一年八月十五日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2011.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 15 de Agosto de 2011.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

博彩監察協調局

公告

博彩監察協調局為填補人員編制第一職階特級督察壹缺，經於二零一一年八月三日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 21.º andar, a lista provisória do concurso comum, documental, de acesso, condicionado,

考公告。現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示板以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零一一年八月十五日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

para o preenchimento de um lugar de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 3 de Agosto de 2011, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista afixada é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 15 de Agosto de 2011.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

三十日告示

謹此公佈，現有博彩監察協調局前第一職階一等行政技術助理員 Iker Azpiazu Cordeiro 之母親 Das Dores Cordeiro Azpiazu, Deolinda Ivone 申請其遺屬死亡津貼、聖誕津貼、二零一一年一月一日到期且未享受的年假以及二零一一年內工作每滿一個月獲兩日半薪俸方式計算的金錢補償，如有人士認為具權利領取該等津貼及補償，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一一年八月十五日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$989.00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo da Das Dores Cordeiro Azpiazu, Deolinda Ivone, mãe de Iker Azpiazu Cordeiro, que foi assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, requerido o subsídio por morte, subsídio de Natal, dias de férias vencidos em 1 de Janeiro de 2011 e não gozados e compensação pecuniária correspondente a 2,5 dias de vencimento por cada mês de serviço completo prestado no ano 2011, deixado pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e outros abonos acima referidos, requerer a esta Direcção de Serviços, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 15 de Agosto de 2011.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

澳門保安部隊事務局

通告

第14/2011/DSFSM號公開競投

澳門保安部隊事務局，根據保安司司長於二零一一年八月十六日作出的批示，為取得“皮鞋及皮靴類物品”進行公開競投。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Aviso

Concurso Público n.º 14/2011/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2011, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Sapatos e botas de cabedal».

有意投標人可於辦公時間內到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，查閱有關《招標計劃》及《承投規則》，如欲索取上述文件之影印本，需支付影印費用。

標書必須於二零一一年九月二十七日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標計劃》及《承投規則》中所指定之文件外，尚須遞交已繳納臨時擔保 \$47,800.00（澳門幣肆萬柒仟捌佰元整）之證明文件，而該擔保須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的本票或銀行擔保之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納；倘以銀行擔保遞交，該擔保不應設有任何責任限制條款或有效期。

開標日期為二零一一年九月二十八日上午十時正，在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局內舉行。根據七月六日第 63/85/M 號法令第二十七條的規定，投標人或其合法代表應出席開標會議，以便對招標時所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

自本通告公佈之日起至公開競投截標之日期時限為止，投標人應前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，以確切瞭解是否尚有附加之說明文件。

二零一一年八月十七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

（是項刊登費用為 \$2,173.00）

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 27 de Setembro de 2011. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória, no valor de \$ 47 800,00 (quarenta e sete mil e oitocentas patacas) prestada em numérico, ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numérico ou ordem de caixa, deverá ser entregue à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. Caso seja prestada em garantia bancária, esta não deve possuir quaisquer limitações de responsabilidade ou prazo de validade.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas do dia 28 de Setembro de 2011. Os concorrentes ou os seus representantes legais deverão estar presentes à sessão de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, a fim de esclarecerem as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Desde a data de publicação do presente aviso até à data limite de entrega de propostas do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se à Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Agosto de 2011.

O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 173,00)

司 法 警 察 局

名 單

按照刊登於二零一零年十二月一日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》的通告，有關以有條件限制及考核方式進行普通晉升開考，並設有相關培訓課程，以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別的第一職階二等督察六缺，現公布最後評核名單如下：

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, tendo em vista a admissão ao curso de formação, para o preenchimento de seis vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 1 de Dezembro de 2010:

I) 合格應考人：	最後評核 分
1.º 陳堅雄	85.36
2.º 程況明	80.25
3.º 莫向堯	77.98
4.º 馮浩賢	65.88
5.º 余光輝	65.13
6.º 梁文照	64.73
7.º Rui Manuel da Amada Izidro	55.44

II) 被淘汰之應考人：3名

備註：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作日內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零一一年八月十五日批示確認)

二零一一年八月三日於司法警察局

典試委員會：

主席：局長 黃少澤

正選委員：副局長 張玉英

司法警察學校校長 盧玉泉

(是項刊登費用為 \$1,772.00)

按照刊登於二零一零年十二月一日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》的通告，有關以有條件限制及考核方式進行普通晉升開考，並設有關培訓課程，以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別的第一職階副督察十五缺，現公布最後評核名單如下：

I) 合格應考人：	最後評核 分
1.º 鄭寶湘	82.72
2.º 陳楚民	81.07
3.º 梁景恆	80.70
4.º 何振南	73.30
5.º 黃坤雄	72.18
6.º 馬家駒	71.39
7.º 鄭康樂	69.68
8.º 鄔志良	69.54

I) Candidatos aprovados:	Classificação final valores
1.º Chan Kin Hong	85,36
2.º Cheng Fong Meng	80,25
3.º Mok Heong Io	77,98
4.º Fong Hou In	65,88
5.º Iu Kong Fai	65,13
6.º Leong, Luís	64,73
7.º Rui Manuel da Amada Izidro	55,44

II) Candidatos excluídos: 3 pessoas.

Observação:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011).

Polícia Judiciária, aos 3 de Agosto de 2011.

O Júri do concurso:

Presidente: Wong Sio Chak, director

Vogais efectivos: Cheong Ioc Ieng, subdirectora;

Lou Iok Chun, director da Escola de Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 1 772,00)

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, tendo em vista a admissão ao curso de formação, para o preenchimento de quinze lugares de subinspector, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 1 de Dezembro de 2010:

I) Candidatos aprovados:	Classificação final valores
1.º Cheang Pou Seong	82,72
2.º Chan Cho Man	81,07
3.º Leong Keng Hang	80,70
4.º Ho Chan Nam	73,30
5.º Vong Kuan Hung	72,18
6.º Ma Ka Koi	71,39
7.º Cheang Hong Lok	69,68
8.º Vu Chi Leong	69,54

I) 合格應考人：	最後評核 分	I) <i>Candidatos aprovados:</i>	Classificação final valores
9.º 蘇兆強	68.70	9.º Sou Sio Keong.....	68,70
10.º 楊慶梅	67.97	10.º Ieong Heng Mui.....	67,97
11.º 馮錦釗	66.14	11.º Fung Kam Chiu.....	66,14
12.º 唐鏡波	65.41	12.º Tong Keang Po	65,41
13.º 黃耀文	65.33	13.º Wong Yiu Man	65,33
14.º 鄧錦華	65.19	14.º Tang Kam Va	65,19
15.º 鄺劍明	63.93	15.º Wu Kim Meng	63,93
16.º 盧立羽	63.88	16.º Lou Lap U	63,88
17.º 林家榮	63.70	17.º Lam Ka Weng.....	63,70
18.º 林慶璋	63.03	18.º Lam Heng Cheong	63,03
19.º 譚永強	61.74	19.º Tam Weng Keong.....	61,74
20.º 高照榮	61.57	20.º Kou Chio Weng.....	61,57
21.º 梁國晞	60.40	21.º Leong Kuok Hei	60,40
22.º 卓官文	60.14	22.º Cheok Kun Man.....	60,14
23.º 杜偉光	58.78	23.º Tou Wai Kuong.....	58,78
24.º 梁俊生	58.57	24.º Leong Chon Sang	58,57
25.º 關子健	56.41	25.º Kuan Chi Kin	56,41
26.º 鄭志輝	53.68	26.º Cheang Chi Fai.....	53,68
27.º 程朝暉	53.55	27.º Cheng Chio Fai	53,55
II) 被淘汰之應考人：三十六名		II) <i>Candidato excluído:</i> 36 pessoas.	

備註：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零一一年八月十五日批示確認)

二零一一年八月三日於司法警察局

典試委員會：

主席：局長 黃少澤

正選委員：副局長 周偉光

司法警察學校校長 盧玉泉

(是項刊登費用為 \$2,721.00)

按照刊登於二零一一年五月二十五日第二十一期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內刑事偵查人員組別的第一職階一等刑事偵查員八十四缺，合格應考人的最後評核名單如下：

Observação:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011).

Polícia Judiciária, aos 3 de Agosto de 2011.

O Júri do concurso:

Presidente: Wong Sio Chak, director.

Vogais efectivos: Chau Wai Kuong, subdirector; e

Lou Iok Chun, director da Escola de Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 2 721,00)

De classificação final dos candidatos aprovados o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de oitenta e quatro vagas de investigador criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 25 de Maio de 2011:

A) 合格應考人：	最後評核 分	A) <i>Candidatos aprovados:</i>	Classificação final valores
1.º 余世清	75.00	1.º U Sai Cheng	75,00
2.º 吳海英	74.69	2.º Ng Hoi Ieng	74,69
3.º 冼倩紅	74.14	3.º Sin Sin Hong	74,14
4.º 黃海菱	73.12	4.º Vong Hoi Leng	73,12
5.º 蘇文麗	73.00	5.º Sou Man Lai	73,00
6.º 林慧嫻	72.86	6.º Lam Wai Han	72,86
7.º 譚敏堅	72.78	7.º Tam Man Kin	72,78
8.º 郭小燕	72.53	8.º Kuok Sio In	72,53
9.º 薛沛德	72.14	9.º Sit Pui Tak	72,14
10.º 盧振輝	71.32	10.º Lou Chan Fai	71,32
11.º 李小瑩	71.25	11.º Lei Sio Ieng	71,25
12.º 吳燕霞	71.23	12.º Ng In Ha	71,23
13.º 黃文順	71.18	13.º Wong Man Son	71,18
14.º 孔小冬	70.85	14.º Kong Sio Tong	70,85
15.º 陳維添	70.61	15.º Chan Wai Tim	70,61
16.º 曾志輝	70.35	16.º Chang Chi Fai	70,35
17.º 姚卓峰	70.28	17.º Yiu Cheuk Fung	70,28
18.º Leong Cheng Ian	69.95	18.º Leong Cheng Ian	69,95
19.º Gabriela Lopes da Silva	69.82	19.º Gabriela Lopes da Silva	69,82
20.º 梁健斌	69.80	20.º Leong Kin Pan	69,80
21.º 潘惠龍	69.77	21.º Pun Wai Long	69,77
22.º 伍志剛	69.55	22.º Ng Chi Kong	69,55
23.º 楊兆麟	69.46	23.º Ieong Sio Lon	69,46
24.º 鍾錦良	69.42	24.º Chong Kam Leong	69,42
25.º 梁競文	69.14	25.º Leong Keng Man	69,14
26.º 袁友華	69.08	26.º Un Iao Wa	69,08
27.º 陳攷敏	68.89	27.º Chan Hao Man	68,89
28.º 何硯亢	68.28	28.º Ho In Kong	68,28
29.º 朱景燊	68.19	29.º Chu Keng San	68,19
30.º 何偉樂	68.16	30.º Ho Wai Lok	68,16
31.º Célia Maria Ferreira Lei	68.15	31.º Célia Maria Ferreira Lei	68,15
32.º 麥廣志	68.14	32.º Mak Kuong Chi	68,14
33.º 李健明	67.85*	33.º Lei Kin Meng	67,85*
34.º João Luís de Sousa Rodrigues	67.85	34.º João Luís de Sousa Rodrigues	67,85
35.º 霍永鋒	67.64	35.º Fok Weng Fong	67,64
36.º 梁志聰	67.61	36.º Leung Chi Chung	67,61
37.º 許志松	67.58	37.º Hoi Chi Chong	67,58
38.º 梁素霞	67.49	38.º Leong Sou Ha	67,49
39.º 梁惠文	67.47	39.º Leung Wai Man	67,47
40.º 李栢鑫	67.39	40.º Lei Pak Iam	67,39

A) 合格應考人：	最後評核 分	A) <i>Candidatos aprovados:</i>	Classificação final valores
41.º 李敏通	67.26	41.º Lei Man Tong	67,26
42.º 易寶玲	67.14	42.º Iek Pou Leng	67,14
43.º 范家康	66.98	43.º Fan Ka Hong	66,98
44.º 吳朝春	66.89	44.º Ng Chio Chon	66,89
45.º 顧嘉誠	66.78	45.º Ku Ka Seng.....	66,78
46.º 楊适霖	66.58	46.º Ieong Sek Lam.....	66,58
47.º 黃衍超	66.34	47.º Wong In Chio	66,34
48.º 劉德禮	65.91	48.º Lao Tac Lai.....	65,91
49.º 李志揚	65.75	49.º Lei Chi Ieong	65,75
50.º 吳國輝	65.53	50.º Ung Kuok Fai.....	65,53
51.º 陳俊策	65.51	51.º Chan Chon Chak	65,51
52.º 黃國華	65.46	52.º Vong Kuok Wa	65,46
53.º 林卓華	65.32	53.º Lam Cheok Wa	65,32
54.º 陳永豪	64.98	54.º Chan Weng Hou.....	64,98
55.º 林漢平	64.80*	55.º Lam Hon Peng.....	64,80*
56.º 謝家豪	64.80	56.º Luís Ka Hou de Oliveira Che	64,80
57.º 楊郭弟	64.62	57.º Ieong Kuok Tai.....	64,62
58.º 麥嘉明	64.49	58.º Mak Ka Meng	64,49
59.º 黃永潤	64.48	59.º Wong Weng Ion.....	64,48
60.º 麥錦寧	64.37	60.º Mak Kam Neng.....	64,37
61.º 麥劍釧	64.23	61.º Mak Kim Chun	64,23
62.º 黃有文	63.82	62.º Wong Iao Man.....	63,82
63.º 余世愿	63.77	63.º U Sai Un	63,77
64.º Carlos Alberto Dourado Francisco	63.64	64.º Carlos Alberto Dourado Francisco	63,64
65.º 張漢華	63.35*	65.º Cheung Hon Va.....	63,35*
66.º 黃德來	63.35	66.º Alberto Wong.....	63,35
67.º 呂俊康	63.31	67.º Loi Chon Hong	63,31
68.º 黎志強	63.16	68.º Lai Chi Keong.....	63,16
69.º 黎彥昌	63.05	69.º Lai In Cheong	63,05
70.º 楊渭紅	62.82	70.º Ieong Vai Hong	62,82
71.º 楊志威	62.41	71.º Ieong Chi Wai.....	62,41
72.º Luís Filipe da Rosa Estorninho.....	61.69	72.º Luís Filipe da Rosa Estorninho	61,69
73.º 李建國	61.57	73.º Lei Kin Kuok.....	61,57
74.º José Yip.....	61.46	74.º José Yip	61,46
75.º 李永雄	60.99	75.º Lee Weng Hong	60,99
76.º 李忠平	60.85	76.º Lei Chong Peng	60,85
77.º 楊育藝	59.87	77.º Ieong Iok Ngai	59,87
78.º 彭劍忠	59.78	78.º Pang Kim Chong.....	59,78
79.º 張匡鳴	59.23	79.º Cheong Hong Meng	59,23
80.º 吳榮華	58.30	80.º Ng Weng Wa	58,30

*在公職年資較長。

* Maior antiguidade na função pública.

B) 被淘汰的應考人：

陳偉明 (a)

(a) 根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款，及聯同第27/2003號行政法規第九條第一款（一）項的規定，因在專業面試所得的分數低於五十分。

備註：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作日內就本名單提起上訴。

（經保安司司長於二零一一年八月十五日批示確認）

二零一一年八月四日於司法警察局

典試委員會：

主席：司法警察學校校長 盧玉泉

正選委員：廳長 何浩瀚

廳長 張健華

（是項刊登費用為 \$5,709.00）

按照刊登於二零一一年七月十三日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內高級技術員人員組別的第一職階顧問高級技術員（法律範疇）一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

唯一合格應考人： 最後評核分

張玉英.....7.92

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

（經保安司司長於二零一一年八月十五日批示確認）

二零一一年八月四日於司法警察局

典試委員會：

主席：局長 黃少澤

正選委員：副局長 周偉光

廳長 何浩瀚

（是項刊登費用為 \$1,087.00）

B) Candidato excluído:

Chan Wai Meng.....(a)

(a) Por ter obtido classificação inferior a cinquenta valores na entrevista profissional, nos termos do artigo 65.º, n.º 3, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o artigo 9.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 27/2003.

Observação:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011).

Polícia Judiciária, aos 4 de Agosto de 2011.

O Júri do concurso:

Presidente: Lou Iok Chun, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais efectivos: Adriano Marques Ho, chefe de departamento; e

Cheong Kin Wa, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 5 709,00)

De classificação final do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 2011:

Único candidato aprovado: Classificação final valores

Cheong Ioc Ieng.....7,92

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011).

Polícia Judiciária, aos 4 de Agosto de 2011.

O Júri do concurso:

Presidente: Wong Sio Chak, director.

Vogais efectivos: Chau Wai Kuong, subdirector; e

Adriano Marques Ho, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

公告

按照刊登於二零一一年三月二十三日第十二期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，本局以考核方式進行普通入職開考，取錄合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員八十缺，茲通知以下事宜：

(一) 確定名單已張貼於龍嵩街本局B座大樓四樓，並可透過設置於龍嵩街本局A、C兩座地下以及路氹分局地下的“資訊亭”查閱（及可瀏覽本局網頁：www.pj.gov.mo）；

(二) 知識考試（筆試）將於二零一一年九月十八日下午二時三十分，在澳門高樓街36號天主教海星中學（近阿婆井前地）內進行，為時三小時；准考人須於考試舉行前三十分鐘到達該地點。

二零一一年八月十七日於司法警察局

代局長 張玉英

（是項刊登費用為 \$989.00）

根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補司法警察局編制內高級技術員人員組別中第一職階一等高級技術員（資訊範疇）一缺。

上述開考的通告已張貼於司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接一個工作日起計十天內遞交。

二零一一年八月十七日於司法警察局

代局長 張玉英

（是項刊登費用為 \$783.00）

按照刊登於二零一一年五月十一日第十九期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，本局以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內高級技術員人員組別之第一職階二等高級技術員（社會學範疇）三缺。茲根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，臨時名單已張貼於龍嵩街

Anúncios

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de oitenta lugares de investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 23 de Março de 2011, do seguinte:

1) A lista definitiva encontra-se afixada, para consulta, nesta Polícia, no 4.º andar do Bloco B, Rua Central, bem como nos quiosques de informações instalados no rés-do-chão dos Blocos A e C, Rua Central, e no rés-do-chão da Delegação de COTAI (e também no *website* desta Polícia: www.pj.gov.mo);

2) A prova de conhecimentos (prova escrita) com a duração de três horas, terá lugar no Colégio Católico Estrela do Mar (perto do Largo do Lilau), sito na Rua do Padre António, n.º 36, em Macau, no dia 18 de Setembro de 2011, pelas 14,30 horas. Os candidatos admitidos deverão comparecer no local acima indicado 30 minutos antes da realização da mesma prova.

Polícia Judiciária, aos 17 de Agosto de 2011.

A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e da Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, área de informática, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Polícia Judiciária, aos 17 de Agosto de 2011.

A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de sociologia, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 11 de Maio de 2011, de que a lista provisória se encontra afixada, para consulta, no 4.º andar do Bloco B, Rua Central, bem como nos quiosques de informações instalados no rés-do-chão dos Blocos A e C, Rua

司法警察局B座大樓四樓，並可透過設置於龍嵩街本局A、C兩座地下以及路氹分局地下的“資訊亭”查閱（及可瀏覽本局網頁：www.pj.gov.mo）。同時根據上述法令同一條第四款之規定，請欠缺文件之應考人在本公告公佈之日起計十日內，將有關文件補齊。

二零一一年八月十九日於司法警察局

代局長 張玉英

（是項刊登費用為 \$950.00）

Central, e no rés-do-chão da Delegação de COTAI (e também no *website* desta Polícia: www.pj.gov.mo), ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M. O prazo para supressão de deficiências é de dez dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo e diploma.

Polícia Judiciária, aos 19 de Agosto de 2011.

A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

澳門監獄

名單

按照刊登於二零一一年六月二十九日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》內的公告，有關以審閱文件及有限制的方式進行普通晉級開考，為填補澳門監獄人員編制內第一職階首席特級技術輔導員（行政範疇）一缺，准考人評核名單如下：

及格准考人：分

李佩霓.....8.73

按照經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計十個工作日內提出上訴。

（經保安司司長於二零一一年八月十五日的批示認可）

二零一一年八月十一日於澳門監獄

典試委員會

主席：組織及資訊處處長 曾文威

正選委員：特級技術員 陳秀芳

二等技術員 李小伶

（是項刊登費用為 \$1,361.00）

通告

按照保安司司長於二零一一年四月十八日作出之批示，根據第14/2009號法律及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, área administrativa, do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 29 de Junho de 2011:

Candidato aprovado: valores

Lei Pui Ngai.....8,73

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados a data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2011).

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 11 de Agosto de 2011.

O Júri:

Presidente: Chang Man Wai, chefe da Divisão de Organização e Informática.

Vogais efectivos: Chan Sau Fong, técnica especialista; e

Lei Sio Leng, técnica de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Abril de 2011, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de

的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補澳門監獄編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（社會工作及心理範疇）五缺。

1. 方式、期限及有效期：

1.1 本開考屬普通性和以考核方式進行的入職開考；

1.2 報考期限為二十日，自本開考通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個工作日起計；

1.3 本開考有效至所開考之空缺被填補為止。

2. 投考條件：

在報考期限屆滿前符合以下條件，方可投考：

2.1 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考者必須是澳門特別行政區永久性居民；

2.2 符合上述《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 b) 至 f) 項所規定的擔任公職的一般要件；

2.3 具有社會工作學或心理學及同類範疇之學士學位的人士，均可報考。

3. 報考方式、地點及應遞交之資料：

3.1 投考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的以專用印件作成之申請書（格式7）（可於印務局購買或在該局網頁下載），並須連同下列文件於指定限期及辦公時間內到澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之澳門監獄服務諮詢中心報名；

中心的辦公時間為：

星期一至星期四上午九時至下午五時四十五分及星期五上午九時至下午五時三十分，中午不休息。

3.2 與公職無聯繫之投考者：

a) 有效身份證明文件副本（遞交時須出示正本作鑑證）；

b) 學歷證明文件副本（遞交時須出示正本作鑑證）；

c) 經投考者簽署的個人履歷（須以中文或葡文書寫）。

provas, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de serviço social e de psicologia, da carreira de técnico superior do quadro do Estabelecimento Prisional de Macau, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

1. Tipo, prazo e validade

1.1 Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas.

1.2. O prazo para a apresentação de candidatura é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

1.3. O presente concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de candidatura, satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM.

2.2. Reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM.

2.3. Estejam habilitados com licenciatura em serviço social ou psicologia e em área semelhante.

3. Forma de admissão, local e apresentação de documentos

3.1 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, devidamente preenchido, em impresso próprio (Modelo n.º 7) (encontra-se à venda na Imprensa Oficial ou disponível no *website* da referida entidade), a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue, acompanhado das documentações abaixo indicadas, dentro do prazo fixado e do horário de expediente, no Centro de Atendimento e Informação do EPM, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau;

Horário de funcionamento do Centro: de segunda a quinta-feira das 09,00 às 17,45 horas; sexta-feira das 09,00 às 17,30 horas, sem interrupção à hora do almoço.

3.2. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessária a apresentação do original para autenticação, no acto da entrega de documentos);

b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas (é necessária a apresentação do original para autenticação, no acto da entrega de documentos);

c) Nota curricular assinada pelo candidato (escrita em chinês ou em português).

3.3 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效身份證明文件副本（遞交時須出示正本作鑑證）；

b) 學歷證明文件副本（遞交時須出示正本作鑑證）；

c) 由任職部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明曾擔任的職務、現時所屬職程及職級、與公職之聯繫性質、在職級及公職之年資，以及參加開考所需之工作表現評核；

d) 經投考人簽署的個人履歷（須以中文或葡文書寫）。

投考人如屬澳門監獄人員，且有關文件已存於其個人檔案內，則無須遞交a)、b)和c)項中所指的文件，但須在開考報名表上明確聲明。

4. 職務範疇及職務內容：

高級技術員（社會工作及心理範疇）須具專業技能及最低限度具有學士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造及配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

5. 薪俸：

根據第14/2009號法律附件一表二的規定，第一職階二等高級技術員之薪俸點為430點。

6. 甄選方法及評核：

6.1 甄選方法的評分比例

6.1.1 知識考試（佔總成績50%）

評估投考人擔任特定職務所必需具備之一般知識或專門知識水平；以不超過三小時之筆試方式進行，投考人得選擇以中文或葡文之其中一種正式語文作答；

6.1.2 專業面試（佔總成績30%）

根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件；

6.1.3 履歷分析（佔總成績20%）

透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

3.3. Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessária a apresentação do original para autenticação, no acto da entrega de documentos);

b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas (é necessária a apresentação do original para autenticação, no acto da entrega de documentos);

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as avaliações do desempenho relevantes para a apresentação a concurso;

d) Nota curricular assinada pelo candidato (escrita em chinês ou em português).

Os candidatos pertencentes ao Estabelecimento Prisional de Macau não precisam de apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. *Âmbito e conteúdo funcional*

Ao técnico superior, área de serviço social e de psicologia, cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. *Vencimento*

De acordo com o Mapa 2 do Anexo I à Lei n.º 14/2009, o técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430.

6. *Método de selecção e classificação*

6.1. Escala de avaliação do método de selecção

6.1.1. Prova de conhecimentos (50%)

Avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função, através da prova escrita com duração máxima de 3 horas. O candidato pode optar por responder à prova escrita em língua chinesa ou em língua portuguesa.

6.1.2. Entrevista profissional (30%)

Determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

6.1.3. Análise curricular (20%)

Examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

- 6.2 在各項甄選方法中取得之成績以0分至10分表示；
- 6.3 每一項的甄選方法均具淘汰性；
- 6.4 在淘汰試或最後評核中得分低於5分之投考人，均視為被淘汰；
- 6.5 缺席或放棄任何考核之投考人自動被淘汰。
7. 考試範圍：
- 考試範圍將包括以下內容：
- 7.1 法律知識：
- 7.1.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 7.1.2 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- 7.1.3 有關澳門監獄的法律：
- 7.1.3.1 經第12/2006號行政法規及第22/2009號行政法規修改的第25/2000號行政法規——《澳門監獄組織架構》；
- 7.1.3.2 第7/2006號法律——《獄警隊伍職程人員通則》；
- 7.1.3.3 第2/2008號法律——《重組保安部隊及保安部門職程》；
- 7.1.3.4 七月二十五日第40/94/M號法令——《核准剝奪自由處分之執行制度》；
- 7.1.3.5 十二月五日第60/94/M號法令——《核准澳門獄警隊伍之紀律制度》；
- 7.1.3.6 一月三十一日第8/GM/96號批示——《核准路環監獄規章》；
- 7.1.3.7 第11/2003號行政法規——《澳門監獄基金制度》；
- 7.1.4 澳門公職法律制度：
- 7.1.4.1 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；
- 7.1.4.2 第14/2009號法律——《公務人員職程制度》；
- 7.1.5 第8/2004號法律——《公共行政工作人員工作表現評核原則》；
- 7.1.6 公積金制度：
- 7.1.6.1 經第3/2009號法律修改的第8/2006號法律——《公務人員公積金制度》；

- 6.2. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 10 valores.
- 6.3. Cada um dos métodos de selecção acima referidos tem carácter eliminatório.
- 6.4. Consideram-se excluídos os candidatos que, nas provas eliminatórias ou classificação final, obtenham a classificação inferior a 5 valores.
- 6.5. São excluídos, automaticamente, do concurso os candidatos que faltarem ou desistirem a qualquer das provas.
7. *Programa*
- O programa abrange as seguintes matérias:
- 7.1. Conhecimento em legislação:
- 7.1.1. Lei Básica da RAEM da República Popular da China;
- 7.1.2. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.
- 7.1.3. Legislações relativas ao EPM:
- 7.1.3.1. Regulamento n.º 25/2000, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006 e Regulamento Administrativo n.º 22/2009 — Orgânica do Estabelecimento Prisional de Macau;
- 7.1.3.2. Lei n.º 7/2006 — Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais;
- 7.1.3.3. Lei n.º 2/2008 — Reestruturação de carreiras das Forças e Serviços de Segurança;
- 7.1.3.4. Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho — Aprova o Regime de Execução das Medidas Privativas da Liberdade;
- 7.1.3.5. Decreto-Lei n.º 60/94/M, de 5 de Dezembro — Aprova o Regime Disciplinar do Corpo de Guardas Prisionais de Macau;
- 7.1.3.6. Despacho n.º 8/GM/96, de 31 de Janeiro — Aprova o Regulamento do Estabelecimento Prisional de Coloane;
- 7.1.3.7. Regulamento Administrativo n.º 11/2003 — Regime do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau.
- 7.1.4. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:
- 7.1.4.1. Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;
- 7.1.4.2. Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.
- 7.1.5. Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública.
- 7.1.6. Regime de Previdência:
- 7.1.6.1. Lei n.º 8/2006, na redacção dada pela Lei n.º 3/2009 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

7.1.6.2 經第8/2009號行政法規修改的第15/2006號行政法規——《公務人員公積金制度投放供款規章》；

7.1.7 經第28/2011號行政命令修改之第122/2009號行政命令——將若干行政長官的執行權限授予保安司司長；

7.1.8 第157/2009號保安司司長批示——將若干權限轉授予澳門監獄獄長；

7.1.9 第8/2005號法律——《個人資料保護法》；

7.1.10 十一月二十二日第86/99/M號法令——《規範在徒刑及收容保安處分之執行及其效果方面之司法介入制度》；

7.1.11 《禁止酷刑和其他殘忍、不人道或有辱人格的待遇或處罰公約》；

7.2 有關社會工作及心理範疇的專業知識；

7.3 有關社會政策的分析、規劃、執行及績效評估；

7.4 公文寫作、時事及社會時事常識。

在知識考試時，投考者可參閱第7.1項所列的法律，但不得使用其他參考書籍或資料。

8. 考核日期、時間和地點：

知識考試的日期、時間和地點將於公佈准考人確定名單時公佈。

9. 適用法例：

本開考由第14/2009號法律及前述《澳門公共行政工作人員通則》規範。

10. 典試委員會的組成：

主席：獄長 李錦昌

正選委員：監務事務廳廳長 吳銳安

組織及資訊處處長 曾文威

候補委員：組織、資訊及資源管理廳廳長 黃妙玲

保安及看守處處長 李長宏

二零一一年八月十八日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$8,834.00)

7.1.6.2. Regulamento Administrativo n.º 15/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2009 — Regulamento da aplicação das contribuições do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

7.1.7. Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 28/2011 — Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para a Segurança;

7.1.8. Despacho do Secretário para a Segurança n.º 157/2009 — Subdelega competências no director do Estabelecimento Prisional de Macau;

7.1.9. Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais;

7.1.10. Decreto-Lei n.º 86/99/M, de 22 de Novembro — Regula o regime de intervenção jurisdicional na execução da pena de prisão e da medida de segurança de internamento e respectivos efeitos;

7.1.11. Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes;

7.2. Conhecimento profissional na área de serviço social e de psicologia;

7.3. Análise, planeamento, implementação e avaliação de desempenho da política social;

7.4. Redacção de documentos oficiais, conhecimentos gerais e actualidades.

Aos candidatos é permitida a consulta das legislações referidas na alínea 7.1 no decurso da prova escrita, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações.

8. *Data, hora e local de realização de provas*

A data, hora e local de realização da prova de conhecimentos será anunciada com a publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso.

9. *Legislações aplicáveis*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do Estatuto do Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

10. *Júri*

Presidente: Lee Kam Cheong, director.

Vogais efectivos: Ng Ioi On, chefe do Departamento de Assuntos Prisionais; e

Chang Man Wai, chefe da Divisão de Organização e Informática.

Vogais suplentes: Wong Mio Leng, chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos; e

Lei Cheong Wang, chefe da Divisão de Segurança e Vigilância.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 18 de Agosto de 2011.

O Director, *Lee Kam Cheong.*

(Custo desta publicação \$ 8 834,00)

按照保安司司長於二零一一年四月十八日作出之批示，根據第14/2009號法律及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補澳門監獄編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（行政及財政範疇）七缺。

1. 方式、期限及有效期：

1.1 本開考屬普通性和以考核方式進行的入職開考；

1.2 報考期限為二十日，自本開考通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個工作日起計；

1.3 本開考有效至所開考之空缺被填補為止。

2. 投考條件：

在報考期限屆滿前符合以下條件，方可投考：

2.1 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考者必須是澳門特別行政區永久性居民；

2.2 符合上述《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 b) 至 f) 項所規定的擔任公職的一般要件；

2.3 具有行政、會計、財務、工商管理、經濟學或人力資源管理等與行政及財政範疇相關之學士學位的人士，均可報考。

3. 報考方式、地點及應遞交之資料：

3.1 投考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的以專用印件作成之申請書（格式7）（可於印務局購買或在該局網頁下載），並須連同下列文件於指定限期及辦公時間內到澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之澳門監獄服務諮詢中心報名；

中心的辦公時間為：

星期一至星期四上午9時至下午5時45分及星期五上午9時至下午5時30分，中午不休息。

3.2 與公職無聯繫之投考者：

a) 有效身份證明文件副本（遞交時須出示正本作鑑證）；

b) 學歷證明文件副本（遞交時須出示正本作鑑證）；

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Abril de 2011, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área administrativa e financeira, da carreira de técnico superior do quadro do Estabelecimento Prisional de Macau, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

1. Tipo, prazo e validade

1.1. Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas.

1.2. O prazo para a apresentação de candidatura é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

1.3. O presente concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de candidatura, satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM.

2.2. Reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM.

2.3. Estejam habilitados com licenciatura, relacionada à área administrativa e financeira, em administração, contabilidade, finanças, gestão de empresas, economia ou gestão de recursos humanos.

3. Forma de admissão, local e apresentação de documentos

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, devidamente preenchido, em impresso próprio (Modelo n.º 7) (encontra-se à venda na Imprensa Oficial ou disponível no *website* da referida entidade), a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue, acompanhado das documentações abaixo indicadas, dentro do prazo fixado e do horário de expediente, no Centro de Atendimento e Informação do EPM, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau;

Horário de funcionamento do Centro: de segunda a quinta-feira das 09,00 às 17,45 horas; sexta-feira das 09,00 às 17,30 horas, sem interrupção à hora do almoço.

3.2. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessária a apresentação do original para autenticação, no acto da entrega de documentos);

b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas (é necessária a apresentação do original para autenticação, no acto da entrega de documentos);

c) 經投考人簽署的個人履歷（須以中文或葡文書寫）。

3.3 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效身份證明文件副本（遞交時須出示正本作鑑證）；

b) 學歷證明文件副本（遞交時須出示正本作鑑證）；

c) 由任職部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明曾擔任的職務、現時所屬職程及職級、與公職之聯繫性質、在職級及公職之年資，以及參加開考所需之工作表現評核；

d) 經投考人簽署的個人履歷（須以中文或葡文書寫）。

投考人如屬澳門監獄人員，且有關文件已存於其個人檔案內，則無須遞交a)、b)和c)項中所指的文件，但須在開考報名表上明確聲明。

4. 職務範疇及職務內容：

高級技術員（行政及財政範疇）須具專業技能及最低限度具有學士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造及配合方面的職務，旨在協助上級作出決策。

5. 薪俸：

根據第14/2009號法律附件一表二的規定，第一職階二等高級技術員之薪俸點為430點。

6. 甄選方法及評核：

6.1 甄選方法的評分比例

6.1.1 知識考試（佔總成績50%）

評估投考人擔任特定職務所必需具備之一般知識或專門知識水平；以不超過三小時之筆試方式進行，投考人得選擇以中文或葡文之其中一種正式語文作答；

6.1.2 專業面試（佔總成績30%）

根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件；

6.1.3 履歷分析（佔總成績20%）

透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

c) Nota curricular assinada pelo candidato (escrita em chinês ou em português).

3.3. Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessária a apresentação do original para autenticação, no acto da entrega de documentos);

b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas (é necessária a apresentação do original para autenticação, no acto da entrega de documentos);

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as avaliações do desempenho relevantes para a apresentação a concurso;

d) Nota curricular assinada pelo candidato (escrita em chinês ou em português).

Os candidatos pertencentes ao Estabelecimento Prisional de Macau não precisam de apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Âmbito e conteúdo funcional

Ao técnico superior, área administrativa e financeira, cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

De acordo com o Mapa 2 do Anexo I à Lei n.º 14/2009, o técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430.

6. Método de selecção e classificação

6.1. Escala de avaliação do método de selecção

6.1.1. Prova de conhecimentos (50%)

Avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função, através da prova escrita com duração máxima de 3 horas. O candidato pode optar por responder à prova escrita em língua chinesa ou em língua portuguesa;

6.1.2. Entrevista profissional (30%)

Determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função;

6.1.3. Análise curricular (20%)

Examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

- 6.2 在各項甄選方法中取得之成績以0分至10分表示；
- 6.3 每一項的甄選方法均具淘汰性；
- 6.4 在淘汰試或最後評核中得分低於5分之投考人，均視為被淘汰；
- 6.5 缺席或放棄任何考核之投考人自動被淘汰。
7. 考試範圍：
- 考試範圍包括以下內容：
- 7.1 法律知識：
- 7.1.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 7.1.2 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- 7.1.3 有關澳門監獄的法律：
- 7.1.3.1 經第12/2006號行政法規及第22/2009號行政法規修改的第25/2000號行政法規——《澳門監獄組織架構》；
- 7.1.3.2 第7/2006號法律——《獄警隊伍職程人員通則》；
- 7.1.3.3 第13/2006號行政法規——《獄警隊伍人員的開考、培訓課程及實習制度》；
- 7.1.3.4 第2/2008號法律——《重組保安部隊及保安部門職程》；
- 7.1.3.5 七月二十五日第40/94/M號法令——《核准剝奪自由處分之執行制度》；
- 7.1.3.6 十二月五日第60/94/M號法令——《核准澳門獄警隊伍之紀律制度》；
- 7.1.3.7 一月三十一日第8/GM/96號批示——《核准路環監獄規章》；
- 7.1.3.8 第11/2003號行政法規——《澳門監獄基金制度》；
- 7.1.4 澳門公職法律制度：
- 7.1.4.1 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；
- 7.1.4.2 第14/2009號法律——《公務人員職程制度》；
- 7.1.4.3 第15/2009號法律——《領導及主管人員通則的基本規定》；
- 7.1.4.4 第26/2009號行政法規——《領導及主管人員通則的補充規定》；

- 6.2. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 10 valores;
- 6.3. Cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório;
- 6.4. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou classificação final obtenham a classificação inferior a 5 valores;
- 6.5. São excluídos, automaticamente, do concurso os candidatos que faltarem ou desistirem a qualquer das provas.

7. Programa

O programa abrange as seguintes matérias:

7.1. Conhecimento em legislação:

- 7.1.1. Lei Básica da RAEM da República Popular da China;
- 7.1.2. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

7.1.3. Legislações relativas ao EPM:

7.1.3.1. Regulamento n.º 25/2000, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006 e Regulamento Administrativo n.º 22/2009 — Orgânica do Estabelecimento Prisional de Macau;

7.1.3.2. Lei n.º 7/2006 — Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais;

7.1.3.3. Regulamento Administrativo n.º 13/2006 — Regime dos Concursos, Cursos de Formação e Estágio do Pessoal do Corpo de Guardas Prisionais;

7.1.3.4. Lei n.º 2/2008 — Reestruturação de carreiras das Forças e Serviços de Segurança;

7.1.3.5. Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho — Aprova o Regime de Execução das Medidas Privativas da Liberdade;

7.1.3.6. Decreto-Lei n.º 60/94/M, de 5 de Dezembro — Aprova o Regime Disciplinar do Corpo de Guardas Prisionais de Macau;

7.1.3.7. Despacho n.º 8/GM/96, de 31 de Janeiro — Aprova o Regulamento do Estabelecimento Prisional de Coloane;

7.1.3.8. Regulamento Administrativo n.º 11/2003 — Regime do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau;

7.1.4. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

7.1.4.1. Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

7.1.4.2. Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

7.1.4.3. Lei n.º 15/2009 — Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;

7.1.4.4. Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;

7.1.4.5 第2/2011號法律——《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》；

7.1.5 工作表現評核制度：

7.1.5.1 第8/2004號法律——《公共行政工作人員工作表現評核原則》；

7.1.5.2 第31/2004號行政法規——《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》；

7.1.5.3 第235/2004號行政長官批示——《評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則》；

7.1.5.4 第11/2007號行政法規——《公務人員工作表現的獎賞制度》；

7.1.6 公積金制度：

7.1.6.1 經第3/2009號法律修改的第8/2006號法律——《公務人員公積金制度》；

7.1.6.2 經第8/2009號行政法規修改的第15/2006號行政法規——《公務人員公積金制度投放供款規章》；

7.1.7 經五月二十六日第49/84/M號法令及四月二十七日第22/87/M號法令修改的十一月二十一日第41/83/M號法令——訂定有關本地區總預算及公共會計之編製及執行，管理及業務帳目之編製以及公共行政方面財政業務之稽查規則；

7.1.8 經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》（經第426/2009號行政長官批示重新公佈）；

7.1.9 第22/2008號行政法規——《澳門特別行政區政府接受的支付工具制度》；

7.1.10 第325/2006號行政長官批示——列明關於第6/2006號行政法規第十九條第二款（一）項規定的“確定及必要開支的負擔”的各項開支；

7.1.11 第347/2006號行政長官批示——訂定澳門特別行政區公共行政部門的預算修改及補充預算的相關步驟；

7.1.12 第388/2006號行政長官批示——訂定公共行政範疇的部門及機構支付公共開支，以及透過出納活動提取款項時，得使用的工具；

7.1.13 第66/2006號經濟財政司司長批示——核准公共收入及開支經濟分類的指示，以及公共開支職能分類的指示；

7.1.4.5. Lei n.º 2/2011 — Regime do Prémio de Antiguidade e dos Subsídios de Residência e Família;

7.1.5. Regime de Avaliação do Desempenho:

7.1.5.1. Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

7.1.5.2. Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

7.1.5.3. Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;

7.1.5.4. Regulamento Administrativo n.º 11/2007 — Regime dos prémios e incentivos ao desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos;

7.1.6. Regime de Previdência:

7.1.6.1. Lei n.º 8/2006, na redacção dada pela Lei n.º 3/2009 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

7.1.6.2. Regulamento Administrativo n.º 15/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2009 — Regulamento da aplicação das contribuições do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

7.1.7. Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, e Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril — Regulamenta a elaboração e execução do Orçamento Geral do Território, a Contabilidade Pública Territorial, a elaboração das contas de Gerência e Exercício e a fiscalização da actividade financeira do sector público administrativo de Macau;

7.1.8. Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 — Regime de Administração Financeira Pública (repblicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009);

7.1.9. Regulamento Administrativo n.º 22/2008 — Regime dos meios de pagamento aceites pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau;

7.1.10. Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2006 — Enumera as despesas respeitantes à «despesa certa e indispensável» constante da alínea 1) do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006;

7.1.11. Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006 — Estabelece a tramitação das alterações orçamentais e dos orçamentos suplementares do sector público administrativo da Região Administrativa Especial de Macau;

7.1.12. Despacho do Chefe do Executivo n.º 388/2006 — Define os meios de pagamento de despesas públicas dos serviços e organismos do sector público administrativo, bem como a saída de fundos por operações de tesouraria;

7.1.13. Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 66/2006 — aprova as instruções para a classificação económica das receitas e despesas públicas, bem como as instruções para a classificação funcional das despesas públicas;

7.1.14 第1/2007號經濟財政司司長批示——核准關於處理取得財產和勞務開支、常設基金帳目內開支及公款退回和返還的指引；

7.1.15 第40/2007號經濟財政司司長批示——訂定登錄在《行政當局投資與發展開支計劃》的活動間的撥款轉移程序；

7.1.16 六月三日第39/GM/96號批示——訂定行政當局在資訊方面之活動之若干協調機制；

7.1.17 經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令——《有關工程、取得財貨及勞務之開支制度》；

7.1.18 七月六日第63/85/M號法令——規定購置物品及取得服務之程序；

7.1.19 十一月八日第74/99/M號法令——核准公共工程承攬合同之法律制度；

7.1.20 經第28/2011號行政命令修改之第122/2009號行政命令——將若干行政長官的執行權限授予保安司司長；

7.1.21 第157/2009號保安司司長批示——將若干權限轉授予澳門監獄獄長；

7.1.22 第4/2010號法律——《社會保障制度》；

7.1.23 第8/2005號法律——《個人資料保護法》；

7.2 有關行政及財政範疇內的專業知識；

7.3 公文寫作、時事及社會時事常識。

在知識考試時，投考者可參閱第7.1項所列的法律，但不得使用其他參考書籍或資料。

8. 考核日期、時間和地點：

知識考試的日期、時間和地點將於公佈准考人確定名單時公佈。

9. 適用法例：

本開考由第14/2009號法律及前述《澳門公共行政工作人員通則》規範。

10. 典試委員會的組成：

主席：副獄長 呂錦雲

正選委員：組織、資訊及資源管理廳廳長 黃妙玲

保安及看守處處長 李長宏

7.1.14. Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007 — Aprova as instruções para o processamento de despesas com aquisição de bens e serviços, para o processamento das despesas com conta dos fundos permanentes e para o processamento de reposições de dinheiros públicos;

7.1.15. Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 40/2007 — Define os procedimentos de transferências de dotações entre acções inscritas sob o «Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração»;

7.1.16. Despacho n.º 39/GM/96, de 3 de Junho — Define mecanismos de coordenação das actividades da Administração no domínio da informática;

7.1.17. Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços;

7.1.18. Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho — Regula o processo de aquisição de bens e serviços;

7.1.19. Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro — Aprova o regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas;

7.1.20. Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 28/2011 — Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para a Segurança;

7.1.21. Despacho do Secretário para a Segurança n.º 157/2009 — Subdelega competências no director do Estabelecimento Prisional de Macau;

7.1.22. Lei n.º 4/2010 — Regime da Segurança Social;

7.1.23. Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais;

7.2. Conhecimento profissional na área de administração e financeira;

7.3. Redacção de documentos oficiais, conhecimentos gerais e actualidades.

Aos candidatos é permitida a consulta das legislações referidas na alínea 7.1. no decurso da prova escrita, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações.

8. *Data, hora e local de realização de provas*

A data, hora e local de realização da prova de conhecimentos será anunciada com a publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso.

9. *Legislações aplicáveis*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

10. *Júri*

Presidente: Loi Kam Wan, subdirectora.

Vogais efectivos: Wong Mío Leng, chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos; e

Lei Cheong Wang, chefe da Divisão de Segurança e Vigilância.

候補委員：監務事務廳廳長 吳銳安

組織及資訊處處長 曾文威

二零一一年八月十八日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$11,102.00)

Vogais suplentes: Ng Ioi On, chefe do Departamento de Assuntos Prisionais; e

Chang Man Wai, chefe da Divisão de Organização e Informática.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 18 de Agosto de 2011.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 11 102,00)

衛生局

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定公佈，衛生局人員編制護士職程第一職階高級專科護士四十缺開考的臨時名單，已張貼於衛生局行政大樓一樓人事處。該開考公告已於二零一一年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零一一年八月十七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$744.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncio

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, a lista provisória do concurso para o preenchimento de quarenta vagas de enfermeiro-especialista graduado, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 2011.

Serviços de Saúde, aos 17 de Agosto de 2011.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

澳門大學

公告

根據社會文化司司長於二零一一年八月十日作出之批示，為澳門大學供應及安裝鐳射光散射檢測系統進行公開招標。

有意競投者可從二零一一年八月二十四日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分往澳門大學行政樓二樓A201室採購處，取得招標計劃和承投規則，每份為澳門幣壹佰元正 (\$100.00)。

為了解競投標的系統之詳情，各競投者可最多派出三名人員出席有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零一一年八月三十日下午三時在澳門大學行政樓二樓A204室舉行，而實地視察亦將安排於當天在講解會後進行。

UNIVERSIDADE DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Agosto de 2011, se encontra aberto o concurso público para o fornecimento e instalação do sistema de detecção da difusão de luz para a Universidade de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de \$ 100,00 (cem patacas) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 24 de Agosto de 2011, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita no Edifício Administrativo, 2.º andar, Sala A201, da Universidade de Macau.

A fim de compreender os pormenores do sistema do concurso, cada concorrente poderá destacar três elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento e inspecionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá no dia 30 de Agosto de 2011, às 15,00 horas, sita no Edifício Administrativo, 2.º andar, Sala A204, da Universidade de Macau, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

截止遞交投標書日期為二零一一年九月十四日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門幣貳萬貳仟元正（\$22,000.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零一一年九月十五日早上十時，在澳門大學中葡樓一樓L105室舉行。

二零一一年八月十八日於澳門大學

代校長 何順文

（是項刊登費用為 \$1,498.00）

通告

社會科學及人文學院院長行使公佈於二零一零年一月十三日《澳門特別行政區公報》第二期第二組通告中澳門大學校長授予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及上述通告第十八款，作出本決定：

一、轉授予社會科學及人文學院歷史系系主任 Robert James Antony 或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律要求，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）根據法律要求，核准發出其管轄部門的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

（三）代表澳門大學簽署其管轄部門的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

（四）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本轉授權由二零一一年九月一日起生效。

二零一一年八月五日於澳門大學

社會科學及人文學院院長 郝雨凡

（是項刊登費用為 \$1,566.00）

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 14 de Setembro de 2011. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de \$ 22 000,00 (vinte e duas mil patacas) feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 15 de Setembro de 2011, no Edifício Luso-Chinês, 1.º andar, Sala L105, da Universidade de Macau.

Universidade de Macau, aos 18 de Agosto de 2011.

O Reitor, substituto, *Ho Shun Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Avisos

No uso de poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 18 daquele anúncio, o director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas decidiu o seguinte:

1. Subdelegar no chefe do Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Robert James Antony, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com os requisitos legais;

2) De acordo com os requisitos legais, aprovar a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes da respectiva unidade que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

3) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da respectiva unidade que dirige;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente subdelegação de poderes entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2011.

Universidade de Macau, aos 5 de Agosto de 2011.

O Director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, *Hao Yufan*.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

社會科學及人文學院院長行使公佈於二零零九年十二月二日《澳門特別行政區公報》第四十八期第二組通告中澳門大學財務管理委員會授予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及上述通告第二十款，作出本決定：

一、轉授予社會科學及人文學院歷史系系主任Robert James Antony或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 根據法律要求，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本轉授權由二零一一年九月一日起生效。

二零一一年八月十日於澳門大學

社會科學及人文學院院長 郝雨凡

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

茲公佈澳門大學教務委員會於二零一零年五月十二日第五次會議之決議如下：

一、澳大教務委員會根據第1/2006號法律澳門大學法律制度第七條第一款所賦予的權限，及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項之權限，決議核准澳門大學科技學院理學士學位（土木工程）課程的新學術與教學編排及學習計劃。該學術與教學編排及學習計劃載於本決議的附件一和附件二，並為本決議的組成部分。

二、上款所指的學術與教學編排及學習計劃適用於在2011/2012學年開始入學的學生。

二零一一年八月二十二日於澳門大學

校長 趙偉

No uso de poderes delegados pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2009, e nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 20 daquele anúncio, o director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas decidiu o seguinte:

1. Subdelegar no chefe do Departamento de História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Robert James Antony, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente subdelegação de poderes entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2011.

Universidade de Macau, aos 10 de Agosto de 2011.

O Director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, *Hao Yufan*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Publica-se a seguinte deliberação do Senado da Universidade de Macau, tomada na sua 5.ª sessão realizada no dia 12 de Maio de 2010:

1. De acordo com as competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Universidade de Macau, aprovado pela Lei n.º 1/2006, e pela alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau deliberou aprovar a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Civil), da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, constantes dos anexos I e II à presente deliberação e que dela fazem parte integrante.

2. A organização científico-pedagógica e os planos de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo 2011/2012.

Universidade de Macau, aos 22 de Agosto de 2011.

O Reitor da Universidade de Macau, *Zhao, Wei*.

附件一
理學士學位（土木工程）課程
學術與教學編排

一、學位：理學士

二、主修專業：土木工程

三、課程正常期限：四學年

四、完成課程所需的學分總數：最少140學分及所有科目成績合格

五、授課語言：英文

附件二
理學士學位（土木工程）課程
學習計劃

科目	種類	每週學時	學分
第一學年			
微積分 I	必修	4	3
微積分 II	"	4	3
物理 I	"	5	4
普通化學	"	5	4
計算機科學	"	4	3
土木工程製圖	"	3	2
靜力學	"	4	3
土木工程導論	"	1	1
大學生活	"	--	0
通識教育科目	"	16	16
		學年總學分	39
第二學年			
工程數學 I	必修	4	3
工程數學 II	"	4	3
土木工程數學	"	4	3
物理 II	"	5	4
運動學和動力學	"	4	3
材料力學	"	4	3

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Civil)

1. Grau Académico: Licenciatura em Ciências

2. Variante: Engenharia Civil

3. Duração normal do curso: 4 anos lectivos

4. Número total de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: pelo menos 140 unidades de crédito, com aprovação em todas as disciplinas

5. Língua veicular: Inglês

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Civil)

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Primeiro ano lectivo			
Cálculo I	Obrigatória	4	3
Cálculo II	»	4	3
Física I	»	5	4
Química Geral	»	5	4
Informática	»	4	3
Design para Engenharia Civil	»	3	2
Estática	»	4	3
Introdução à Engenharia Civil e Ambiental	»	1	1
Vida Universitária	»	--	0
Disciplinas da Educação Holística	»	16	16
		Total	39
Segundo ano lectivo			
Matemática para Engenharia I	Obrigatória	4	3
Matemática para Engenharia II	»	4	3
Matemática para Engenharia Civil	»	4	3
Física II	»	5	4
Cinética e Dinâmica	»	4	3
Resistência de Materiais	»	4	3

科目	種類	每週學時	學分
流體力學	必修	4	3
結構分析	"	4	3
建築材料學	"	4	3
工程地質學	"	4	3
測量學	"	5	2
通識教育科目	"	2	2
		學年總學分	35
第三學年			
環境工程 I	必修	4	3
環境工程 II	"	4	3
鋼結構設計	"	4	3
鋼筋混凝土設計	"	4	3
建築管理與實踐	"	4	3
土壤力學	"	4	3
地基工程	"	4	3
通識教育科目	"	9	9
兩門分類選修科目	選修	6	6
		學年總學分	36
第四學年			
土木工程專題研究 I	必修	--	3
土木工程專題研究 II	"	--	3
六門選自土木工程選修科目表內的科目	選修	18	18
兩門分類選修科目	"	6	6
		學年總學分	30
總學分			140

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Mecânica dos Fluidos	Obrigatória	4	3
Estruturas	»	4	3
Materiais de Construção	»	4	3
Geologia para Engenharia	»	4	3
Medição (Topográfica)	»	5	2
Disciplina da Educação Holística	»	2	2
		Total	35
Terceiro ano lectivo			
Engenharia Ambiental I	Obrigatória	4	3
Engenharia Ambiental II	»	4	3
Design para as Estruturas em Aço	»	4	3
Design de Betão Reforçado	»	4	3
Gestão e Prática de Construção	»	4	3
Mecânica dos Solos	»	4	3
Engenharia de Fundações	»	4	3
Disciplinas da Educação Holística	»	9	9
2 Disciplinas de Opção da Distribuição/ /Diversidade	Opção	6	6
		Total	36
Quarto ano lectivo			
Projecto em Engenharia Civil I	Obrigatória	---	3
Projecto em Engenharia Civil II	»	---	3
6 Disciplinas escolhidas na Lista de Disciplinas de Opção da Engenharia Civil	Opção	18	18
2 Disciplinas de Opção da Distribuição/ /Diversidade	»	6	6
		Total	30
Total de unidades de crédito			140

理學士學位（土木工程）課程
選修科目表

科目	每週學時	學分
高等材料力學	4	3
高等結構分析	4	3
結構振動學	4	3
高等鋼筋混凝土設計	4	3
結構系統與分析	4	3
土力工程專題	4	3
擋土系統	4	3
數值化分析在土力工程之應用	4	3
地基處理導論	4	3
工程經濟及倫理	4	3
建築計劃、進度與控制	4	3
建築方法、程序與設備	4	3
環境工程 III	4	3
環境生物科技導論	4	3
廢水處理工程	4	3
交通工程	4	3
運輸規劃與公交系統	4	3
土木工程專題	4	3
土木工程強化實習	--	3
土木工程實習 I	--	1.5
土木工程實習 II	--	1.5

（是項刊登費用為 \$6,932.00）

Curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Civil)
Lista de Disciplinas de Opção

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Mecânica de Materiais Avançada	4	3
Análise Avançada de Estruturas	4	3
Vibração de Estruturas	4	3
Design Avançado de Betão Reforçado	4	3
Análise de Sistemas Estruturais	4	3
Tópicos Escolhidos de Engenharia Geotécnica	4	3
Sistemas de Retenção de Terras	4	3
Aplicação de Métodos Numéricos em Engenharia Geotécnica	4	3
Introdução ao Melhoramento do Solo	4	3
Economia e Ética da Engenharia	4	3
Planeamento, Agendamento e Controlo de Construção	4	3
Métodos, Procedimentos e Equipamento de Construção	4	3
Engenharia Ambiental III	4	3
Aspectos Essenciais da Biotecnologia Ambiental	4	3
Engenharia do Tratamento das Águas Residuais	4	3
Engenharia de Tráfego	4	3
Planeamento de Transportes e Sistema de Transportes Públicos	4	3
Tópicos Especiais de Engenharia Civil	4	3
Treinamento Industrial Intensivo	---	3
Estágio de Engenharia Civil I	---	1,5
Estágio de Engenharia Civil II	---	1,5

（Custo desta publicação \$ 6 932,00）

茲公佈澳門大學教務委員會於二零一零年五月十二日第五次會議之決議如下：

一、澳大教務委員會根據第1/2006號法律澳門大學法律制度第七條第一款所賦予的權限，及經第14/2006號行政命令核准

Publica-se a seguinte deliberação do Senado da Universidade de Macau, tomada na sua 5.ª sessão realizada no dia 12 de Maio de 2010:

1. De acordo com as competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Universidade de Macau apro-

的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項之權限，決議核准澳門大學科技學院理學士學位（計算機科學）課程的新學術與教學編排及學習計劃。該學術與教學編排及學習計劃載於本決議的附件一和附件二，並為本決議的組成部分。

二、上款所指的學術與教學編排及學習計劃適用於在2011/2012學年開始入學的學生。

二零一一年八月二十二日於澳門大學

校長 趙偉

vado pela Lei n.º 1/2006, e pela alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau deliberou aprovar a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Ciências da Computação), da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, constantes dos anexos I e II à presente deliberação e que dela fazem parte integrante.

2. A organização científico-pedagógica e os planos de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo 2011/2012.

Universidade de Macau, aos 22 de Agosto de 2011.

O Reitor da Universidade de Macau, *Zhao, Wei*.

附件一

理學士學位（計算機科學）課程 學術與教學編排

一、學位：理學士

二、主修專業：計算機科學

三、課程正常期限：四學年

四、完成課程所需的學分總數：最少138學分及所有科目成績合格

五、授課語言：英文

附件二

理學士學位（計算機科學）課程 學習計劃

科目	種類	每週學時	學分
第一學年			
離散結構	必修	4	3
程序設計科學	"	4	3
微積分I	"	4	3
微積分II	"	4	3
算法與數據結構I	"	4	3
概率與統計	"	3	3
數字系統	"	4	3
大學生活	"	--	0
通識教育科目	"	15	15
		學年總學分	36

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências (Ciências da Computação)

1. Grau Académico: Licenciatura em Ciências

2. Variante: Ciências da Computação

3. Duração normal do curso: 4 anos lectivos

4. Número total de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: pelo menos 138 unidades de crédito, com aprovação em todas as disciplinas

5. Língua veicular: Inglês

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Ciências da Computação)

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Primeiro ano lectivo			
Estruturas Discretas	Obrigatória	4	3
Ciência da Programação	»	4	3
Cálculo I	»	4	3
Cálculo II	»	4	3
Algoritmos e Estruturas de Dados I	»	4	3
Probabilidades e Estatísticas	»	3	3
Sistemas Digitais	»	4	3
Vida Universitária	»	--	0
Disciplinas da Educação Holística	»	15	15
		Total	36

科目	種類	每週學時	學分
第二學年			
工程數學I	必修	4	3
工程數學II	"	4	3
算法與數據結構II	"	4	3
計算機組成原理	"	4	3
數值方法與計算	"	3	3
編譯原理	"	4	3
數據庫系統導論	"	4	3
操作系統原理	"	4	3
通識教育科目	"	8	8
一門選自計算機科學選修科目表內的科目	選修	4	3
		學年總學分	35
第三學年			
計算機網絡	必修	4	3
通識教育科目	"	10	10
五門選自計算機科學選修科目表內的科目	選修	20	15
兩門分類選修科目	"	6	6
		學年總學分	34
第四學年			
畢業設計	必修	--	6
七門選自計算機科學選修科目表內的科目	選修	28	21

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Segundo ano lectivo			
Matemática para Engenharia I	Obrigatória	4	3
Matemática para Engenharia II	»	4	3
Algoritmos e Estruturas de Dados II	»	4	3
Organização Computacional	»	4	3
Métodos Numéricos e Computação	»	3	3
Construção de Compiladores	»	4	3
Introdução a Sistemas de Bases de Dados	»	4	3
Princípios de Sistemas Operativos	»	4	3
Disciplinas da Educação Holística	»	8	8
1 Disciplina escolhida na Lista de Disciplinas de Opção das Ciências da Computação	Opção	4	3
		Total	35
Terceiro ano lectivo			
Redes de Computadores	Obrigatória	4	3
Disciplinas da Educação Holística	»	10	10
5 Disciplinas escolhidas na Lista de Disciplinas de Opção das Ciências da Computação	Opção	20	15
2 Disciplinas de Opção da Distribuição/Diversidade	»	6	6
		Total	34
Quarto ano lectivo			
Projecto Final	Obrigatória	---	6
7 Disciplinas escolhidas na Lista de Disciplinas de Opção das Ciências da Computação	Opção	28	21

科目	種類	每週學時	學分
兩門分類選修科目	選修	6	6
		學年總學分	33
總學分			138

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
2 Disciplinas de Opção da Distribuição/Diversidade	Opção	6	6
		Total	33
Total de unidades de crédito			138

理學士學位（計算機科學）課程
選修科目表

科目	每週學時	學分
人機交互	4	3
面向對象的分析與設計	4	3
操作系統進階	4	3
數據庫系統進階	4	3
計算機仿真	4	3
形式化語言與自動機	4	3
程序設計語言	4	3
計算機圖形學	4	3
分佈式計算機系統	4	3
數字圖像基礎	4	3
人工智能基礎	4	3
信息系統分析與設計	4	3
計算機科學實習I	4	3
計算機科學實習II	2	1.5
系統與網絡	4	3
人工智能進階	4	3
模式識別基礎	4	3
群組軟件系統	4	3
計算機科學實習III	2	1.5
自然語言處理導論	4	3
排隊論與調度原理	4	3
軟件工程原理	4	3
軟件項目管理	4	3
計算機與信息科學專題I	4	3
軟件工程形式化方法	4	3
信息安全	4	3
電子商務導論	4	3

Curso de licenciatura em Ciências
(Ciências da Computação)

Lista de Disciplinas de Opção

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Interacção Homem-Computador	4	3
Análise Orientada ao Objecto e Padrões de <i>Design</i>	4	3
Sistemas Operativos Avançados	4	3
Sistemas Avançados de Bases de Dados	4	3
Simulação por Computador	4	3
Linguagens Formais e Autómata	4	3
Linguagem de Programação	4	3
Gráficos por Computador	4	3
Sistemas Distribuídos de Computador	4	3
Fundamentos do Processamento de Imagens Digitais	4	3
Fundamentos da Inteligência Artificial	4	3
Projecto e Análise de Sistemas de Informação	4	3
Estágio I	4	3
Estágio II	2	1,5
Sistemas e Redes	4	3
Inteligência Artificial de Ponta	4	3
Fundamentos de Reconhecimento de Padrões	4	3
Sistemas de Grupo	4	3
Estágio III	2	1,5
Introdução ao Processamento de Língua Natural	4	3
Teoria das Filas e Escalonamento	4	3
Princípios de Engenharia Informática	4	3
Gestão de Projecto de Software	4	3
Tópicos Especiais de Computadores e Ciências da Informação I	4	3
Métodos formais de Engenharia de Software	4	3
Segurança da Informação	4	3
Introdução ao Comércio Electrónico	4	3

科目	每週學時	學分
面向計算機科學的邏輯學	4	3
組織與管理	4	3
軟件工程專業技術	4	3
計算機與信息科學專題II	4	3

(是項刊登費用為 \$7,066.00)

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Lógica para Ciência de Computadores	4	3
Organização e Gestão	4	3
Profissional de Engenharia de Software	4	3
Tópicos Especiais de Computadores e Ciências da Informação II	4	3

(Custo desta publicação \$ 7 066,00)

茲公佈澳門大學教務委員會於二零一零年五月十二日第五次會議之決議如下：

一、澳大教務委員會根據第1/2006號法律澳門大學法律制度第七條第一款所賦予的權限，及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項之權限，決議核准澳門大學科技學院理學士學位（電機及電腦工程）課程的新學術與教學編排及學習計劃。該學術與教學編排及學習計劃載於本決議的附件一和附件二，並為本決議的組成部分。

二、上款所指的學術與教學編排及學習計劃適用於在2011/2012學年開始入學的學生。

二零一一年八月二十二日於澳門大學

校長 趙偉

附件一

理學士學位（電機及電腦工程）課程 學術與教學編排

一、學位：理學士

二、主修專業：電機及電腦工程

三、課程正常期限：四學年

四、完成課程所需的學分總數：最少138學分及所有科目成績合格

五、授課語言：英文

附件二

理學士學位（電機及電腦工程）課程 學習計劃

科目	種類	每週學時	學分
第一學年			
微積分I	必修	4	3

Publica-se a seguinte deliberação do Senado da Universidade de Macau, tomada na sua 5.ª sessão realizada no dia 12 de Maio de 2010:

1. De acordo com as competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Universidade de Macau, aprovado pela Lei n.º 1/2006, e pela alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau deliberou aprovar a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Electrotécnica e de Computadores), da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, constantes dos anexos I e II à presente deliberação e que dela fazem parte integrante.

2. A organização científico-pedagógica e os planos de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo 2011/2012.

Universidade de Macau, aos 22 de Agosto de 2011.

O Reitor da Universidade de Macau, *Zhao, Wei*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Electrotécnica e de Computadores)

1. Grau Académico: Licenciatura em Ciências

2. Variante: Engenharia Electrotécnica e de Computadores

3. Duração normal do curso: 4 anos lectivos

4. Número total de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: pelo menos 138 unidades de crédito, com aprovação em todas as disciplinas

5. Língua veicular: Inglês

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Electrotécnica e de Computadores)

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Primeiro ano lectivo			
Cálculo I	Obrigatória	4	3

科目	種類	每週學時	學分
微積分II	必修	4	3
物理I	"	5	4
普通化學	"	5	4
數字系統	"	5	4
電機及電腦工程導論	"	2	1
資訊科技革命與電子學	"	2	1
嵌入式系統	"	4	3
電路分析	"	5	4
電腦科學	"	3	3
大學生活	"	--	0
通識教育科目	"	6	6
		學年總學分	36
第二學年			
工程數學I	必修	4	3
工程數學II	"	4	3
信號與系統	"	5	4
測量與儀器	"	4	3
物理II	"	5	4
電動機械	"	4	3
基礎電子學	"	4	3
離散結構	"	4	3
通識教育科目	"	10	10
		學年總學分	36
第三學年			
應用電子學	必修	4	3
數字信號處理	"	4	3
控制系統	"	4	3
電機及電腦工程講座	"	2	1
通識教育科目	"	5	5

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Cálculo II	Obrigatória	4	3
Física I	»	5	4
Química Geral	»	5	4
Sistemas Digitais	»	5	4
Introdução à Engenharia Electrotécnica e Informática	»	2	1
Revolução das Tecnologias da Informação e Electrónica	»	2	1
Sistemas Inseridos	»	4	3
Análise de Circuitos	»	5	4
Informática	»	3	3
Vida Universitária	»	--	0
Disciplinas da Educação Holística	»	6	6
		Total	36
Segundo ano lectivo			
Matemática para Engenharia I	Obrigatória	4	3
Matemática para Engenharia II	»	4	3
Sistemas e Sinais	»	5	4
Instrumentação e Medidas	»	4	3
Física II	»	5	4
Máquinas Eléctricas	»	4	3
Fundamentos de Electrónica	»	4	3
Estrutura Discreta	»	4	3
Disciplinas da Educação Holística	»	10	10
		Total	36
Terceiro ano lectivo			
Electrónica Aplicada	Obrigatória	4	3
Processamento de Sinal Digital	»	4	3
Sistemas de Controlo	»	4	3
Seminários em Engenharia Electrotécnica e Informática	»	2	1
Disciplinas da Educação Holística	»	5	5

科目	種類	每週學時	學分
七門選修科目*	選修	28	21
		學年總學分	36
第四學年			
項目設計I	必修	6	3
項目設計II	"	6	3
通識教育科目	"	6	6
六門選修科目*	選修	24	18
		學年總學分	30
總學分			138

註釋：

* (1) 學生須共修讀十三門選修科目，安排如下：

——須選修四門非電機及電腦工程科目（分類選修科目）。

——從選修科目表內「一般專業選修科目」中選修最少一門科目。

——從選修科目表內其中一組學科選修科目中選修最少兩門科目。

——從選修科目表內各組學科選修科目中選修最少一門科目。

——從選修科目表內「數學 / 科學選修科目」中選修最少一門科目。

(2) 學生如未能按照上項所提及的安排修滿十三門選修科目，餘下之選修科目可從選修科目表各類科目中選修。

理學士學位（電機及電腦工程）課程
選修科目表

科目	每週學時	學分
一般專業選修科目		
電腦系統及網絡基礎	4	3

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
7 Disciplinas de Opção*	Opção	28	21
		Total	36
Quarto ano lectivo			
Projecto de <i>Design</i> I	Obrigatória	6	3
Projecto de <i>Design</i> II	»	6	3
Disciplinas da Educação Holística	»	6	6
6 Disciplinas de Opção*	Opção	24	18
		Total	30
Total de unidades de crédito			138

Nota:

* (1) O aluno deverá frequentar, no total, 13 disciplinas de opção de acordo com o seguinte modo:

— Deverá escolher 4 disciplinas fora de Engenharia Electrotécnica e de Computadores (Disciplinas de Opção da Distribuição/Diversidade);

— Deverá escolher, pelo menos, uma disciplina de entre as Disciplinas Optativas Gerais da Variante constantes da Lista de Disciplinas de Opção;

— Deverá escolher, pelo menos, 2 disciplinas num dos grupos de Disciplinas Optativas Temáticas na Lista de Disciplinas de Opção;

— Deverá escolher, pelo menos, uma disciplina em cada grupo de Disciplinas Optativas Temáticas na Lista de Disciplinas de Opção;

— Deverá escolher, pelo menos, uma disciplina de entre as Disciplinas Optativas em Matemática/Ciência constantes da Lista de Disciplinas de Opção;

(2) Em caso de impossibilidade de frequência de todas as 13 disciplinas de opção de acordo com o modo acima referido, as restantes disciplinas de opção poderão ser escolhidas das várias categorias da Lista de Disciplinas de Opção.

Curso de licenciatura em Ciências
(Engenharia Electrotécnica e de Computadores)
Lista de Disciplinas de Opção

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Disciplinas Optativas Gerais da Variante		
Fundamentos em Sistemas de Computadores e Rede	4	3

科目	每週學時	學分
數字控制	4	3
電動機器人設計導論	4	3
電機及電腦工程專題	4	3
實習	4	3
實習I	2	1.5
實習II	2	1.5
其他工程課程提供的科目	4	3
數學/科學選修科目		
電磁學	4	3
數字方法及計算	4	3
概率與統計	4	3
線性代數	4	3
生物學	4	3
半導體器件物理	4	3
生物醫學工程學科選修科目		
生物醫學工程導論	4	3
基礎生物電學	4	3
生物醫學電子學	4	3
生物醫學信號分析導論	4	3
生物醫學測量與儀器	4	3
生物醫學圖像導論	4	3
電力工程及其自動化學科選修科目		
電力電子學	4	3
電力系統分析	4	3
電力質量及節能	4	3
可再生能源轉換	4	3
電力系統設計及實現	4	3
電力電子設計及實現	4	3
電力驅動	4	3
微電子學科選修科目		
模擬集成電路設計	4	3
模擬及混合集成電路設計專題	4	3

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Controlo Digital	4	3
Introdução ao <i>Design</i> de Robôs Eléctrico	4	3
Temas Especiais de Engenharia Electrotécnica e Informática	4	3
Estágio	4	3
Estágio I	2	1,5
Estágio II	2	1,5
Disciplinas Seleccionadas de outros cursos em Engenharia	4	3
<i>Disciplinas Optativas em Matemática/Ciência</i>		
Electromagnetismo	4	3
Métodos Numéricos e Computação	4	3
Probabilidades e Estatística	4	3
Álgebra Linear	4	3
Biologia	4	3
Física de Semicondutores	4	3
<i>Disciplinas Optativas Temáticas em Engenharia Biomédica</i>		
Introdução à Engenharia Biomédica	4	3
Fundamentos de Bio-electricidade	4	3
Electrónica Biomédica	4	3
Introdução à Análise de Sinais Bio-médica	4	3
Medição e Instrumentação Biomédica	4	3
Introdução à Imagiologia Biomédica	4	3
<i>Disciplinas Optativas Temáticas em Engenharia Eléctrica e de Automação</i>		
Electrónica Eléctrica	4	3
Análise de Sistemas Eléctricos	4	3
Qualidade Eléctrica e Poupança de Energia	4	3
Conversão de Energias Renováveis	4	3
<i>Design</i> e Implementação de Sistemas Eléctricos	4	3
<i>Design</i> e Implementação de Electrónica Eléctrica	4	3
Motriz Eléctrica	4	3
<i>Disciplinas Optativas Temáticas em Microelectrónica</i>		
<i>Design</i> de Circuitos Analógicos Integrados	4	3
Tópicos Avançados de <i>Design</i> de Circuitos Analógicos e de Sinal Misto Integrados	4	3

科目	每週學時	學分
數據轉換器導論	4	3
射頻電路及系統導論	4	3
無線技術學科選修科目		
通信系統基礎	4	3
無線系統射頻及微波技術	4	3
無線通信天線理論及應用	4	3
蜂巢通信網絡設計及優化	4	3
無線傳感網絡導論	4	3
微波及毫米波系統設計	4	3
數字遊戲中的無線技術導論	4	3

(是項刊登費用為 \$9,209.00)

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Introdução aos Conversores de Dados	4	3
Introdução a Circuitos e Sistemas de Rádio- Frequência	4	3
Disciplinas Optativas Temáticas em Tecnologia Sem Fios		
Princípios de Sistemas de Comunicação	4	3
Técnicas de RF e Micro-ondas para Sistemas Sem Fios	4	3
Teoria e Aplicações de Antena em Comunicação Sem Fios	4	3
Design e Optimização de Redes de Comunicação Celular	4	3
Introdução às Redes de Sensores Sem Fios	4	3
Design de Sistemas de Micro-ondas e Ondas Milimétricas	4	3
Introdução à Tecnologia Sem Fios para Jogos Digitais	4	3

(Custo desta publicação \$ 9 209,00)

茲公佈澳門大學教務委員會於二零一零年五月十二日第五次會議之決議如下：

一、澳大教務委員會根據第1/2006號法律澳門大學法律制度第七條第一款所賦予的權限，及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項之權限，決議核准澳門大學科技學院理學士學位（機電工程）課程的新學術與教學編排及學習計劃。該學術與教學編排及學習計劃載於本決議的附件一和附件二，並為本決議的組成部分。

二、上款所指的學術與教學編排及學習計劃適用於在2011/2012學年開始入學的學生。

二零一一年八月二十二日於澳門大學

校長 趙偉

附件一

理學士學位（機電工程）課程 學術與教學編排

一、學位：理學士

Publica-se a seguinte deliberação do Senado da Universidade de Macau, tomada na sua 5.^a sessão realizada no dia 12 de Maio de 2010:

1. De acordo com as competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Universidade de Macau, aprovado pela Lei n.º 1/2006, e pela alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau deliberou aprovar a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Electromecânica), da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, constantes dos anexos I e II à presente deliberação e que dela fazem parte integrante.

2. A organização científico-pedagógica e os planos de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo 2011/2012.

Universidade de Macau, aos 22 de Agosto de 2011.

O Reitor da Universidade de Macau, *Zhao, Wei*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Electromecânica)

1. Grau Académico: Licenciatura em Ciências

二、主修專業：機電工程

三、課程正常期限：四學年

四、完成課程所需的學分總數：最少140學分及所有科目成績合格

五、授課語言：英文

2. Variante: Engenharia Electromecânica

3. Duração normal do curso: 4 anos lectivos

4. Número total de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: pelo menos 140 unidades de crédito, com aprovação em todas as disciplinas

5. Língua veicular: Inglês

附件二

理學士學位（機電工程）課程 學習計劃

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Electromecânica)

科目	種類	每週學時	學分
第一學年			
微積分I	必修	4	3
微積分II	"	4	3
物理I	"	5	4
物理II	"	5	4
工程製圖I	"	2	1
工程製圖II	"	2	1
普通化學	"	5	4
工程材料	"	4	3
靜力學	"	4	3
工程電腦程式設計	"	4	3
大學生活	"	--	0
通識教育科目	"	9	9
		學年總學分	38
第二學年			
工程數學I	必修	4	3
工程數學II	"	4	3
材料力學	"	4	3
熱力學	"	4	3
製造技術	"	4	3
電機工程	"	4	3
動力學	"	4	3
電腦輔助設計	"	4	3

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Primeiro ano lectivo			
Cálculo I	Obrigatória	4	3
Cálculo II	»	4	3
Física I	»	5	4
Física II	»	5	4
Desenho para Engenharia I	»	2	1
Desenho para Engenharia II	»	2	1
Química Geral	»	5	4
Materiais de Engenharia	»	4	3
Estática	»	4	3
Design de Programa para Engenharia	»	4	3
Vida Universitária	»	--	0
Disciplinas da Educação Holística	»	9	9
		Total	38
Segundo ano lectivo			
Matemática para Engenharia I	Obrigatória	4	3
Matemática para Engenharia II	»	4	3
Mecânica dos Materiais	»	4	3
Termodinâmica	»	4	3
Tecnologia Manufactureira	»	4	3
Engenharia Electrotécnica	»	4	3
Dinâmica	»	4	3
Design Assistido por Computador	»	4	3

科目	種類	每週學時	學分
機械元件	必修	4	3
機電一體化	"	4	3
通識教育科目	"	6	6
		學年總學分	36
第三學年			
生產管理	必修	4	3
流體力學	"	4	3
控制工程	"	4	3
熱傳學	"	4	3
電腦工程	"	4	3
通識教育科目	"	6	6
五門選自機電工程選修科目表內的科目	選修	20	15
		學年總學分	36
第四學年			
畢業設計	必修	--	6
通識教育科目	"	6	6
兩門選自機電工程選修科目表內的科目	選修	8	6
四門分類選修科目	"	12	12
		學年總學分	30
總學分			140

理學士學位（機電工程）課程
選修科目表

科目	每週學時	學分
先進製造技術	4	3
高等工程材料	4	3
冷凍空調	4	3
振動雜訊控制及應用	4	3

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Elementos de Máquinas	Obrigatória	4	3
Mecatrónica	»	4	3
Disciplinas da Educação Holística	»	6	6
		Total	36
Terceiro ano lectivo			
Gestão da Produção	Obrigatória	4	3
Mecânica dos Fluidos	»	4	3
Engenharia de Controlo	»	4	3
Transferência de Calor	»	4	3
Engenharia de Computadores	»	4	3
Disciplinas da Educação Holística	»	6	6
5 Disciplinas escolhidas na Lista de Disciplinas de Opção da Engenharia Electromecânica	Opção	20	15
		Total	36
Quarto ano lectivo			
Projecto de Design	Obrigatória	---	6
Disciplinas da Educação Holística	»	6	6
2 Disciplinas Escolhidas na Lista de Disciplinas de Opção da Engenharia Electromecânica	Opção	8	6
4 Disciplinas de Opção da Distribuição/Diversidade	»	12	12
		Total	30
Total de unidades de crédito			140

Curso de licenciatura em Ciências
(Engenharia Electromecânica)

Lista de Disciplinas de Opção

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Manufatura de Ponta	4	3
Materiais de Engenharia de Ponta	4	3
Ar Condicionado e Refrigeração	4	3
Aplicações de Controlo de Vibrações e Ruídos	4	3

科目	每週學時	學分
工程電腦技術	4	3
材料腐蝕、磨損及降解	4	3
電力設備——線路與裝置	4	3
機電能量轉換	4	3
電子學與儀器	4	3
工程有限元法	4	3
汽車工程學基礎	4	3
工業數據管理	4	3
智能屋宇	4	3
內燃機	4	3
機電工程實習	5	3
機電工程實習I	3	1.5
機電工程實習II	3	1.5
計算流體動力學導論	4	3
工程管理導論	4	3
消防工程及供水導論	4	3
機器人學導論	4	3
工程材料的機械性能及基礎失效分析	4	3
最優化理論及其在工程中的應用	4	3
生產系統規劃與控制	4	3
機電工程學專題I	4	3
機電工程學專題II	4	3
機動學	4	3

(是項刊登費用為 \$7,177.00)

茲公佈澳門大學教務委員會於二零一一年五月三十日第六次會議之決議如下：

澳大教務委員會根據第1/2006號法律澳門大學法律制度第七條第一款的規定，及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，決議修改刊登於

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Tecnologia Informática em Engenharia	4	3
Corrosão, Uso e Degradação de Materiais	4	3
Serviços Eléctricos - Colocação de Fios e Instalações	4	3
Conversão de Energia Electromecânica	4	3
Electrónica e Instrumentação	4	3
Técnicas de Elementos Finitos em Engenharia	4	3
Fundamentos da Engenharia Automóvel	4	3
Gestão de Dados Industriais	4	3
Edifícios Inteligentes	4	3
Motores de Combustão Interna	4	3
Estágio	5	3
Estágio I	3	1,5
Estágio II	3	1,5
Introdução à Dinâmica de Fluidos Computacional	4	3
Introdução à Gestão de Engenharia	4	3
Introdução à Engenharia de Incêndios e Canalizações	4	3
Introdução à Robótica	4	3
Comportamento Mecânico de Materiais de Engenharia e Análise Elementar do Insucesso	4	3
Técnicas de Optimização e sua Aplicação em Engenharia	4	3
Sistemas de Produção, Planeamento e Controlo	4	3
Temas Especiais em Engenharia Electromecânica I	4	3
Temas Especiais em Engenharia Electromecânica II	4	3
Teoria dos Mecanismos	4	3

(Custo desta publicação \$ 7 177,00)

Publica-se a seguinte deliberação do Senado da Universidade de Macau, tomada na sua 6.ª sessão realizada no dia 30 de Maio de 2011:

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Universidade de Macau, aprovado pela Lei n.º 1/2006, e da alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Uni-

二零一一年一月十九日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之澳門大學通告中澳門大學科技學院理學士學位（數學）課程的學術與教學編排及學習計劃。經修改的學術與教學編排及學習計劃載於本決議的附件一和附件二，並為本決議的組成部分。

二零一一年八月二十二日於澳門大學

校長 趙偉

versidade de Macau deliberou alterar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Matemática) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau constantes do aviso da Universidade de Macau, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 19 de Janeiro de 2011. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos constam dos anexos I e II à presente deliberação e dela fazem parte integrante.

Universidade de Macau, aos 22 de Agosto de 2011.

O Reitor da Universidade de Macau, *Zhao, Wei*.

附件一

理學士學位（數學）課程 學術與教學編排

- 一、學位：理學士
- 二、主修專業範疇：
 - （一）數學—數學教育；
 - （二）數學—數學與應用。
- 三、課程正常期限：四學年
- 四、完成課程所需的學分總數：
 - （一）數學教育範疇：最少139學分及所有科目成績合格
 - （二）數學與應用範疇：最少134學分及所有科目成績合格
- 五、授課語言：英文及中文

附件二

理學士學位（數學—數學教育）課程 學習計劃

科目	種類	每週學時	學分
第一學年			
微積分I	必修	4	3
微積分II	"	4	3
離散數學	"	4	3
線性代數I	"	4	3
線性代數II	"	4	3
幾何學	"	4	3
物理I	"	5	4
大學生活	"	--	0

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências (Matemática)

1. Grau Académico: Licenciatura em Ciências
2. Áreas de Especialização:
 - 1) Matemática — Matemática Educacional;
 - 2) Matemática — Matemática e Aplicações.
3. Duração normal do curso: 4 anos lectivos
4. Número total de unidades de crédito necessário à conclusão do curso:
 - 1) Matemática — Matemática Educacional: pelo menos 139 unidades de crédito, com aprovação em todas as disciplinas.
 - 2) Matemática — Matemática e Aplicações: pelo menos 134 unidades de crédito, com aprovação em todas as disciplinas.
5. Língua veicular: Inglês e Chinês

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Matemática — Matemática Educacional)

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Primeiro ano lectivo			
Cálculo Infinitesimal I	Obrigatória	4	3
Cálculo Infinitesimal II	»	4	3
Matemática Discreta	»	4	3
Álgebra Linear I	»	4	3
Álgebra Linear II	»	4	3
Geometria	»	4	3
Física I	»	5	4
Vida Universitária	»	--	0

科目	種類	每週學時	學分
通識教育科目	必修	12	12
		學年總學分	34
第二學年			
微積分III	必修	4	3
數學分析I	"	4	3
數學分析II	"	4	3
概率論	"	4	3
教育學導論	"	3	3
教育心理學	"	3	3
課程與教學論（中學數學）	"	3	3
實用統計	"	4	3
資訊科技融入中學教學	"	3	3
教育哲學	"	3	3
通識教育科目	"	6	6
一門分類選修科目	選修	3	3
		學年總學分	39
第三學年			
常微分方程	必修	4	3
複分析	"	4	3
基礎數論	"	4	3
學科教學法（中學數學）I	"	3	3
學科教學法（中學數學）II	"	3	3
學生輔導	"	3	3
抽象代數	"	4	3

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Disciplinas da Educação Holística	Obrigatória	12	12
		Total	34
Segundo ano lectivo			
Cálculo Infinitesimal III	Obrigatória	4	3
Análise Matemática I	»	4	3
Análise Matemática II	»	4	3
Teoria das Probabilidades	»	4	3
Introdução aos Estudos da Educação	»	3	3
Psicologia da Educação	»	3	3
Teoria do Currículo e do Ensino (Matemática para Ensino Secundário)	»	3	3
Estatística Aplicada	»	4	3
Tecnologia Informática Integrada no Ensino Secundário	»	3	3
Filosofia da Educação	»	3	3
Disciplinas da Educação Holística	»	6	6
1 Disciplina de Opção da Distribuição/Diversidade	Opção	3	3
		Total	39
Terceiro ano lectivo			
Equações Diferenciais Ordinárias	Obrigatória	4	3
Análise Complexa	»	4	3
Teoria da Matemática Básica	»	4	3
Didáctica (Matemática para Ensino Secundário) I	»	3	3
Didáctica (Matemática para Ensino Secundário) II	»	3	3
Aconselhamento e Orientação aos Estudantes	»	3	3
Álgebra Abstracta	»	4	3

科目	種類	每週學時	學分
學習科技與中學數學教學	必修	3	3
通識教育科目	"	12	12
一門選自數學教育範疇數學選修科目表內的科目	選修	4	3
		學年總學分	39
第四學年			
教學實習I	必修	3	3
教學實習II	"	3	3
教育社會學	"	3	3
初等數學教學與研究	"	3	3
兩門選自數學教育範疇教育選修科目表內的科目	選修	6	6
三門分類選修科目	"	9	9
		學年總學分	27
總學分			139

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Aprender Tecnologias para a Educação da Matemática em Ensino Secundário	Obrigatória	3	3
Disciplinas da Educação Holística	»	12	12
1 Disciplina escolhida na Lista de Disciplinas de Opção de Matemática de especialização em Matemática Educacional	Opção	4	3
		Total	39
Quarto ano lectivo			
Práticas Didáticas I	Obrigatória	3	3
Práticas Didáticas II	»	3	3
Sociologia da Educação	»	3	3
Ensino e Investigação da Matemática Elementar	»	3	3
2 Disciplinas escolhidas na Lista de Disciplinas de Opção de Educação de especialização em Matemática Educacional	Opção	6	6
3 Disciplinas de Opção da Distribuição/Diversidade	»	9	9
		Total	27
Total de unidades de crédito			139

理學士學位（數學—數學教育）課程
數學選修科目表

科目	每週學時	學分
學生須從下列科目中選修一門：		
數學分析III	4	3
數學史	4	3
物理II	5	4
偏微分方程	4	3
實分析與希爾伯特空間導論	4	3

Curso de Licenciatura em Ciências
(Matemática — Matemática Educacional)
Lista de Disciplinas de Opção de Matemática

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Os estudantes devem escolher uma das disciplinas seguintes:		
Análise Matemática III	4	3
História da Matemática	4	3
Física II	5	4
Equações Diferenciais Parciais	4	3
Análise Real e Introdução ao Espaço de Silbert	4	3

理學士學位（數學—數學教育）課程

教育選修科目表

科目	每週學時	學分
學生須從下列科目中選修兩門：		
教育行政	3	3
教育評鑑	3	3
數學教育研究	3	3
特殊教育導論	3	3
教師倫理與教師專業發展	3	3

Curso de Licenciatura em Ciências
(Matemática – Matemática Educacional)
Lista de Disciplinas de Opção de Educação

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Os estudantes devem escolher duas das disciplinas seguintes:		
Administração Educacional	3	3
Avaliação Educacional	3	3
Estudos sobre a Educação da Matemática	3	3
Introdução à Educação Especial	3	3
Ética de Professores e Desenvolvimento Profissional de Professores	3	3

理學士學位（數學—數學與應用）課程

學習計劃

科目	種類	每週學時	學分
第一學年			
微積分I	必修	4	3
微積分II	"	4	3
離散數學	"	4	3
線性代數I	"	4	3
線性代數II	"	4	3
幾何學	"	4	3
物理I	"	5	4
大學生活	"	--	0
通識教育科目	"	12	12
		學年總學分	34
第二學年			
微積分III	必修	4	3
數學分析I	"	4	3
數學分析II	"	4	3
概率論	"	4	3
物理II	"	5	4
實用統計	"	4	3
數值分析	"	4	3
運籌學	"	4	3
通識教育科目	"	9	9

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências
(Matemática — Matemática e Aplicações)

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Primeiro ano lectivo			
Cálculo Infinitesimal I	Obrigatória	4	3
Cálculo Infinitesimal II	»	4	3
Matemática Discreta	»	4	3
Álgebra Linear I	»	4	3
Álgebra Linear II	»	4	3
Geometria	»	4	3
Física I	»	5	4
Vida Universitária	»	--	0
Disciplinas da Educação Holística	»	12	12
		Total	34
Segundo ano lectivo			
Cálculo Infinitesimal III	Obrigatória	4	3
Análise Matemática I	»	4	3
Análise Matemática II	»	4	3
Teoria das Probabilidades	»	4	3
Física II	»	5	4
Estatística Aplicada	»	4	3
Análises Numéricas	»	4	3
Investigação Operacional	»	4	3
Disciplinas da Educação Holística	»	9	9

科目	種類	每週學時	學分
一門分類選修科目	選修	3	3
一門自選科目	"	3	3
		學年總學分	40
第三學年			
常微分方程	必修	4	3
隨機過程引論	"	4	3
複分析	"	4	3
偏微分方程	"	4	3
數學實驗	"	4	3
實分析與希爾伯特空間引論	"	4	3
通識教育科目	"	3	3
兩門選自數學與應用範疇選修科目表內的科目	選修	8	6
一門分類選修科目	"	3	3
一門自選科目	"	3	3
		學年總學分	33
第四學年			
傅立葉與信號分析	必修	4	3
通識教育科目	"	6	6
兩門選自數學與應用範疇選修科目表內的科目	選修	8	6
兩門分類選修科目	"	6	6

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
1 Disciplina de Opção da Distribuição/Diversidade	Opção	3	3
1 Disciplina de Opção Livre	»	3	3
		Total	40
Terceiro ano lectivo			
Equações Diferenciais Ordinais	Obrigatória	4	3
Introdução ao Processo Estocástico	»	4	3
Análise Complexa	»	4	3
Equações Diferenciais Parciais	»	4	3
Experimentos Matemáticos	»	4	3
Análise Real e Introdução ao Espaço de Silbert	»	4	3
Disciplinas da Educação Holística	»	3	3
2 Disciplinas escolhidas na Lista de Disciplinas de Opção de especialização em Matemática e Aplicações	Opção	8	6
1 Disciplina de Opção da Distribuição / Diversidade	»	3	3
1 Disciplina de Opção Livre	»	3	3
		Total	33
Quarto ano lectivo			
Análise de Fourier para Sinais	Obrigatória	4	3
Disciplinas da Educação Holística	»	6	6
2 Disciplinas escolhidas na Lista de Disciplinas de Opção de especialização em Matemática e Aplicações	Opção	8	6
2 Disciplinas de Opção da Distribuição/Diversidade	»	6	6

科目	種類	每週學時	學分
兩門自選科目	選修	6	6
		學年總學分	27
總學分			134

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
2 Disciplinas de Opção Livre	Opção	6	6
		Total	27
Total de unidades de crédito			134

理學士學位（數學—數學與應用）課程
選修科目表

科目	每週學時	學分
學生須從下列科目中選修四門：		
隨機微積分引論	4	3
時間序列分析	4	3
應用線性代數	4	3
數值矩陣計算	4	3
智能計算導論	4	3
數學建模	4	3
應用數學專題	4	3
抽象代數	4	3
畢業論文	4	3
數學分析III	4	3
金融數學引論	4	3

（是項刊登費用為 \$12,472.00）

Curso de Licenciatura em Ciências
(Matemática — Matemática e Aplicações)
Lista de Disciplinas de Opção

Disciplinas	Horas semanais	Unidades de crédito
Os estudantes devem escolher quatro das disciplinas seguintes:		
Introdução ao Cálculo Estocástico	4	3
Análise de Séries Temporais	4	3
Álgebra Linear Aplicada	4	3
Cálculo de Matrizes Numéricas	4	3
Introdução à Inteligência Computacional	4	3
Modelização Matemática	4	3
Tópicos em Matemática Aplicada	4	3
Álgebra Abstracta	4	3
Dissertação	4	3
Análise Matemática III	4	3
Introdução à Matemática Financeira	4	3

（Custo desta publicação \$ 12 472,00）

地球物理暨氣象局

名單

地球物理暨氣象局為填補人員編制內氣象技術員職程之第一職階首席氣象技術員四缺，經於二零一一年五月十八日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

1.º 劉少偉 8.32*

2.º 陳永全 8.32

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de meteorologista operacional principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por anúncio do aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 18 de Maio de 2011:

Candidatos aprovados: valores

1.º Lau Siu Vai 8,32*

2.º Chan Veng Chun 8,32

合格應考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
3.º 蕭德祺	8.31	3.º Petter Siu Chung.....	8,31
4.º António Vong	8.26	4.º António Vong.....	8,26
5.º 吳桂森	7.78	5.º Ng Kuai Sam.....	7,78

*按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條的規定，因公職年資較長。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一一年八月十一日運輸工務司司長的批示確認)

二零一一年八月十八日於地球物理暨氣象局

典試委員會：

主席：航空氣象中心主任 古志明

委員：顧問氣象高級技術員 袁奕粧

首席氣象高級技術員 林建恆

(是項刊登費用為 \$1,840.00)

* Por ter maior antiguidade na Função Pública, nos termos do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Agosto de 2011).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 18 de Agosto de 2011.

O Júri:

Presidente: Ku Chi Meng, chefe do Centro Meteorológico para a Aeronáutica.

Vogais: Yuen Iek Chong, meteorologista assessora; e

Lam Kin Hang, meteorologista principal.

(Custo desta publicação \$ 1 840,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

中華糖尿病協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一一年八月十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號61/2011。

中華糖尿病協會章程

第一章

總則

(一) 名稱：

中文名稱為：“中華糖尿病協會”簡稱“中糖協”；

英文名稱為：“Chinese Diabetes Mellitus Association”簡稱“CDMA”。

(二) 宗旨：

促進澳門糖尿病防治發展，開展糖尿病防治臨床教研教學，利用澳門的地緣優勢搭建糖尿病防治交流及成果轉化平臺。

(三) 本協會為非牟利專業團體，積極參與各項社會公益活動，支持特區政府的各項施政。

(四) 會址：

澳門氹仔高勵雅馬路239號海灣花園海皇閣20樓AB室。經理事會批准，會址可遷至澳門任何地方。

第二章

會員

(五) 本協會會員分為機構會員與個人會員：

1. 機構會員：凡合法設立的醫藥科技或研究機構，均可以申請加入本協會為機構會員；

2. 個人會員：凡是醫藥專家或對醫藥有經驗有成就的人士，均可申請加入本協會成為個人會員，屬於機構會員中的成員均豁免申請及審批，其可透過合適的入會意願聲明，加入本協會成為個人會員；

3. 機構會員或個人會員在本協會擁有同等的權利和義務，優先考慮本土及華裔醫藥人士。

(六) 會員權利：

1. 在會員大會表決以及選舉和被選舉；

2. 出席會員大會及參加本協會舉辦的一切活動；

3. 可獲得本協會提供的活動或有關資訊的資料；

4. 所有會員均可提出自願退會，亦可介紹新會員入會。

(七) 會員義務：

1. 遵守本協會章程及執行一切決議事項，維護本協會之宗旨，參與及發展會務；

2. 出席或列席會員大會，參與、支持及協助本協會舉辦之各項活動；

3. 按時繳納會費及其他應付費用；

4. 本協會會員在未徵得理事會同意下，不得以本協會名義組織及參與任何活動，以及接受任何機構或個人之資助。

(八) 紀律處分：

凡違反本協會章程及參與損害本協會聲譽或利益活動的會員將由會員大會和理事會討論及監事會審核，輕者警告，重則開除其會籍及保留法律追究權利。

(九) 入會費和會費：

由會員大會決定。

第三章

領導機構

(十) 本協會的領導機構包括會員大會、理事會和監事會。

(十一) 會員大會：

1. 會員大會為本協會的最高權力機構，具有制定和修改會章、任免理事會及監事會成員、審議理事會和監事會的工作報告及財政報告之權力；

2. 會員大會由全體會員組成。每年至少召開一次會員大會。出席會員大會

的人數須有半數以上會員出席方可召開；如遇流會，則一小時後不論出席人數多少，會議可繼續召開和表決議案，但不可以進行本條8款的事項；

3. 平常會員大會可由理事會同意之下，於八天前以掛號信或簽收形式通知會員召開；該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點和議程；

4. 特別會員大會得由理事會、監事會或三分之一以上會員的聯名要求而特別召開；

5. 會員大會設主席一人，副主席若干人，由會員大會選出，成員人數至少三人或以上，任期三年；

6. 大會主席之主要職責為召集及主持大會、簽署會議記錄，以及按會員大會的決定將權力授予被選出的會員；當主席缺席時，由副主席按序代行其職責；若主席不能視事時，召開會員大會重新選出新主席；

7. 修改會章、罷免當屆領導機構之成員、推翻以往會員大會之決議、開除會員出會，均須經由不少於出席會員大會之四分之三會員投票通過。

(十二) 理事會：

1. 理事會是會員大會的執行機構，理事會由會員大會按章程選舉產生；

2. 理事會由會長一名、執行副會長一名（由會長從當選後的副會長中指定）、副會長若干人、秘書長一名、司庫一名，理事若干名組成，其總數目必須為單數；

3. 理事會每屆任期為三年，可連任；

4. 理事會是本協會的代表機構，負責執行會員大會決議，只有會長或執行副會長或經理事會委任的發言人方可以本協會名譽對外發表意見；

5. 負責本協會之管理，管控及監察本協會之事務、活動、財產及資產，並可以訂立規則、條例及指引，以達致擴展並推進本協會或其他理事會認為合宜之目的；整理本協會的年度工作報告，交會員大會審議、通過；整理本協會的財政及賬目，交會員大會審議、通過；審批入會申請，確定會員類別；聘請本協會榮譽會員；

6. 會長或執行副會長主持及處理各項會務工作。當會長或執行副會長因任何原因不能處理一般會務時，則依次由副會長及秘書長補上暫代；若會長不能視事時，由執行副會長代行其職責，至理事會任期完結為止。

(十三) 理事會會議：

1. 理事會之會議由會長或執行副會長或兩名理事聯名召集；

2. 只有在過半數理事出席時方可作出決議。決議由出席理事之過半數贊成票通過，遇票數相同時，會長除本身之票外，有權再投一票；

3. 本協會之理事會成員可以通過視像會議方式、電話會議或其他類似之通訊方式，同時在不同地方參加理事會之會議，但必須可以讓所有在不同地方出席會議之人士能參與會議及直接對話，以此等形式參會等同親自出席會議。

(十四) 監事會：

1. 監事會由會員大會按章程選舉產生，其中包括監事長一名及副監事長若干人，但總數必須為單數；以上職位由監事會成員互選產生；任期三年，連選得連任；

2. 監事會負責監察理事會的工作，監察及保障本協會的資產；

3. 監督各項會務工作的進展；並向會員大會提交年度報告，給會員大會審議；

4. 若監事長不能視事時，由副監事長代行其職責，直至監事會任期完結為止；

5. 監事會成員不可以本協會名義對外發表意見及聲明。

(十五) 第一屆領導機構之成員由籌委會議定。

第四章

顧問及榮譽主席

(十六) 理事會可按需要邀請社會知名人士或專業人士擔任顧問或榮譽職務，任期由理事會決定。

(十七) 經會員大會和理事會的批核，可將本協會榮譽主席的稱號授予社會人士。

(十八) 顧問及榮譽主席可參加本協會一切會員活動，但不具有會員的權利；且此等職銜不得凌駕本協會之會務權力之上。

(十九) 顧問及榮譽主席須維護本協會權益和社會聲譽及遵守本協會章程。

(二十) 會員大會和理事會有罷免顧問及榮譽主席之權力。

第五章 經費

(二十一) 本協會經費來源於會員的會費、捐款、利息、其他機構或非會員的資助與贊助及其他合法收入。

(二十二) 本協會對於已繳交的會費及捐款在任何情況下均不退還。

第六章 本協會的簽名方式

(二十三) 關於具法律效力之行為及檔，由會長或執行副會長簽名代表本協會，但不妨礙經理事會議決之指定檔的簽署方式。

(二十四) 本協會的一般日常管理及所有不超過理事會決議所指定款額界限之支票、付款要求及本協會之票據，可由會長或執行副會長和司庫聯名簽署。

第七章 其他規條

(二十五) 本章程如有未盡善處，由會員大會修改或依照澳門現行法例處理。

二零一一年八月十六日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$3,200.00)
(Custo desta publicação \$ 3 200,00)

第一公證署

證明

澳門特別行政區中醫藥研究中心

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一一年八月十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號62/2011。

澳門特別行政區中醫藥研究中心章程

第一章 總則

(一) 名稱：

中文名稱為：“澳門特別行政區中醫藥研究中心”簡稱“澳門中研”；

英文名稱為：“Research Center of Chinese Medicine, Macau Special Administrative Region”簡稱“RCCM, MSAR”。

(二) 宗旨：

促進澳門中醫藥發展，開展中醫藥臨床科研教學，利用澳門的地緣優勢搭建中醫藥交流及成果轉化平臺；

(三) 本中心為非牟利專業團體，積極參與各項社會公益活動，支持特區政府的各項施政。

(四) 會址：

澳門氹仔高勵雅馬路239號海灣花園海皇閣20樓AB室。經理事會批准，會址可遷至澳門任何地方。

第二章 會員

(五) 本中心會員分為機構會員與個人會員：

1. 機構會員：凡合法設立的醫藥科技或研究機構，均可以申請加入本中心為機構會員；

2. 個人會員：凡是醫藥專家或對醫藥有經驗有成就的人士，均可申請加入本中心成為個人會員，屬於機構會員中的成員均豁免申請及審批，其可透過合適的入會意願聲明，加入本中心成為個人會員；

3. 機構會員或個人會員在本研究中心擁有同等的權利和義務，優先考慮本土及華裔醫藥人士。

(六) 會員權利：

1. 在會員大會表決以及選舉和被選舉；

2. 出席會員大會及參加本中心舉辦的一切活動；

3. 可獲得本中心提供的活動或有關資訊的資料；

4. 所有會員均可提出自願退會，亦可介紹新會員入會。

(七) 會員義務：

1. 遵守本中心章程及執行一切決議事項，維護本中心之宗旨，參與及發展會務；

2. 出席或列席會員大會，參與、支持及協助本中心舉辦之各項活動；

3. 按時繳納會費及其他應付費用；

4. 本中心會員在未徵得理事會同意下，不得以本中心名義組織及參與任何活動，以及接受任何機構或個人之資助。

(八) 紀律處分：

凡違反本中心章程及參與損害本中心聲譽或利益活動的會員將由會員大會和理事會討論及監事會審核，輕者警告，重則開除其會籍及保留法律追究權利。

(九) 入會費和會費：

由會員大會決定。

第三章 領導機構

(十) 本中心的領導機構包括會員大會、理事會和監事會。

(十一) 會員大會：

1. 會員大會為本中心的最高權力機構，具有制定和修改會章、任免理事會及監事會成員、審議理事會和監事會的工作報告及財政報告之權力；

2. 會員大會由全體會員組成。每年至少召開一次會員大會。出席會員大會的人數須有半數以上會員出席方可召開；如遇流會，則一小時後不論出席人數多少，會議可繼續召開和表決議案，但不可以進行本條8款的事項；

3. 平常會員大會可由理事會同意之下，於八天前以掛號信或簽收形式通知會員召開；該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點和議程；

4. 特別會員大會得由理事會、監事會或三分之一以上會員的聯名要求而特別召開；

5. 會員大會設主席一人，副主席若干人，由會員大會選出，成員人數至少三人或以上，任期三年；

6. 大會主席之主要職責為召集及主持大會、簽署會議記錄，以及按會員大會的決定將權力授予被選出的會員；當主席缺席時，由副主席按序代行其職責；若主席不能視事時，召開會員大會重新選出新主席；

7. 修改會章、罷免當屆領導機構之成員、推翻以往會員大會之決議、開除會員出會，均須經由不少於出席會員大會之四分之三會員投票通過。

(十二) 理事會：

1. 理事會是會員大會的執行機構，理事會由會員大會按章程選舉產生；

2. 理事會由理事長一名、執行副理事長一名（由理事長從當選後的副理事長中指定）、副理事長若干人、秘書長一名、司庫一名，理事若干名組成，其總數目必須為單數；

3. 理事會每屆任期為三年，可連任；

4. 理事會是本中心的代表機構，負責執行會員大會決議，只有理事長或執行副理事長或經理事會委任的發言人方可以本中心名譽對外發表意見；

5. 負責本中心之日常管理，管控及監察本中心之事務、活動、財產及資產，並且可以訂立規則、條例及指引，以達致擴展並推進本中心或其他理事會認為合宜之目的；整理本中心的年度工作報告，交會員大會審議、通過；整理本中心的財政及收支賬目，交會員大會審議、通過；審批入會申請，確定會員類別；聘請本中心榮譽會員；

6. 理事長或執行副理事長主持及處理各項會務工作。當理事長或執行副理事長因任何原因不能處理一般會務時，則依次由副理事長及秘書長補上暫代；若理事長不能視事時，由執行副理事長代行其職責，至理事會任期完結為止。

(十三) 理事會會議：

1. 理事會之會議由理事長或執行副理事長或兩名理事聯名召集；

2. 只有在過半數理事出席時方可作出決議。決議由出席理事之過半數贊成票通過，遇票數相同時，理事長除本身之票外，有權再投一票；

3. 本中心之理事會成員可以通過視像會議方式、電話會議或其他類似之通訊方式，同時在不同地方參加理事會之會議，但必須可以讓所有在不同地方出席會議之人士能參與會議及直接對話，以此等形式參會等同親自出席會議。

(十四) 監事會：

1. 監事會由會員大會按章程選舉產生，其中包括監事長一名及副監事長若干人，但總數必須為單數；以上職位由監事會成員互選產生；任期三年，連選得連任；

2. 監事會負責監察理事會的工作，監察及保障本中心的資產；

3. 監督各項會務工作的進展；並向會員大會提交年度報告，給會員大會審議；

4. 若監事長不能視事時，由副監事長代行其職責，直至監事會任期完結為止；

5. 監事會成員不可以本中心名義對外發表意見及聲明。

(十五) 第一屆領導機構之成員由籌委會議定。

第四章 顧問及榮譽主席

(十六) 理事會可按會務的需要下邀請社會知名人士或專業人士擔任顧問或榮譽職務，任期由理事會決定。

(十七) 經會員大會和理事會的批核，可將本中心榮譽主席的稱號授予社會人士。

(十八) 顧問及榮譽主席可參加本中心一切會員活動，但不具有會員的權利；且此等職銜不得凌駕本中心之會務權力之上。

(十九) 顧問及榮譽主席須維護本中心權益和社會聲譽及遵守本中心章程。

(二十) 會員大會和理事會有罷免顧問及榮譽主席之權力。

第五章 經費

(二十一) 本中心經費來源於會員的會費、捐款、利息、其他機構或非會員的資助與贊助及其他合法收入。

(二十二) 本中心對於已繳交的會費及捐款在任何情況下均不退還。

第六章 本中心的簽名方式

(二十三) 關於具法律效力之行為及檔，由理事長或執行副理事長簽名代表本中心，但不妨礙經理事會議決之指定檔的簽署方式。

(二十四) 本中心的一般日常管理及所有不超過理事會決議所指定款額界限之支票、付款要求及本中心之票據，可由理事長或執行副理事長和司庫聯名簽署。

第七章 其他規條

(二十五) 本章程如有未盡善處，由會員大會修改或依照澳門現行法例處理。

二零一一年八月十六日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$3,109.00)

(Custo desta publicação \$ 3 109,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門中華文化藝術促進會

英文名稱為“Chinese Culture and Arts
Promotion Association of Macao”

英文簡稱為“MCAPA”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一一年八月十一日，存檔於本署之2011/ASS/M3檔案組內，編號為172號，有關條文內容如下：

澳門中華文化藝術促進會 章程

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條——本會屬非牟利性質的團體，無存立期限；

中文名稱：澳門中華文化藝術促進會；

英文名稱：Chinese Culture and Arts Promotion Association of Macao；

英文簡稱：MCAPA；

本會將依澳門現行法律及本章程運作管理。

第二條——本會會址設於澳門羅理基博士大馬路223-225號南光大廈11樓G座。可根據需要搬遷會址或另設辦事處。

第三條——本會宗旨：

竭誠培養和挖掘各類文化藝術人才；以繼承和弘揚中華民族藝術瑰寶，繁榮中華民族文化藝術，促進精神文明建設為宗旨。

(一) 加強澳門與外地文化團體的聯繫和交流；

(二) 開辦各種文化藝術教育活動；

(三) 舉辦各種文化藝術活動；

(四) 組織各種文化藝術參訪活動，以加強會員對各地文化藝術的認識與交流；

(五) 關心社群，參與澳門各項公益及社會活動；

(六) 愛國、愛澳門，促進與推廣澳門的文化藝術活動。

通過發揚文化團體的積極性，一方面推動本地文化事業的蓬勃發展，另一方面使居民的文化生活日益多姿多彩，提升澳門的文化城市形象。

第二章

會員資格、權利與義務

第四條——會員資格：

認同本會宗旨、遵守本會章程的有關人士，均可申請入會。

入會程序：

(一) 入會申請以書面形式提出；

(二) 經理事會批准成為會員。

第五條——會員權利：

(一) 出席會員大會會議及享有表決權；

(二) 參加本會一切活動；

(三) 享受本會提供之福利及設施；

(四) 對本會工作的批評建議權和監督權；

(五) 入會自願，退會自由；

(六) 優先承辦本會委託的專案。

第六條——會員義務：

(一) 遵守本會章程及各項內部規章及規則，服從會員大會及理事會之決議；

(二) 按時繳交由理事會所訂定之會費；

(三) 努力達成本會宗旨和樹立本會聲譽；

(四) 完成本會交辦的任務；

(五) 積極向本會反映情況，提供有益資訊資料；

(六) 為本會發展獻計獻策。

第七條——處分

對違反本會會章、損害本會權益及聲譽的會員，理事會在查證屬實後，將按事件的嚴重程度而對其施以警告、勸喻退會或開除會籍等處分。

第八條——退會

會員無故欠繳會費超過一年即停止享受會員權利，經催收仍不繳納者作自

動退會論；而主動要求退會者，應提前一個月以書面形式通知理事會，並須繳清欠交本會的款項。

第三章

組織架構

第九條——本會之機構：

(一) 會務機構：

1. 會員大會；

2. 理事會；

3. 監事會。

(二) 會務機構成員由會員大會選出，任期為三年，連選可連任。

第十條——會員大會：

(一) 會員大會為本會最高權力機構，由所有完全享有會員權利的會員組成；

(二) 會員大會設一名會長、三名副會長，會長負責主持會員大會；

(三) 會長兼任會員大會召集人，若會長出缺或因故不能執行職務，由副會長代行職務；

(四) 會員大會召集須最少提前八日以掛號信或簽收方式通知，召集書應指出會議日期、時間、地點及議程等內容。

第十一條——會員大會會議：

(一) 會員大會每年必須舉行一次平常會議；

(二) 應理事會或會長要求，可召開會員大會特別會議。

第十二條——會員大會的職權：

(一) 制定和修改章程；

(二) 選舉和罷免會員大會會長、副會長、理事會和監事會之成員；

(三) 審議和批准理事會的工作報告和財務報告；

(四) 決定終止事宜；

(五) 決定其他重大事宜。

第十三條——擬召開全體會員大會時，會長須向會員發出通知，通知書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。開會時，須有三分之二以上會員出席，若超過指定開會時間一小時後，不論出席會員人數多寡，大會都可以合法及有效地進行決議，但法律另有規定者除外。

第十四條——理事會：

(一) 理事會是本會的管理及執行機關，由五至九名奇數成員組成，其中設理事長一名，副理事長若干名。理事會之任期為三年，可連選連任；

(二) 理事會下設有文化藝術部、青年部等，並可根據會務需要設有財務部、俱樂部等機關，而前述之所有機關均可設有部長一名；

(三) 理事長擔任法庭內外相關事務的代表；

(四) 若理事長出缺或因故不能執行職務，由副理事長代行職務。

第十五條——理事會職權：

(一) 根據會員大會制定的方針，決定及策劃社團之會務；

(二) 招收會員、開除會員；

(三) 提交年度管理報告和財務報告書；

(四) 委任本會代表；

(五) 訂定入會費及定期會費金額；

(六) 根據會務進展需要聘請社會人士擔任本會的名譽職務；

(七) 行使法例賦予之其它許可權；

(八) 領導本會各機構開展工作；

(九) 制定內部管理制度；

(十) 決定財務開支，以及其他重大事項。

第十六條——監事會：

(一) 監事會由三至五名奇數成員組成，其中設一位監事長；副監事長一名，監事若干名。任期為三年，可連選連任。

(二) 若監事長出缺或因故不能執行職務，由副監事長代行職務。

第十七條——監事會職權：

(一) 監察理事會的日常工作並提供意見；

(二) 審查本會年度報告書和財務報告書；

(三) 行使其它被授予的合法權力。

第十八條——本會會長必須具備以下條件：

(一) 遵守基本法；

(二) 在本會事務領域內有較大影響；

(三) 身體健康，能堅持正常工作；

(四) 具有完全民事行為能力。

第十九條——本會會長如退任，自動變為榮譽會長。

第二十條——本會會長、副會長任期三年，原則上連任不超過兩屆。因特殊情況需要延長任期的，須經會員大會2/3以上會員代表表決通過後方可任職。

第二十一條——本會理事長、副理事長必須具備以下條件：

(一) 遵守基本法；

(二) 在本會事務領域內有較大影響；

(三) 身體健康，能堅持正常工作；

(四) 具有完全民事行為能力。

第二十二條——本會理事長、副理事長任期三年，原則上連任不超過兩屆。因特殊情況需要延長任期的，須經會員大會2/3以上會員代表表決通過後方可任職。

第二十三條——本會監事長、副監事長必須具備以下條件：

(一) 遵守基本法；

(二) 在本會事務領域內有較大影響；

(三) 身體健康，能堅持正常工作；

(四) 具有完全民事行為能力。

第二十四條——本會監事長、副監事長如有高齡的，自動變為榮譽監事長、榮譽副監事長。

第二十五條——本會監事長、副監事長任期三年，原則上連任不超過兩屆。因特殊情況需要延長任期的，須經會員大會2/3以上會員代表表決通過後方可任職。

第四章**財務收入及其它**

第二十六條——本會經濟來源：

(一) 會費；

(二) 政府資助；

(三) 任何名義的捐贈；

(四) 在核准的會務範圍內開展活動報酬和服務性收入；

(五) 本會銀行存款利息；

(六) 其他合法收入。

第二十七條——本會按照內部有關規定收取會員費。

第二十八條——本會經費必須用於本章規定的會務範圍和發展，不得在會員中分配。

第二十九條——本會建立健全專門財務管理機構和制度，確保會計資料合法、真實、準確、完整。

第三十條——本會配備具有專業資格的會計人員，會計不得兼任出納。會計人員必須定期進行財務核算，並實行嚴格的會計監督。會計人員調離時，必須同接管人員辦清交接手續。

第三十一條——本會換屆或換法定代表人之前必須接受財務審計。

第三十二條——本會的資產，任何單位、個人不得侵佔、私分、挪用。

第三十三條——本章程如有未盡善之處，得按有關法律之規定，經理事會建議，交由會員大會通過進行修改。

第五章

第三十四條——章程的修改及大會解散程序：

(一) 本會章程的修改，須經理事會草擬後報會員大會審議通過。

(二) 本會修改章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

(三) 本會完成宗旨或自行解散註銷，由理事會或常務理事會提出解散動議。

(四) 本會解散動議須經會員大會全體會員四分之三贊同票通過後生效。

(五) 本會解散前，需要清產核資，清理債權債務，處理善後事宜。清算期間，不開展清算以外的活動。

第三十五條——本會解散後的剩餘財產，用於發展與本會宗旨相關的事業。

第三十六條——本章程經會員大會表決通過。

第三十七條——本章程解釋權屬本會理事會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Agosto de dois mil e onze. — A Ajudante, Wong Wai Wa.

(是項刊登費用為 \$4,280.00)
(Custo desta publicação \$ 4 280,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

神召基甸體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一一年八月十一日，存檔於本署之2011/ASS/M3檔案組內，編號為173號，有關係文內容如下：

神召基甸體育會章程**第一章****總則**

(一) 本會定名為「神召基甸體育會」。

(二) 本會會址設於澳門羅約翰神父街17號豐寧大廈2D。

(三) 本會以會員組織體育活動鍛煉身體，增強體質。透過參加本澳與外地各項體育運動比賽及交流活動，提高會員的身體素質和體育水平，從而促進本澳體育文娛活動的發展為宗旨。

(四) 本會為非牟利團體。

第二章**會員**

(五) 凡愛好體育文娛活動，認同本會宗旨之人士，經申請，批准即成為會員。

(六) 會員權利及義務：

(a) 參加會員大會和本會之各項活動；

(b) 要求召開特別大會；

(c) 擁有選舉權及被選舉權；

(d) 遵守本會章程及會員大會之決議和理事會之決定；

(e) 定期繳交會費；

(f) 連續兩期欠交會費即終止會員資格，補交會費後一個月恢復會員資格；

(g) 不得作出損害本會聲譽之行為，嚴重者得由理監事會議決通過，即時開除會籍。

第三章**組織**

(七) 會員大會：

(a) 會員大會是本會最高權力機構，有權制定及修改會章，選舉理事會和監事會成員，審批理事會工作報告，決定會務方針；

(b) 會員大會的會議由大會主席團主持，主席團是由一名理事長、若干名副理事長和秘書組成；

(c) 會員大會每年最少召開一次，並由理事長負責召開，如在必要情況下，得由理事會或不少於五分之一會員聯名，以正當理由提出要求，亦得召開特別會議；會員大會之召集須最少提前八日以掛號信或簽收方式通知，並載明開會日期、時間、地點及議程；

(d) 會員大會的決議必須獲得過半數出席會員的同意才能通過，但澳門法律另有規定的事項除外。

(八) 理事會：

(a) 理事會是本會行政管理機構，向會員大會負責；

(b) 理事會成員由會員大會選出，其總數必須為單數，其中包括理事長一名，秘書，財務和理事若干名；

(c) 其可行使權力包括：

1. 籌辦本會各項活動；

2. 徵收、登記和管理本會之財政收支賬目；

3. 確保本會的運作效率和整理理事會會議記錄；

(d) 理事會的任期為三年，連選得連任。

(九) 監事會：

(a) 監事會是本會監察機構，監察理事會的工作，查核本會之財產及編制年度活動報告，並向會員大會報告；

(b) 監事會成員由會員大會選出，其總數必須為單數，其中包括監事長一名和監事若干名；

(c) 監事會成員不得代表本會對外發表意見；

(d) 監事會的任期為三年，連選得連任。

第四章**附則**

(十) 本章程內容之修改權屬會員大會。

(十一) 本章程之解釋權屬理事會。

(十二) 本會財政收入來自會員會費，不附帶任何條件的相關機構和實體的捐贈或資助。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Agosto de dois mil e onze. — A Ajudante, Wong Wai Wa.

(是項刊登費用為 \$1,615.00)
(Custo desta publicação \$ 1 615,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門中西創新學院學生會

中文簡稱為“中西創新學生會”

葡文名稱為“Associação dos Antigos
Alunos da Instituto Milénio de Macau”

葡文簡稱為“AAAIMM”

英文名稱為“Macau Millennium College
Alumni Association”

英文簡稱為“MMCAA”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一一年八月十二日，存檔於本署之2011/ASS/M3檔案組內，編號為175號，有關係文內容如下：

第一章**名稱、會址及宗旨****第一條
名稱**

本社團的中文名稱為「澳門中西創新學院學生會」，中文簡稱「中西創新學生會」，葡文名稱為「Associação dos Antigos Alunos da Instituto Milénio de Macau」，葡文簡稱「AAAIMM」，英文名稱為「Macau Millennium College Alumni Association」，英文簡稱「MMCAA」，本章程以下簡稱“本會”。

**第二條
會址**

本會會址設於澳門宋玉生廣場255號中土大廈8樓澳門中西創新學院。

第三條**宗旨**

本會為一非牟利團體，旨在：

(一) 促進及提升本地與鄰近地區相關機構之學術文化交流。

(二) 加強學生與校方之間的聯繫。

(三) 舉辦及參與學術研討會及其他文化、康樂及社會活動。

(四) 爭取學生在校福利及加強學生之間的聯繫，增加團體精神。

第二章**會員的資格、權利和義務****第四條****資格**

凡屬中西創新學院學生者必然可成為本會會員，入會手續之規章由理事會制定。

第五條**權利**

會員之權利：

- (一) 選舉和被選舉。
- (二) 優先參加本會所舉辦之活動。
- (三) 透過本會向校方提出建議。
- (四) 享有本會所提供之福利。

第六條**義務**

會員之義務：

- (一) 遵守本會會章及本會組織之決議。
- (二) 協助本會的發展。

第三章**本會之架構：會員大會、理事會及監事會****第七條****會員大會**

一、會員大會由所有會員組成，是本會之最高權力機關。

二、會員大會主席團由主席、副主席和秘書各壹人組成，全部由會員大會在會員之間選舉產生，任期為壹年，連選可連任。

三、主席之職責在於召集和主持大會，當主席缺席或不能履行其職務時，由副主席暫代之，而秘書之職責在於協助主席及副主席執行職務，繕寫大會之會議紀錄及整理所有有關之文件。

四、會員大會須每年舉行一次平常會議，大會之召集須最少提前8日以掛號信或簽收方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。其權限如下：

(一) 討論及決議理事會之上年度工作報告及財務報告。

(二) 討論及決議監事會之書面意見。

(三) 選出會員大會主席團、理事會和監事會之成員。

五、特別會員大會須由會員大會主席召集，又或應理事會、監事會或不少於25%的會員之要求而召集，而該要求須涉及某項特殊性質事務且為有關會議之唯一議程。

六、每次會員大會會議應由不少於半數會員所組成。如達所訂之會議時間而出席會員人數少於半數，則會員大會將在一小時三十分後在同一地點舉行，而不論出席會員人數多少，但法律有特別規定者除外。

七、決議由出席者之過半數票作出，但法律或章程另有規定者除外；倘若贊成票與反對票相等，主席有權再投決定性的一票。

第八條**理事會**

一、理事會負責本會之管理及行政工作，主要職務如下：

(一) 制定會員守則及內部行政守則。

(二) 統籌各工作部門及委任工作人員，以協助工作。

(三) 按需要修改本會之會章，但必須經會員大會通過。

(四) 向會員大會提交上年度之工作報告及財務報告。

(五) 當需要時要求召集特別會員大會。

(六) 制定會員之入會手續、會費、及其手續之規章。

(七) 對本會之基金之分配作出決議，並須每季向監事會提交財務報告。

二、理事會由會長壹人、副會長壹人、財務壹人、活動策劃秘書壹人及會員事務秘書壹人組成，全部由會員大會在會員之間選舉產生，任期為一年，連選可連任，其中：

(一) 會長之職責是代表理事會，對外代表本會，統籌所有本會工作，召集和主持理事會會議。

(二) 副會長之主要職責在於協助會長，在其缺席或不能履行職務時，暫代會長一職。

(三) 財務的職責在於協助會長管理本會財政工作及其有關的帳目。

(四) 活動策劃秘書的職責在於策劃、籌備及宣傳會員活動，促進會員之間的交流及溝通。

(五) 會員事務秘書的職責在於負責擴展會員人數，收集會員對會務意見，繕立會議紀錄及整理所有有關文件，以及執行其餘有關理事會之工作。

三、理事會應每月舉行一次平常會議，特別會議由會長召集或應不少於半數理事會成員之要求而舉行。

四、理事會會議有過半數成員出席時方可議決事宜，決議須由出席者之過半數票作出，但法律或會章有特別規定除外；倘若贊成票與反對票相等，會長有權再投決定性之一票。

第九條**監事會**

一、監事會是本會之監察組織，主要職務如下：

(一) 對理事會之工作報告、財政預算及其他事項提出書面意見。

(二) 如各成員一致通過，可要求召開特別會員大會。

(三) 有權列席理事會會議，但其代表在會議中無表決權。

(四) 定期檢查本會帳目。

(五) 公開理事會提交的財務報告。

(六) 接受會員之投訴。

二、監事會由監事長、副監事長及秘書各壹人組成，全部由會員大會在會員之間選舉產生，任期為一年，連選可連任，其中：

(一) 監事長之職務在於召集和主持監事會會議，以及代表監事會。

(二) 副監事長之主要職責在於協助監事長，當監事長缺席或不能履行其職務時，暫代監事長一職。

(三) 秘書的職責在於協助監事長及副監事長執行其職務，繕立會議紀錄及整理所有有關文件。

三、監事會會議有過半數成員出席時方可議決事宜，決議須由出席者之過半數票作出，但法律或會章有特別規定者除外，倘若贊成票與反對票相等，監事長有權再投決定性之一票。

第四章 選舉

第十條 選舉形式

一、選舉屬直接及保密形式，參加組織競選之候選人名單應向選舉委員會提交，每名會員只可對候選人名單投出獨一票，獲多數有效票的候選人名單為獲選名單，選舉結果必須向外公佈。

二、選舉委員會由理事會負責籌組，由三名非參選會員組成，負責審議參選人的資格及接受有關選舉的投訴並作出仲裁，對其決定仍不服者可向會員大會提出上訴，選舉委員會於選舉後自動解散。

三、選舉委員會主席由其成員互選產生，負責召集和主持會議，會議有過半數成員出席時方可議決事宜，決議須由出席者之過半數票作出；倘若贊成票與反對票相等，主席有權再投決定性一票。

第五章 最後及過渡規定

第十一條 臨時管理

當本會各組織因故未能如期交接或產生時，應設置臨時管理委員會為當時本會的最高管理機關，負責管理本會日常工作，由不少於五名成員組成，但必為單數，最少應設有主席、副主席、秘書、財務及總務各壹人，由上任會員大會主席團提名，經會員大會通過議案後加以委任，其任期不得超過壹年。

第十二條 會章之修改及解釋

一、本會會章的修改根據澳門特別行政區有關民事法例的規定而進行，但須在為此目的而召開的特別大會中，經四分之三的出席會員贊成方可通過。

二、章程若有遺漏及不清晰之處，由會員大會作出解釋，並受澳門特別行政區現行法規規範。

三、在會員大會休會期間，本會會章的解釋事項由理事會負責。

第十三條 內部規章

本章程未有列明之處，概由會員大會制定內部規章施行。

第十四條 解散

一、本會可依法解散，由主席團負責執行，但須在為此目的而召開的特別大會中，經全體會員四分之三或以上贊成方可通過。

二、解散後之財產由理事會整理後交由中西創新學院處理。

第十五條 經費來源

一、本會的運作及活動經費來源主要由會員的會費提供。

二、中西創新學院亦會在活動經費上贊助本會。

三、本會亦會接受各方的贊助作為經費。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Agosto de dois mil e onze. — A Ajudante, Wong Wai Wa.

(是項刊登費用為 \$3,921.00)
(Custo desta publicação \$ 3 921,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門專業保安聯合會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一一年八月十一日，存檔於本署之2011/ASS/M3檔案組內，編號為171號，有關條文內容如下：

澳門專業保安聯合會

第一章 總則

第一條——本會定名為：澳門專業保安聯合會。

第二條——本會會址設於澳門高甸玉街九號荷蘭園新邨五樓O座。

第三條——本會宗旨是：提高專業保安知識，培訓專業保安人才，促進專業保安發展，與世界各地專業保安團體，機構開展交流合作。

第四條——本會為非牟利團體。

第二章 會員

第五條——會員入會資格：

(一) 團體會員：凡經澳門特區政府註冊成立之專業保安團體均可申請加入，每一團體會員可委派兩名代表。

(二) 商號會員：凡經澳門特區政府註冊成立之專業保安公司均可申請加入，每一商號會員可委派兩名代表。

(三) 個人會員：持本澳合法證件，年滿十八歲，不論性別，種族，宗教，從事專業保安工作者，退休專業保安人士（包括警務人員），沒有任何犯罪紀錄者，均可申請加入。

(四) 所有團體，商號，個人會員，均可申請，但須經過本會理事會通過，才能正式成為會員。

第六條——會員權利：

(一) 出席會員大會並享有選舉權及被選舉權；

(二) 按法例要求召開特別會員大會；

(三) 對本會運作及工作有提示建議之權；

(四) 參與本會舉辦之各項活動。

第七條——會員義務：

(一) 遵守本會章程，會員大會決議及理事會決議；

(二) 按時繳交會費；

(三) 不得作出損害本會聲譽之行動。

第八條——若會員刻意違反本會章程，嚴重有損本會聲譽或利益者，得由理事會給予警告，嚴重者可由理事會提議，經會員大會通過終止其會籍，惟當事人在該次大會出席權及抗辯權。

第九條——會員無故欠交會費一年或以上者，暫停會籍，其一切會員權利待補交會費後方得恢復。

第三章 組織

第十條——會員大會；

(一) 會員大會主席團設主席一人，副主席一人，秘書一人，經會員大會選舉產生，任期兩年，連選得連任。

(二) 會員大會是本會的最高權力機關，有制定和修改會章，決議及通過理事會提交的年度工作報告及財務報告。

(三) 會員大會由全體會員組成，每年最少召開一次，必要時可經三分一會員聯署要求召開特別大會。

(四) 會員大會之召集須最少提前八日以掛號信或最少提前八日透過簽收方式通知全體會員會議日期，時間，地點及議程。

(五) 會員大會必須按法例召集且有過半數會員出席方為有效，如超過法定時間三十分鐘後，則不論出席人數多少，會議將正式舉行，但法律另有規定者除外。

(六) 除本澳法律另有規定的事項以法定比例通過外，會員大會以絕對多數通過；修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票方可通過；解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票方可通過。

(七) 會員大會主席，副主席及秘書各一人組成主席團，負責主持會議和編寫會議紀錄等工作。

第十一條——理事會

(一) 理事會為本會常設執行機構，經會員大會選舉產生，任期二年，連選得連任；

(二) 理事會設理事長一人，副理事長若干人，另按需要分設秘書，財務，總務，聯絡等若干部門，經理事會互選產生，但總人數必須為單數；

(三) 理事會由理事長最少提前八日以掛號信或最少提前八日透過簽收方式召集。若有需要或過半數理事聯署要求，理事長應召集舉行特別會議；

(四) 理事會會議必須過半數之成員出席方為有效，除本澳法例有特別規定外，決議須由出席者之過半數通過作出；

(五) 理事會負責執行會員大會之決議，推動會務工作，因應工作進行討論及決議；理事長對外代表本會，其他任何成員非經理事會決議授權，不得代表本會向外發表意見；

(六) 向會員大會提交年度工作報告及財務報告；

(七) 對作出有損本會聲譽及違反本會章程的理事會成員和會員，可即時暫停其理事和會員身份，理事會須制訂罷免提案，報交會員大會決議，當事人在該次大會出席及抗辯權，須獲出席會員四分之三之贊同票，才能通過決議。

第十二條——監事會

(一) 監事會是本會常設監察機構，由會員大會選舉產生，任期二年，連選得連任；

(二) 監事會經互選產生監事長一人，秘書，財務稽核等職位若干人，但總人數為單數；

(三) 監事會會議由監事長最少提前八日以掛號信或最少提前八日透過簽收方式召集。若有過半數監事聯署要求，監事長也須召集舉行會議；

(四) 監事會有權審核理事會之年度工作報告；並將審議結果向會員大會報告；監事會有權監察理事會之運作和財務開支狀況，各監事會成員均可列席本會各級會議。

第四章 經費及附則

第十三條——財政收支

(一) 本會經費來自會員費用，開展活動之收入，政府資助及任何不附帶條件之捐獻；

(二) 本會經費用於日常運作之經常性費用及工作活動費用。

第十四條——本會章程之修改權屬會員大會。會員大會閉會期間，本章程及會員大會之決議解釋權屬理事會。

第十五條——本章程經會員大會通過後即時生效。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Agosto de dois mil e onze. — A Ajudante, Wong Wai Wa.

(是項刊登費用為 \$2,346.00)
(Custo desta publicação \$ 2 346,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門超級市場暨零售業聯合商會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一一年八月十二日起，存放於本署之“2011年社團及財團儲存文件檔案”第2/2011/ASS檔案組第58號，有關條文內容載於附件。

澳門超級市場暨零售業聯合商會

章程

第一條

名稱

本會名稱為“澳門超級市場暨零售業聯合商會”、葡文名稱為Associação Comercial da União dos Supermercadores e Retailista de Macau及英文名為Macau Supermarket and Retail Union Commercial Association。

第二條

會址

會址設於澳門美基街15A號二樓，會員大會可透過決議更改會址。

第三條

性質及存續期

本會為一不牟利法人且存續期為不確定。

第四條

宗旨

本會主要宗旨如下：

a) 凝聚澳門所有超級市場及零售業從業人員，推動互相交流和團結；

b) 保障及維護會員利益，及發展任何其他有助其活動；及

c) 透過社團活動及結合，推動所代表業界的發展。

第五條

入會資格

1. 任何在澳門經營超級市場及零售業的自然人或法人，且擁護並遵守本會章程，均可成為會員。

2. 會員可以是創會會員、普通會員及名譽會員。

3. 創會會員是在社團設立行為中有簽署有關文件的會員。

4. 普通會員是所有自然人或法人在確認本會宗旨後，提出入會申請及獲理事會決議接受。

5. 名譽會員是所有自然人或法人獲會員大會決議賦予有關資格，條件是其可透過特別方式協助本會實現有關宗旨。

6. 入會是透過填寫及簽署有關申請表，且需經理事會審批。

第六條

會員的權利和義務

1. 會員有以下權利：

- a) 出席本會全體會員大會；
- b) 對社團機關職位，具有投票權、選舉權與被選舉權；
- c) 參加、協助及支持本會所舉辦之一切活動。

2. 會員應遵守本會的章程及規章，不得作出任何有損本會聲譽的行動。

第七條

機關

1. 本會機關有：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

2. 本會機關成員由會員大會選舉產生，任期三年，可連選連任。

第八條

會員大會

1. 會員大會為本會的最高權力機構，由所有會員組成。

2. 會員大會的職權如下：

- a) 依法通過及修改會章；
- b) 選舉社團機關成員；
- c) 制定會費；
- d) 通過本會的內部規章；及
- e) 決定本會務工作。

第九條

會議

1. 會員大會由主席、副主席及大會秘書各一名組成之主席團領導。

2. 會員大會平常每年召開一次會議，需在舉行日最少八日前以掛號信方式或簽收方式作出召集，而特別會議由主席團主席或其代表又或當屆理事會或百分之二十的會員申請召集。召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。如會議當日出席人數不足，於半小時後作為第二次召集，屆時不論出席人數多寡，亦可召開會議。會員大會決議時除另有法律規定外，須獲出席會員的絕對多數贊同方為有效。

3. 會員得由任何其他會員代表出席會員大會，為此只需要一封致會員大會主席之信函。

第十條

理事會

1. 理事會由單數且在三名或以上成員組成，包括一名理事長、若干名副理事長、一名司庫、若干名常務理事及若干名理事組成，當理事長缺席或迴避時由副理事長補上。理事會每三個月召開會議一次，會議決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。

2. 理事長負責本會的日常事務，副理事長和理事協助理事長工作。

第十一條

理事會之權限

1. 本會理事會有權：
 - a) 在法庭內外代表本會；
 - b) 根據本章程確定之宗旨組織本會之活動；
 - c) 履行會員大會之決議；
 - d) 向會員大會建議會員應繳納之會費之金額；
 - e) 製作及向會員大會介紹報告及管理帳目，以及年度活動計劃及財政預算；
 - f) 管理及執行本會之基金。

2. 對本會產生約束力，由理事長，或副理事長加任何一名理事會成員共同簽署方為有效。

第十二條

監事會

1. 監事會由單數且在三名或以上成員組成，包括一名主席、若干名副主席

及若干名監事組成。監事會每三個月召開會議一次，會議決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。

2. 監事會有權監察日常會務運作和財政開支。

第十三條

收入

本會收入來自會員會費以及私人、公共實體的捐贈和資助。

第十四條

其他

1. 修改章程的決議，須獲出席會員大會之社員四分之三之贊同票。而解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

2. 本章程未列明之事宜概依澳門現行法律規範執行。

二零一一年八月十二日於海島公證署

一等助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$2,512.00)
(Custo desta publicação \$ 2 512,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

方圓文化協會

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída entre Wu Kuok Nin, Sam Wai Lei e Chow Sui Fong, Vicky uma associação em epígrafe, cujos estatutos constam do articulado em anexo.

方圓文化協會

章程

(一) 總則

1. 本會定名為

中文名稱：方圓文化協會

英文名稱：Fong Un Cultural Association

英文簡稱：F.U.C.A

2. 宗旨：本會從事澳門文化及研究，加強本澳與外地相關學術交流，促進本澳的文化活動。

3. 本會地址：澳門羅理基博士大馬路興富閣14樓D座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡認同本會宗旨，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長三人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會各成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一人、理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會、監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每月度舉行最少一次會員學術交流研討活動或學習坊。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

私人公證員 Zhao Lu

Cartório Privado, em Macau, aos onze de Agosto de dois mil e onze. — O Notário, Zhao Lu.

(是項刊登費用為 \$1,292.00)
(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明本文件共9頁與存放於本署“2011年社團及財團文件檔案組”第1/2011/Ass卷第4號文件之“Associação Internacional do Veículo Motorizadas para Protecção Ambiental de Macau”章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de nove folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «Associação Internacional do Veículo Motorizadas para Protecção Ambiental de Macau», depositado neste Cartório, sob o número quatro no maço número um barra dois mil e onze barra ASS de documentos de associações e fundações do ano de dois mil e onze.

澳門國際環保車協會章程

第一章 名稱、會址及宗旨

第一條——本會中文名稱為『澳門國際環保車協會』，葡文名稱為『Associação Internacional do Veículo Motorizadas para Protecção Ambiental de Macau』，簡稱『AIMPAM』。本會會址：澳門高士德大馬路82號地下。

第二條——本會之存續期屬無限期。

第三條——本會為一非牟利性質之環保團體，宗旨為推動澳門環保車活動。

第四條——為貫徹上述所指的目標，本會推行下列工作：

1. 透過籌辦課程、講座、研討會、訓練營、聚會、交流等形式的活動，推動澳門環境保護以及環保車之發展。
2. 運用各類有助推動各類環保車活動之方法，為會員提供展示環境保護以及環保車相關課程之機會。
3. 以無償或有償方式分發以上項目或活動所需之物品及其他認為對實踐本會目標有需要之物品。

第二章 會員

第五條——凡熱心環保或公益事業人士，熱心參加和支持環境保護及環保車之活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

第六條——會員數目不限。

第七條——會員之權利為：

1. 參加會員大會、投票、選舉及被選舉權；
2. 參與本會的活動、探訪本會的任何設施；
3. 享有由會員大會、理事會或本會內部規章所賦予的其他權利；

4. 法律及本章程規定之其他權利。

第八條——會員之義務為：

1. 遵守本會章程，本會內部規章及本會內組織決議。
2. 出任被選出或受委任職位。
3. 支付入會費、會費及其他有助本會發展組織所核准之負擔。

4. 法律及本章程規定的其他義務。

5. 會員的權利、義務，由理事會透過內部規章規範。

6. 會員有退出本會的自由。

第九條——會員退會

1. 會員自由退出本會時應提前最少一個月以書面通知本會。

2. 會員若在其行為或表現上不遵守下列之情況，經監事會進行聆聽及理事會表決通過，會員之會籍可被開除：

- (1) 不按時繳納應繳的費用；
- (2) 嚴重違反本會章程及有關規定；
- (3) 給本會造成嚴重不良影響。

3. 因涉及發生屬違反者責任輕微事件，可以暫停會籍來取代上款所規定的處分，期間長短由理事會所指定。

第三章 組織架構

第十條——本會實行民主集中制。設立會員大會、理事會及監事會，本會設創會永久會長、榮譽會長、名譽會長、顧問若干名。

第十一條——會員大會

1. 為本會最高權力機構。會議由會長主持，理事會召集。

2. 會員大會的例行會議每年召開一次。

3. 應理事會或不少於三分之一會員之正常理由提議，可召開會員大會之特別會議。

4. 會員大會是聚集所有全然具備會員權利之會員的會議，由理事會最少提前八天透過發給每一會員之掛號信或以簽收方式來召集，通知信內應列明日期、時間、會議地點及議程。

5. 會長及副會長

(1) 會長一名，對外代表本會，推動理事會全面執行會員大會決議，給理事會工作提供指導意見。副會長若干名，協助會長開展各項工作。

(2) 會長根據會務需要，可決定邀請各地人士在本會擔任屬榮譽性質之職位。

6. 修改章程的決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

7. 解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十二條——會員大會的職權為：

1. 制定本會會務方針及作出相應決議；

2. 通過本會的財政預算及行事大綱及帳目；

3. 通過理事會的報告書及帳目，及監事會的意見書；

4. 修改章程；修改章程的決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；

5. 決議解散本會；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票；

6. 罷免理事會或監事會成員；

7. 執行法律及本會章程賦予的其他權限。

第十三條——理事會

1. 理事會成員由會員大會選出，理事會成員人數不確定，但其總數目必須為單數，任期為三年，可一次或多次連任。

2. 理事會設理事長一名，副理事長及理事若干名，秘書長及財務長各一名。理事長統籌理事會工作。

3. 由理事長或應不少於三名理事會成員召集，理事會便可舉行會議。

4. 理事會之決議以絕對多數票為之，當票數相同時，理事長有決定性一票。

第十四條——理事會的職權為：

1. 理事會可制定各類守則、規章。

2. 理事會決議事項以協商為主，必要時以投票決定，過半數通過即具效力。

3. 理事會管理本會其他財產及財政事務。

4. 本會的責任是由兩名理事會成員的共同簽名來構成。

5. 信件只需一名理事會成員簽名。

6. 根據工作需要，可下設專門委員會及工作機構。

7. 在會員大會閉會期間，本章程解釋權屬理事會所有。

第十五條——監事會

1. 監事會成員由會員大會選出，成員人數不確定，其總數目必須為單數。任期為三年，可一次或多次連任。

2. 設監事長一人，監事若干名。監事長由監事會成員互選而產生。

第十六條——監事會的職權為：

1. 監察會員大會決議的執行情況。

2. 監督理事會的運作及各項會務工作的進展。

3. 監督及查核本會財產。

4. 對理事會的財政預算、報告書及賬目提出意見。

第四章 經費

第十七條——本會經費來源：

- (1) 會費；
- (2) 政府資助；
- (3) 社會的贊助與捐贈；
- (4) 企業資助；
- (5) 利息；其它合法收入。

第十八條——本會經費支出必須：

1. 建立嚴格的財務管理制度，量入而出，開源節流原則。經費的收支情況每年向會員大會（代表大會）報告接受會員的監督。

2. 本會經費只允許用於符合本會宗旨的各種用途。

第五章 附錄

第十九條——簽名方式：由會長聯同理事會成員，透過內部會議確定具效力的簽名方式。

第二十條——本章程未作規定之部分，適用有關的社團之法律規定。

二零一一年八月十七日

私人公證員 區利華

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Agosto de dois mil e onze. — O Notário, Luís Filipe Oliveira.

(是項刊登費用為 \$3,109.00)

(Custo desta publicação \$ 3 109,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Indivíduos de Apelido U

拼音名稱為 “U Fong Choi Tong”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零一一年八月十二日，存檔於本署之2011/ASS/M3檔案組內，編號為174號，有關條文內容如下：

第一章**總則****第一條——本會**

中文名稱：澳門余氏宗親會

中文簡稱：余風采堂

葡文：Associação dos Indivíduos de Apellido U

英文：Macau Yu Clansmen's Association

（以下簡稱為本會）是非牟利之組織。

第二條——本會以“團結余氏宗親，弘揚祖德，敦親睦族，加強宗親聯繫，促進情誼和諧，發揚愛國愛鄉，關心社會，配合澳門特別行政區政府依法施政，為澳門和家鄉宗親的繁榮作貢獻”為宗旨。

第三條——本會會址設在澳門巴素打爾古街201號5樓。

第二章**會員****第四條——成為會員**

一、認同本會宗旨，願意遵守本會章程，無不良行為者，本澳居民余姓及其直系親屬者均可申請加入為本會會員。

二、會員須履行入會申請手續，填寫入會申請書，附交一寸半正面近照一張，由一名本會會員介紹，經理事會審批後發給會員證成為會員。

第五條——會員權利

一、選舉和被選舉擔任本會各領導機關的成員；

二、參加會員大會和本會舉辦的各項活動；

三、對本會會務工作提出建議或意見。

第六條——會員義務

一、遵守本會章程並執行本會的一切決議；

二、維護本會的合法權益；

三、推動會務發展，積極、支持、參與本會舉辦的各項活動；

四、按規定交納會費。

第三章**組織****第七條——組織架構**

一、會員大會；

二、理事會；

三、監事會。

第八條——任期

會員大會主席團、理事會及監事會成員任期三年，連選得連任。

第九條——會員大會

一、會員大會主席團的組成：會員大會為本會最高權力機構，設會長一人，副會長若干人，總人數須為單數。

二、會員大會的運作：會員大會每年最少召開一次會議，由會長召集召開；或常務副會長、理事長召開會員大會之開會日期最少提前8天公佈。（如若會長因事未能出席主持召開會議可由其他指定人員擔任，也可設理事會代行其職權來處理日常之事務。）大會之召集須最少提前8天以掛號信或簽收方式通知各會員，召集書內應指明會議之日期、時間、地點及議程。

三、會員大會許可權：

（1）選舉和解任理事會、監事會成員的職務；

（2）審批修訂會章；

（3）審議通過理事會和監事會的工作報告和財務報告；

（4）審議年度預算；

（5）審議並聘請社會知名人士及本會會員為本會創會會長、永遠榮譽會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及顧問，以推動會務發展；

（6）制定會務方針。

四、有效會議：在會議既定開始時間之後的半小時，不論出席人數多少，會員大會即被視為有效召開，但法律另有規定者除外。

第十條——理事會

一、理事會的組成：理監事會成員全屬姓余，理事會是本會的管理及執行機關，負責會務工作，設理事長一人、副理事長若干人、理事若干人，並根據實際情況設立若干部門，總人數須為單數；

二、理事會的運作：

（1）理事會每年最少舉行常務會議二次，有特殊情況或在理事長召集應理事會大多數成員請求的情況下可召開特別會議。

（2）理事長、副理事長及理事有超過二分之一的成員出席時，方可議決事項。

（3）決議取決於出席成員的過半數票，遇票數相同時，理事長除本身之票外，有權可再投一票。

三、理事會的許可權：

（1）執行會員大會之決議；

（2）負責本會之行政管理及計劃發展會務；

（3）向會員大會提交管理報告及提出建議；

（4）依章程召開會員大會及會員代表大會；

（5）制定平常預算及追加預算案等；

（6）制定和通過內部規章；

（7）修改有關本會的一些議案或事項；

（8）其他法律規定之職責。

第十一條——監事會

一、監事會的組成：監事會設監事長一人，副監事長若干人，總人數須為單數。

二、監事會的運作：監事會每年最少舉行會議一次；監事長和副監事長主管日常監察事宜。

三、監事會的許可權：

（1）監察理事會執行會員大會之決議；

（2）定期審查賬目；

（3）對有關年報及賬目，制定意見書提交會員大會；

（4）履行法律及章程所載之其他義務。

第四章**經費****第十二條——經費來源**

一、會員繳納之會費：永久會員300元，非永久會員每年50元；

二、公共或私人實體的任何津貼、捐贈、個別會員與社會熱心人士捐助。

第十三條——附則

一、各委員會、小組及部門所開展之工作專案及其所訂之細則，可由各機構自行釐定，但須經理事會通過，再行公佈執行。

二、本章程如有未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Agosto de dois mil e onze. — A Ajudante, Wong Wai Wa.

(是項刊登費用為 \$2,600.00)
(Custo desta publicação \$ 2 600,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門黑白攝影學會

為公布的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零一一年八月十二日起，存放於本署之“2011年社團及財團儲存文件檔案”第2/2011/ASS檔案組第57號，有關條文內容載於附件。

澳門黑白攝影學會

Associação de Fotógrafos a Preto e Branco
de Macau

The Black-And-White Photographic
Society of Macao

修改社團章程

上述簽署人聲明：

根據澳門黑白攝影學會於二零一一年四月三十日的決議本會修改會章程，其修改如下：

第九條——會員大會

b. 大會之召集須最少每年一次並提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

其餘章程不變。

二零一一年八月十二日於海島公證署

一等助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$499.00)
(Custo desta publicação \$ 499,00)



中國太平保險（澳門）股份有限公司
CHINA TAIPING INSURANCE (MACAU) CO., LTD.

資產負債表

二零一零年十二月三十一日

（澳門幣）

資產	小計	合計	負債、資本及盈餘	小計	合計
-有形資產		19,502,213.04	-負債-		
-財務資產			-現存風險準備金		
• 費用及責任免除	41,124,727.01		• 直接業務	70,028,710.77	
• 擔保技術準備金資產-自有的	247,704,449.37		• 分保業務	830,959.45	70,859,670.22
• 存出保證金	197,463.30	289,026,639.68	-賠償準備金		
-遞延費用		36,857.36	• 直接業務	224,012,379.86	
-分保公司參與現存風險準備金			• 分保業務	7,925,054.35	231,937,434.21
• 直接業務	17,687,393.11		-雜項準備金		3,950,000.00
• 分保業務	258,176.11	17,945,569.22	-雜項債權人		
-分保公司參與賠償準備金			• 分保公司(分出)	6,351,627.14	
• 直接業務	63,498,026.64		• 投保人	1,651,396.43	
• 分保業務	883,816.83	64,381,843.47	• 中介人	370,484.19	
-雜項債務人			• 政府機構	1,051,757.60	
• 分保公司(分入)	1,118,988.93		• 其他	11,912,955.21	21,338,220.57
• 分保公司(分出)	2,855,117.88		-應付賠償		553,386.88
• 中介人	65,905.53		-應付佣金		7,383,365.03
• 其他	554,847.25	4,594,859.59	-提供保證之債權人		
-應收保費		17,511,506.67	• 投保人		12,026,209.60
-預付費用及預收收益			-預收款項		5,702,271.43
• 應收利息	2,761,908.67		負債總額		353,750,557.94
• 其他預付費用及預收收益	249,562.86	3,011,471.53	-資本及盈餘-		
-銀行存款			-資本		
• 本地貨幣			• 已收資本		80,000,000.00
-活期存款	12,919,186.43		-準備金		
-定期存款	29,131,099.53		• 法定準備金		15,000,000.00
• 外幣			-上年損益滾存		60,156,995.56
-活期存款	19,528,007.54		-本年度盈餘(稅前)	33,089,390.12	
-定期存款	48,082,712.83	109,661,006.33	-稅項準備金	(3,950,000.00)	
-現金		14,976.73	-本年度盈餘(稅後)		29,139,390.12
			-中期股利		(12,360,000.00)
			資本及盈餘總額		171,936,385.68
資產總額		525,686,943.62	負債、資本及盈餘總額		525,686,943.62

營業表
二零一零年度

(澳門幣)

科目	借方					貸方	
	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計
現存風險準備金							
• 直接業務	2,730,754.91	1,692,643.70	1,305,208.10	29,871.49	22,463.76		5,780,941.96
• 分保業務	16,672.61	49,959.08	1,267.02	0.00	22,794.58		90,693.29
備金							
• 直接業務	9,394,249.60	27,413,668.89	5,934,373.48	422,410.96	7,590,254.58		50,754,957.51
• 分保業務	692,666.94	250,115.91	16,744.91	13,545.53	462,455.82		1,435,529.11
給保人折扣(直接業務)	6,806,919.73	2,263,457.16	3,450,750.31	63,727.74	1,746,117.86		14,332,972.80
分保費用							
• 直接業務	6,295,485.98	40,052,174.13	2,740,348.35	2,398,217.03	60,808,785.23		112,275,010.72
• 分保業務	0.00	0.00	0.00	0.00	379,751.01		379,751.01
現存風險準備金減少(分保業務)	0.00	5,410,805.78	0.00	0.00	6,194,905.10		11,605,710.88
• 賠償準備金減少(分保業務)							
• 分保業務	0.00	512,116.86	0.00	37,903.54	1,366,547.72		1,916,568.12
現存風險準備金減少(分保業務)	0.00	0.00	0.00	615.84	0.00		615.84
• 賠償準備金減少(分保業務)	0.00	819,109.89	0.00	0.00	0.00		819,109.89
賠償							
• 直接業務	28,497,376.02	8,210,405.72	20,369,190.11	28,174.78	11,697,126.51		68,802,273.14
• 分保業務	26,213,746.29	0.00	2,946,297.73	234,332.86	0.00		29,394,376.88
• 已支付	3,372,567.89	843,765.12	28,326.92	0.00	147,194.17		4,391,854.10
• 準備金	2,172,513.47	0.00	4,278.68	0.00	0.00		2,176,792.15
一般費用							
• 財務費用						44,468,208.61	44,468,208.61
• 其他費用						1,403,489.96	1,403,489.96
攤折/攤銷						144,129.98	144,129.98
本年度營業收益						1,287,736.54	1,287,736.54
總計	86,192,953.44	87,498,222.24	36,796,785.61	3,230,799.77	90,438,396.34	80,382,417.40	384,539,574.80
保費							
• 直接業務	84,623,407.34	73,292,058.49	46,407,240.51	3,731,253.86	82,420,224.46		290,474,184.66
• 分保業務	5,425,136.51	1,019,557.29	95,599.38	152,699.62	2,468,765.96		9,161,758.76
分保收益							
• 直接業務	788,092.86	15,052,186.20	14,884.26	702,625.57	9,335,906.50		25,893,695.39
• 分保業務	2,052,207.33	6,986,184.41	1,217,575.35	8,452.43	10,228,927.65		20,493,347.17
-佣金	499,533.62	360,108.83	0.00	20,935.92	0.00		880,578.37
-賠償分擔	4,099,043.75	0.00	377,344.21	111,499.85	0.00		4,587,887.81
-分保公司參與現存風險準備金	0.00	107,637.99	0.00	9,475.88	410,921.89		528,035.76
• 分保業務	0.00	759,172.57	0.00	0.00	75,823.64		834,996.21
-賠償分擔	0.00	30,785.78	0.00	0.00	48,525.01		79,310.79
-分保公司參與現存風險準備金	0.00	0.00	0.00	0.00	10,763.84		10,763.84
現存風險準備金減少							
• 直接業務	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
• 分保業務	0.00	0.00	0.00	2,979.25	0.00		2,979.25
賠償準備金減少							
• 直接業務	0.00	6,287,368.69	0.00	0.00	5,743,846.22		12,031,214.91
• 分保業務	0.00	918,082.01	0.00	0.00	194,343.03		1,112,425.04
其他收入							
• 財務準備金減少						18,448,396.84	18,448,396.84
總計	97,487,421.41	104,813,142.26	48,112,643.71	4,759,922.38	110,938,048.20	18,448,396.84	384,539,574.80

損益表
二零一零年度

(澳門幣)

借方	金額	貸方	金額
本年度非經常性虧損	15,996.19	營業帳收益	33,078,852.31
純利稅準備金	3,950,000.00	前期收益	26,534.00
淨收益	29,139,390.12		
總計	33,105,386.31	總計	33,105,386.31

總經理

姜宜道

會計

王國蓉

二零一零年度業務發展簡報

隨著環球經濟在2010年回復動力，加上中國內地經濟增長強勁，為澳門經濟迅速回升創造了有利條件，保險業2010年保費收入錄得穩定增長，非人壽保費收入則為10.9億澳門幣，同比增長16.7%。中國太平保險（澳門）股份有限公司透過多元化的產品種類，為客戶提供更優質的服務，2010年毛保費收入上升10.7%至2.99億澳門幣，佔澳門非壽險市場總收入27.6%及繼續保持在市場的領先地位。

中國太平保險（澳門）股份有限公司奉行嚴謹的承保策略及保持主要險種高保戶續保率的良好記錄，使本公司持續實現強健的承保業績，憑藉強大分銷網絡及信譽良好的品牌，A.M.Best Co.已對本公司的前景評級從穩定調升為正面，並確認其財務實力為A-（優秀），發行人的信貸評級為「a-」。

中國太平保險（澳門）股份有限公司以科學發展觀為統領，以人為本，以客戶為中心，堅持追求價值持續增長的理念，誠信立司、專業治司、效益興司、合力強司，走品質效益優先、風險管理先行的可持續發展的道路。

監事會報告書

本監事會已閱悉中國太平保險（澳門）股份有限公司二零一零年度經審核財務報告及披露資料，並無發現任何違反法律及公司章程之重大事宜。

本監事會相信該等財務資料足以公平地表達中國太平保險（澳門）股份有限公司之業務活動，而賬目亦符合法律及法定條款。

基於上述的審查及結論，本監事會同意受納董事會呈交之經審核財務報告及披露資料。

本會建議各股東通過：

- (1) 核數師報告、董事會報告及二零一零年財務報表；
- (2) 營業結餘分配建議。

二零一一年四月二十日

監事會

領導架構

股東大會執行委員會

主席：中國太平保險集團（香港）有限公司（代表人：孟昭億）

秘書：王國蓉

董事會

董事長 孟昭億
董事 姜宜道
董事 于曉東

監事會

主席：陳默
委員：梁國傑
委員：張少東

主要股東

股東名稱	持股量	百分率
中國太平保險集團（香港）有限公司	784,000	98%

外部核數師意見書之概要**致 中國太平保險（澳門）股份有限公司全體股東**
（於澳門註冊成立之股份有限公司）

本核數師行已按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》完成審核中國太平保險（澳門）股份有限公司截至二零一零年十二月三十一日止年度之財務報表，並已於二零一一年四月十三日就該等財務報表發表了無保留意見的報告。

上述已審核的財務報表由於二零一零年十二月三十一日之資產負債表及截至該日止年度之損益表、權益變動表及現金流量表組成，亦包括重大會計政策的概要和其他說明性附註。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核的財務報表的撮要內容，本行認為摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核的財務報表的內容一致。

為更全面瞭解中國太平保險（澳門）股份有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併參閱。

馬健華

註冊核數師

德勤·關黃陳方會計師行

澳門

二零一一年四月十三日

（是項刊登費用為 \$8,025.00）
(Custo desta publicação \$ 8 025,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$161.00
PREÇO DESTA NÚMERO \$ 161,00